



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ - REITORIA DE PÓS- GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGEO

José Augusto Menezes dos Santos

**A LUTA DO Povo QUILOMBOLA, MUSSUCA:
ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E RESISTÊNCIA EM SERGIPE**

São Cristóvão, 2019

JOSÉ AUGUSTO MENEZES DOS SANTOS

**A LUTA DO Povo QUILOMBOLA, MUSSUCA: ORGANIZAÇÃO
POLÍTICA E RESISTÊNCIA EM SERGIPE**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe, como requisito para obtenção do título de Mestre em Geografia, sob orientação da Profa. Dra. Josefa de Lisboa Santos.

São Cristóvão, 2019

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

S2371 Santos, José Augusto Menezes dos
· A luta do povo quilombola, Mussuca : organização política e
resistência em Sergipe / José Augusto Menezes dos Santos ;
orientadora Josefa de Lisboa Santos. – São Cristóvão, SE, 2019.
127 f. : il.

Dissertação (mestrado em Geografia) – Universidade Federal
de Sergipe, 2019.

1. Geografia agrícola. 2. Posse de terra. 3. Quilombos –
História. 4. Conflito social. 5. Quilombolas – Atividades políticas –
Sergipe. I. Santos, Josefa de Lisboa, orient. II. Título.

CDU 911.3:63:332.212(813.7)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



Afa da Sessão de Defesa de Dissertação de Mestrado
em Geografia de José Augusto Menezes dos Santos

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas, realizou-se no auditório do departamento de Geografia - DGE, localizado na Cidade Universitária Professor José Aloísio de Campos, a sessão de defesa de dissertação de Mestrado em Geografia de José Augusto Menezes dos Santos, intitulada: "A Luta do Povo Quilombola: Mussuca/SE, organização política e resistência". A defesa foi presidida pela Professora Doutora Josefa de Lisboa Santos, na qualidade de orientadora, que abriu a sessão pública e passou a palavra para o mestrando proceder à apresentação de sua dissertação. Logo após a apresentação, a palavra foi passada para cada membro da Banca Examinadora, composta pelo Professor Doutor Lucas Gama Lima e Professora Doutora Marleide Maria Santos Sergio que arguiram o candidato, que teve igual período para sua defesa. Na sequência, a Profa. Dra. Josefa de Lisboa Santos, na condição de orientadora, teceu comentários sobre a dissertação apresentada e destacou a trajetória para a sua construção. Encerrados os trabalhos, a banca decidiu APROVAR o candidato. Foram atendidas as exigências da Resolução nº 25/2014/CONEPE, que regula a apresentação e defesa de Dissertação de Mestrado.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 30 de Agosto de 2019.

Profa. Dra. Josefa de Lisboa Santos
Presidente
Lucas Gama Lima
Prof. Dr. Lucas Gama Lima
Examinador externo (UFAL)

Marleide Maria Santos Sergio
Profa. Dra. Marleide Maria Santos Sergio
Examinadora interna

José Augusto Menezes dos Santos
-Mestrando-

PPGEO – Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFS – Campus Universitário – Didática II – 2º andar
Av. Marechal Rondon, s/nº - Rosa Elze - 49100-000 – São Cristóvão/SE
Fax/fone (79) 3194-6782 / 3194-6830 – E-mail: / npgeo27@gmail.com

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus por ter propiciado em minha vida mais esse momento de alegria na minha formação profissional, por ter saúde e disposição para continuar na luta por uma sociedade mais justa para todas e todos.

Aos meus familiares que sempre acreditaram na minha força de vontade e estiveram contribuindo para que eu pudesse chegar a conquistar e alcançar meus objetivos, na vida e nos meus estudos. Dentre meus familiares aos meus pais in memorian; José Francisco dos Santos e Eurides Menezes dos Santos, aos meus avós paternos in memorian: José Cupertino dos Santos e Florentina Maria de Jesus.

À minha companheira e esposa Claudice Vieira Carvalho e ao meu querido filho Tiago meu carinho especial. Ao meu filho Robertson pelo seu incentivo e apoio.

Gostaria de expressar meus agradecimentos em especial a minha querida orientadora a Professora Dra. Josefa de Lisboa Santos. Inicialmente, obrigado por ter aceitado ser minha orientadora, por ter sido muito paciente comigo e muito generosa, você possibilitou a minha participação no grupo de pesquisa no Later onde conheci pessoas maravilhosas, onde a convivência com os companheiros e companheiras me ajudou bastante ao retornar a vida acadêmica depois de mais de uma década afastado. As sugestões de leituras, participação nos eventos acadêmicos na UFS No Campus de São Cristóvão E sobretudo em Itabaiana foram muito importantes, o incentivo em participar dos trabalhos de campo outras várias atividades: encontros, seminários que abordavam a questão racial e a luta quilombola. Tive muita dificuldade, mas ao longo do tempo fui superando-as, Josefa além de professora, mãe, orientadora é uma grande intelectual e militante política que luta por sociedade mais, onde os excluídos possam ter voz e uma vida digna. Meu muito obrigado.

Aos examinadores da Banca de Qualificação faço um agradecimento especial: foi fundamental para definição e construção da Dissertação a participação dos professores. As observações do Professor Dr. Lucas Gama Lima, que fez uma série de considerações, desde os referentes a definição dos objetivos da pesquisa; método de análise; categorias principais e da proposta de sumário. Destacou alguns problemas identificados no texto, como problemas nas citações; excesso de citações; confusões temporais, além das sugestões de leituras de autores como, José de Souza Martins, Florestan Fernandes, Celso Furtado, Roberto Malvezzi, dentre outros. Lucas meu muito obrigado. A Professora Dra. Marleide Maria Santos Sergio, a partir de sua leitura e análise crítica, fez observações e sugestões importantes para a pesquisa. Contribuiu com a definição dos objetivos geral e específicos que foram fundamentais para nortear o desenvolvimento do nosso trabalho de pesquisa científica. Fez observações acerca da definição do caminho metodológico a ser percorrido para poder desenvolver a pesquisa e dar a científicidade ao trabalho

de pesquisa. Também sugeriu autores como Karl Marx, Dirce Maria Antunes Suertegaray e Marília Freitas de Campos Pires, além de Teses e Dissertações que trata da Questão Quilombola dentre outras. Marleide muito obrigado pela sua generosidade.

Meus agradecimentos aos professores e professoras do Departamento de Geografia da UFS.

Dentre os professores os meus agradecimentos ao professor Neilson Meneses por sua generosidade e contribuição.

Gostaria de agradecer aos companheiros e companheiras estudantes do Mestrado e Doutorado em Geografia que ao longo desse período estiveram participando e compartilhando aprendizado. Dentre os companheiros gostaria de expressar meus agradecimentos em especial aos companheiros: Givaldo colega do doutorado que tive a satisfação em participar juntos como representantes discentes do PPGEO, obrigado amigo por ajudar no trabalho de campo realizado na comunidade território quilombola da Mussuca. Agradecer ao companheiro José Carlos por ter ajudado também no nosso trabalho de campo além da convivência agradável. Meus agradecimentos ao companheiro Bruno, colega do Later nosso grupo de estudos. Amigo obrigado por ter participado ativamente da construção da nossa pesquisa desde o ano de 2017 nos eventos da escola da terra e encontros territoriais e por ter ajudado na leitura e correções, obrigado.

Meus agradecimentos aos demais colegas do Later: Mário Jorge; Alisson; Rafaela, que participaram comigo da construção desse trabalho de pesquisa.

Gostaria de agradecer ao PPGEO, aos professores e professoras que ministraram as disciplinas que muito contribuiu para a construção da nossa pesquisa.

Meus agradecimentos a professora Sônia Menezes coordenadora do PPGEO, Pelo apoio e convivência que tivemos na participação do conselho do PPGEO, onde sempre buscamos contribuir com o crescimento e a qualidade do programa de pós-graduação em geografia. Obrigado a atual coordenadora do PPGEO, e membro do nosso grupo de pesquisa e do later a professora Ana Rocha.

Meus agradecimentos aos companheiros Mateus secretário do PPGEO, que muito ajudou com sua atenção e educação sempre disposto a ajudar as pessoas, sobretudo os estudantes do mestrado e doutorado. Obrigado ao Companheiro Jobson, atual secretário do PPGEO, por sua dedicação e atenção as pessoas.

Meus agradecimentos ao amigo, Lívio Luiz Porto França, pela contribuição na digitação e organização do texto da Dissertação. O Meu muito obrigado amigo.

Meus agradecimentos à Marizete, Liderança quilombola da Mussuca em Laranjeiras. Meus agradecimentos a toda a comunidade quilombola da Mussuca.

Meus agradecimentos ao professor Gildo, pela entrevista concedida sobre a comunidade Quilombola Mussuca. Meus agradecimentos a professora quilombola Isabela pela entrevista.

Os meus agradecimentos as pessoas da Comunidade Quilombola da Mussuca e em especial aos entrevistados e as pessoas que responderam os questionários no trabalho de campo que muito contribuíram para a realização da nossa pesquisa.

Meu muito obrigado a todos e todas presentes, nesse momento especial de minha vida. Um grande abraço.

RESUMO

A presente pesquisa objetivou avaliar a espacialização da luta dos remanescentes do Território quilombola Mussuca, localizado no município de Laranjeiras, no estado de Sergipe. De forma específica, seus desafios para o reconhecimento do território e as condições de reprodução social das famílias. Os remanescentes de quilombo constituem-se grupos étnico-raciais definidos pelo requisito da declaração dos próprios sujeitos e estabelecem relações territoriais próprias, associada à ancestralidade negra e a resistência à histórica opressão sofrida, em decorrência do modelo escravagista instaurado no Brasil colônia, mas que permanece recorrente na trajetória da formação territorial brasileira. A CF de 1988, nas suas Disposições Transitórias reconheceu o direito da propriedade definitiva das terras para os remanescentes dos quilombos que estivessem ocupando suas terras. Entretanto, foi somente em 2003 que o Decreto 4.887 regulamentou da identificação à titulação das terras. No quadro atual das relações capitalistas, as relações políticas pautadas pelos interesses dos grupos detentores de terras no Brasil, ameaçam esse direito expondo um cenário de intensificação da luta com repercussões no acirramento da violência no campo. No estado de Sergipe existem 36 processos por titulação em andamento e 4 territórios titulados, das 181 comunidades tituladas no país. São elas: Lagoa dos Campinhos, no município de Porto da Folha, com 89 famílias; Mocambo, em Porto da Folha, com 185 famílias; Serra da Guia, em Poço Redondo, com 197 famílias e Pirangi, em Capela, com 47 famílias. Nessa pesquisa, a partir das contradições dos processos de formação territorial e luta por terras em Sergipe, buscamos elucidar os desafios enfrentados pelos quilombolas da comunidade Mussuca, no município de Laranjeiras. A aplicação de quarenta e um questionários apontaram para o desvelamento sobre a condição de luta contínua da comunidade quilombola da Mussuca, com aproximadamente mil famílias, em sua maioria com relações de parentesco. Desde os anos 1980, os moradores se articulam em busca da titulação das terras. No movimento de resistência, exige-se continuamente o enfrentamento contra projetos de destituição da identidade quilombola, a exemplo da proposta de instalação de exploração de calcário para a indústria de cimentos, sob o discurso de ‘geração de empregos’ e ‘sustentabilidade’, negada e contraposta pela maioria dos quilombolas. A comunidade apresenta uma estrutura fundiária dividida em lotes de terras coletivas, sem distinções de tamanho ou hierarquizações, em que se plantam leguminosas, verduras, tubérculos, frutas e plantas medicinais. As pescadoras e pescadores compõem a maior parcela dos moradores, organizados em Associações para reuniões e discussões sobre problemas a serem enfrentados, formas de articulação com outros movimentos e com instâncias governamentais e manifestações em geral. A comunidade luta por direitos sociais. Uma realidade que marca o conjunto dos territórios quilombolas brasileiros, que apesar das conquistas constitucionais permanecem áreas à margem de condições mínimas para a reprodução das famílias, que em geral têm negados direitos

básicos. Observou-se que o quadro de resistência da identidade e de lutas por direitos sociais se agravou a partir do golpe de 2016 e da eleição da ultradireita brasileira em 2018.

Palavras-chave: luta por terra, território, organização política.

RESUMEN

Esta investigación tuvo como objetivo evaluar la espacialización de la lucha de los restos del territorio quilombola Mussuca, ubicado en Laranjeiras, estado Sergipe. Específicamente, sus desafíos para el reconocimiento del territorio y las condiciones de reproducción social de las familias. Los restos de Quilombo constituyen grupos étnico-raciales definidos por el requisito de la propia declaración de los sujetos y establecen sus propias relaciones territoriales, asociadas con la ascendencia negra y la resistencia a la opresión histórica sufrida, debido al modelo de esclavos establecido en el Brasil colonial, pero que sigue siendo recurrente en la trayectoria de la formación territorial brasileña. El CF de 1988, en sus Disposiciones Transitorias, reconoció el derecho de propiedad permanente de la tierra para los restos de los quilombos que ocupan sus tierras. Sin embargo, no fue sino hasta 2003 que el Decreto 4,887 regulaba desde la identificación hasta la titulación de tierras. En el marco actual de las relaciones capitalistas, las relaciones políticas basadas en los intereses de los grupos terratenientes en Brasil amenazan este derecho al exponer un escenario de lucha intensificada con repercusiones en la intensificación de la violencia rural. En el estado de Sergipe hay 36 procesos de titulación en curso y 4 territorios titulados de las 181 comunidades tituladas en el país. Son ellas: Campinhos Lagoon, en el municipio de Porto da Folha, con 89 familias; Mocambo, en Porto da Folha, con 185 familias; Serra da Guia, en Poço Redondo, con 197 familias y Pirangi, en Capela, con 47 familias. En esta investigación, a partir de las contradicciones de los procesos de formación territorial y lucha por la tierra en Sergipe, buscamos dilucidar los desafíos que enfrentan las quilombolas de la comunidad de Mussuca, en el municipio de Laranjeiras. La aplicación de cuarenta y un cuestionarios señaló la revelación de la condición de lucha continua de la comunidad quilombola de Mussuca, con aproximadamente mil familias, la mayoría con relaciones de parentesco. Desde la década de 1980, los residentes se han estado articulando en busca de la titulación de la tierra. En el movimiento de resistencia, continuamente se requiere confrontación contra proyectos de destitución de la identidad quilombola. El ejemplo de la instalación de exploración de piedra caliza propuesta para la industria del cemento, bajo el discurso de 'creación de empleo' y 'sostenibilidad', negada y rechazada por la mayoría de las quilombolas. La comunidad tiene una estructura de tierra dividida en muchas tierras colectivas, sin distinciones de tamaño o jerarquías, en las que se plantan legumbres, verduras, tubérculos, frutas y plantas medicinales. Los pescadores constituyen la mayor parte de los residentes, organizados en asociaciones para reuniones y debates sobre los problemas a enfrentar, formas de articulación con otros movimientos y con organismos gubernamentales y manifestaciones en general. La comunidad lucha por los derechos sociales. Una realidad

que marca el conjunto de territorios quilombolas brasileños, que a pesar de los logros constitucionales siguen siendo áreas más allá de las condiciones mínimas para la reproducción de las familias, que generalmente han negado los derechos básicos. Se observó que la imagen de resistencia de identidad y luchas por los derechos sociales empeoró después del golpe de 2016 y la elección de la ultraderecha brasileña en 2018.

Palabras clave: lucha por la tierra, el territorio, la organización política.

LISTA DE FIGURAS

O Caminho da Titulação	55
Localização do Território da Mussuca em destaque área de Mata Atlântica	69
Destaque para o relevo e presença da cana	73
Rua sem pavimentação e esgoto aberto	74
Rua com esgoto aberto	75
Escola municipal da Mussuca – vista do calçamento da rua	76
Área de produção de cebolinha, mandioca	80
Área de produção de banana, mandioca	80
Área de produção de mamão	81
Área de produção de batata, milho e coco	81
Mulheres marisqueiras da Mussuca	82
Mulheres marisqueiras da Mussuca	82
Frente do Posto de Saúde da Mussuca, em construção	83
Interior do Posto de Saúde da Mussuc, em construção	84

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Tabela 01	Província de Sergipe - Produção de Açúcar, 1862-1876/Anos aleatórios dentro do intervalo	63
Quadro 01	Sergipe: população total, escrava e livre	70
Quadro 02	Mussuca Principais demandas/problemas para a comunidade	78
Quadro 03	Mussuca: origem da Renda	79

LISTA DE SIGLAS

ADCT – Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias

CF – Constituição Federal

CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais
Quilombolas

CPT – Comissão Pastoral da Terra

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

FCP – Fundação Cultural Palmares

GRUMAQ - Grupo de Mulheres Produtoras Quilombolas

MAPA – Ministério da Agricultura

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MNU - Movimento Negro Unificado

A LUTA DO POVO QUILOMBOLA: MUSSUCA/SE, ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E RESISTÊNCIA

I	SUMÁRIO	
I	INTRODUÇÃO	12
II	COLONIALISMO E ESCRAVISMO: AS FACES DA FORMAÇÃO TERRITORIAL BRASILEIRA	19
	2.1 A Condição do Negro na Formação Territorial do Brasil	19
	2.2 Considerações Sobre o Espaço Agrário Brasileiro	30
III	DO QUILOMBO COMO TERRITÓRIO DE REFÚGIO AOS MARCOS LEGAIS PÓS CONSTITUIÇÃO DE 1988	48
3.1	O Quilombo como território de refúgio e resistência	48
3.2	Os povos remanescentes de quilombos no Brasil: da luta contra a opressão de classe e cor, à luta pelo território	52
3.2.1	O Caminho da Titulação dos Territórios Quilombolas	56
3.3	A letra da lei não elimina a necessidade da luta	65
3.4	As condições recentes para a criação dos territórios quilombolas, entre 2014 até junho de 2019	67
IV	MUSSUCA: TERRITÓRIO DE VIDA E RESISTÊNCIA	73
4.1	As condições para a escravidão na formação territorial sergipana	74
4.2	O açúcar e o escravo se apresentavam como a riqueza dos donos da terra: a presença do escravo em Sergipe	78
4.3	O quadro de surgimento do Quilombo Mussuca	82
4.4	Os problemas cotidianos e as formas de enfrentamento	88
4.5	A organização política do/no território	112
V	CONSIDERAÇÕES FINAIS	118
VI	REFERÊNCIAS	121

*A MUDANÇA NÃO VIRÁ SE ESPERARMOS
POR OUTRA PESSOA OU OUTROS TEMPOS.
NÓS SOMOS AQUELES POR QUEM ESTÁVAMOS ESPERANDO.
NÓS SOMOS A MUDANÇA QUE PROCURAMOS.*

ABDIAS NASCIMENTO, FRANCA/SP, 1914-2011

I. INTRODUÇÃO

O processo de espacialização da luta dos remanescentes quilombolas em Sergipe e no Brasil e os desafios para reconhecimento dos seus territórios constituem-se em temas

fundamentais na contemporaneidade, tendo em vista que as políticas mitigadoras ou reparadoras dos efeitos da escravidão para a população negra foram edificadas com atraso de mais de um século, e mesmo assim, demoraram para ser reconhecidas e implementadas. Os estudos referentes à problemática em questão podem oferecer visibilidade necessária para que as vozes dos sujeitos envolvidos na luta e submetidos a distintas formas de exclusão e violência, ressoem na sociedade, sobretudo, no cenário político contemporâneo no Brasil, pós-golpe de 2016, que tem apontado para a destruição da política de reconhecimento dos direitos dos povos tradicionais, incluindo os quilombolas.

Os remanescentes de quilombos constituem-se grupos étnicos-raciais definidos pelo requisito da declaração dos próprios sujeitos e estabelecem relações territoriais próprias, associadas à ancestralidade negra e à resistência histórica contra a opressão sofrida, em decorrência do modelo escravagista instaurado no Brasil Colônia, mas que permanece recorrente na trajetória da formação territorial brasileira.

A Constituição Federal do Brasil de 1988, em suas Disposições Transitórias, reconhece o direito da propriedade definitiva das terras para os remanescentes dos quilombos que estivessem ocupando suas terras, cabendo ao Estado, a emissão dos respectivos títulos. Entretanto, foi somente em 2003, com o Decreto Presidencial nº 4.887, que se regulamenta a identificação e o direito à regulamentou à titulação das terras.

No quadro atual das relações capitalistas, as relações políticas pautadas pelos interesses dos grupos detentores de terras no Brasil, ameaçam esse direito, expondo um cenário de intensificação da luta com repercussões no acirramento da violência no campo.

No Brasil são 181 comunidades quilombolas tituladas; 1681 em processo aberto no Incra; 139 terras tituladas por governos estaduais; 39 terras tituladas pelo governo federal; 3 terras tituladas pela ação dos governos federal e estadual em conjunto; 117 terras identificadas; 144 terras declaradas; 87 terras com decretos de desapropriação. Tais processos são amparados em tratados internacionais, legislações federais e estaduais e pela luta do povo quilombola organizado pelo país.

No estado de Sergipe, existem¹ 36 Territórios Quilombolas reconhecidos, 3 em análise para o reconhecimento. Dos 36 reconhecidos, 4 territórios foram titulados, do total das 181 comunidades tituladas no país. São elas: Lagoa dos Campinhos, localizada no município de Porto da Folha, com 89 famílias; Mocambo, em Porto da Folha, com 185 famílias; Serra da Guia, em Poço Redondo, com 197 famílias e Pirangi, em Capela, com 47 famílias. Nessa pesquisa, a partir do olhar para o movimento da história, busca-se analisar a trajetória dos remanescentes Quilombolas no Brasil, assim como os desafios para a organização política e resistência do/no território quilombola da Mussuca-Se;

. Em consonância com a finalidade do trabalho, foram delineados alguns objetivos específicos: 1. Compreender o processo da formação territorial do Brasil; 2. Analisar as formas de acesso à terra no Brasil e os rebatimentos para os ex-escravos e respectivos descendentes; 3. Compreender os processos de ressurgência do debate da questão do negro no Brasil; 4. Analisar o processo de constituição da Comunidade Quilombola da Mussuca em suas dimensões sociais, políticas, culturais e econômicas. O recorte temporal para a pesquisa da Mussuca será o período compreendido entre a década de 1980 e a atualidade, pois foi na referida década que se deu a intensificação dos debates e movimentos populares em torno da redemocratização do Brasil, e nesse contexto, a efervescência com a organização e luta do Movimento Negro no país, além da correlação de forças e disputas de projetos na elaboração da Constituição de 1988. Não obstante, consideramos essencial a compreensão do processo histórico que tem sua origem ainda no século XVI.

O percurso teórico-metodológico para o alcance dos objetivos está fundamentado na pesquisa qualitativa, como possibilidade para a devida interpretação da realidade do objeto, considerando que, os homens e a sociedade se organizam para a produção e reprodução da vida. Nesse sentido, parte-se de uma premissa de que são os condicionantes econômicos, históricos e sociológicos, em suas múltiplas determinações, devem ser analisados e compreendidos no processo de produção do conhecimento de qualquer objeto estudado, especificamente, por que permite entender o processo de produção desigual do espaço.

De acordo com Suertegaray (2005) e Campos (1997), a lógica formal é dual, separa o sujeito do objeto, logo se mostra insuficiente para dar conta de uma análise mais aprofundada. Nesse sentido, a incursão na história possibilita e fundamenta o conhecimento para interpretar a realidade material, que é ao mesmo tempo social. Marx foi

¹ Fonte: Comissão Pró-Índio de São Paulo. Disponível em: <http://www.cpisp.org.br/> Acesso em: 13 de maio de 2019.

além das posições de Hegel, no que diz respeito a dialética, avançando para o entendimento da relação natureza-histórica a partir de uma unidade de contradições de caráter materialista e histórica. Nessa perspectiva, não é suficiente descobrir os fenômenos, sob o risco de restringir-se à aparência dos fatos, pois o importante é captar de forma mais detalhada as articulações dos problemas a serem estudados. Nesse sentido, analisar as evoluções, descobrir as conexões existentes entre os fenômenos que os envolvem torna-se imprescindível.

Diante dessas considerações é importante ressaltar que o Território Quilombola Mussuca, no seu processo de constituição não pode ser compreendido dissociado da análise acerca do movimento histórico de luta da população negra, que no Brasil se desenvolve desde o século XVI, com a implantação do sistema colonial e a opressão dos povos africanos que foram trazidos de forma violenta para o trabalho escravo da exploração da cana-de-açúcar. Tal situação se perdurou até o final do século XIX, quando do advento da abolição da escravatura em 1888. Ao longo do século XX, a questão dos ex-escravos foi colocada no esquecimento, ausente da pauta oficial do governo da República do Brasil e alvo da denúncia do literato Lima Barreto, filho de ex-escravos e ignorado pela intelectualidade brasileira com seus textos “Triste Fim de Policarpo Quaresma” e “Os Bruzundangas”, que sobrevivem ‘à crítica roedora dos ratos’ e permanecem atualíssimos na leitura sobre o país em um contexto de barbárie e negação da história, do trabalho, do pensamento crítico, das ciências humanas, da universidade pública e do conhecimento como práxis; emancipação das amarras contra a exploração capitalista.

Para o alcance dos objetivos delineados no trabalho foram fundamentais a realização de estudos e a utilização de procedimentos metodológicos que incluíram: estudos nas disciplinas do curso de mestrado em geografia, ofertadas pelo PPGEO/UFS. As disciplinas foram e são importantes para o amadurecimento teórico-metodológico, pois valem-se da leitura, reflexão, discussões e debates, e, portanto, corroboram para a ampliação dos conhecimento no processo de maturação para a construção do trabalho de pesquisa, a exemplo de: Epistemologia da Geografia; Estrutura Agrária; Pesquisa Geográfica; Planejamento Territorial; Seminário de Temas Específicos em Estudos Regionais; Seminário de Pesquisa em Geografia; Teoria em Análise Regional; Tópicos Especiais em Estudos Geográficos I. Foram realizadas leituras gerais e específicas que contribuíram para desvendar o objeto da pesquisa, o maior número de indicações de leitura da minha orientadora a professora Dra. Josefa de Lisboa Santos, que além das orientações,

me incentivou a participar de eventos que tivesse a possibilidade de contribuir com a pesquisa.

Os procedimentos de pesquisa incluíram, além fichamento de textos teórico-metodológicos sobre a questão de pesquisa, organização de trabalhos de campo junto a comunidades quilombolas, em que se fizeram visitas técnicas e entrevistas abertas com os habitantes das mesmas; a citar: Assentamento Treze de Maio, no município de Japaratuba, Comunidade Quilombola Mocambo, no município de Aquidabã e a Comunidade Quilombola Brejão dos Negros, no município de Brejo Grande. Na comunidade Mussuca, no município de Laranjeiras, foram feitas seis visitas técnicas e aplicados 41 questionários, além de entrevistas com lideranças quilombolas. Nesse procedimento, possibilitou-se diálogos com membros da comunidade sobre o movimento de luta cotidiana dos que a habitam, além de registros fotográficos devidamente autorizados pelos sujeitos da pesquisa.

O percurso também incluiu participações em eventos e apresentações de resultados preliminares da pesquisa, a exemplo do Primeiro Encontro dos Educadores e Educadoras Negras/Negros e Indígenas, organizado pelo SINTESE (Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Sergipe), realizado em novembro de 2018, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Getúlio Vargas; o Segundo Encontro de Educadores e Educadoras Negros e Indígenas, também organizado pelo SINTESE, no primeiro semestre de 2019. Esses eventos proporcionaram palestras, apresentações culturais, debates importantes acerca da questão Indígena e quilombola na atualidade. Participação no XIX Encontro Nacional de Geógrafos, realizado na Universidade Federal da Paraíba e organizado pela AGB (Associação dos Geógrafos Brasileiros), que incluiu espaço de diálogo com outros pesquisadores e pesquisadoras que pesquisam sobre comunidades de povos tradicionais como indígenas, quilombolas e comunidades ribeirinhas. Foi possível participar do Seminário do Programa Escola da Terra, em abril de 2017, no qual apresentamos oficina sobre os Territórios Quilombolas em Sergipe, realizado no campus de Itabaiana, da Universidade Federal de Sergipe.

Na pesquisa documental, levantou-se e inventariou-se documentos oficiais como: documentos do IBGE, INCRA, material da CONAQ (Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas); Fundação Palmares; Fundação Pró-Índio de São Paulo, como *Sites*; bem como, o fichamento do Relatório Arqueológico e Antropológico do Território Quilombola do Povoado Mussuca em Laranjeiras, realizado

por pesquisadores do INCRA/Sergipe, no ano de 2012, que possibilitou o conhecimento detalhado sobre a comunidade - história, economia, organização social e cultural.

As referências sugeridas ao longo da construção da dissertação e, especificamente, pelos membros da Banca de Qualificação se constituíram importantes na elucidação de categorias, conceitos, temas e problemas no universo da investigação científica: sobre o modo de produção capitalista fundado no capital como relação social dominante e universal.

A compreensão da realidade nos levou a delimitar uma compreensão de território, que se tornou no nosso país a materialidade da questão agrária. O conjunto das relações de produção no campo, a realidade das relações de trabalho e do domínio das terras e águas no Brasil nos remete a uma concepção de território, o que conceberemos no contexto desse estudo. Dessa forma, recorremos a Ariovaldo Umbelino de Oliveira para apresentar o que entendemos por território e como ele vai sendo produzido. É, por sua vez uma:

síntese contraditória, como totalidade concreta do processo/modo de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações e mediações supraestruturais (políticas, ideológicas, simbólicas etc) em que o Estado desempenha a função de regulação. O território é assim produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência. (OLIVEIRA, 1999, p. 74;

Ou seja, como produto da luta de classes inevitável no processo de produção da vida, o território vai sendo produzido. Nesse processo, os homens vão elaborando uma consciência sobre o objeto da sua luta, vão criando uma referência de grupo político organizado que luta por um interesse comum. A terra de morada e de reprodução social é concebida como objeto de disputa política travada por relações de poder.

A partir desse arcabouço teórico e metodológico estruturamos essa dissertação, que se encontra estruturada em três capítulos, divididos em subseções, além desta introdução e das considerações finais. No primeiro capítulo realiza-se discussão de cunho histórico sobre a formação territorial brasileira e ainda tecemos considerações sobre a formação do espaço agrário, sempre atentando para o lugar das populações remanescentes de escravos no Brasil. No segundo capítulo, refletimos sobre a natureza do Quilombo, como território de refúgio e de resistência, as formas de luta travadas pelos remanescentes de quilombos contra a opressão de classe e cor, até à luta pelo território. Apresentamos ainda o traçado para se chegar até a titulação dos territórios quilombolas e a permanência da luta, apesar

das conquistas legais, para, por fim, refletir sobre as condições recentes para a criação dos territórios quilombolas, no contexto pós golpe jurídico-parlamentar de 2016. O terceiro e último capítulo trata da realidade do território da Mussuca. Para tanto, discorremos inicialmente sobre a presença do escravo em Sergipe para chegar às reflexões sobre as problemáticas vivenciadas pela comunidade e as formas de resistência encontrados pela população. Nesse recorte o destaque é para a elaboração de uma consciência da condição quilombola construída no cotidiano com o apoio determinante dos movimentos sociais que atuam junto à comunidade. Por fim, considera-se que as formas de organização e a luta precisam ser fortalecidas em redes de articulação, tendo em vista as barreiras crescentes para a aquisição dos direitos sociais das comunidades quilombolas brasileiras.

CAPÍTULO I

COLONIALISMO E ESCRAVISMO: AS FACES DA FORMAÇÃO TERRITORIAL BRASILEIRA

*FALAR DE RAÇA É FALAR DA DOMINAÇÃO
E ESCRAVIZAÇÃO DE UM POVO, DO APAGAMENTO,
SILENCIAMENTO E RETIRADA DA SUA HUMANIDADE.
FALAR SOBRE RAÇA É FALAR SOBRE A DESIGUALDADE
QUE ESTRUTURA A NOSSA SOCIEDADE ATÉ HOJE.*

MARIELLE FRANCO, RIO DE JANEIRO, 1979-2018

II. COLONIALISMO E ESCRAVISMO: AS FACES DA FORMAÇÃO TERRITORIAL BRASILEIRA

Para entender o processo de formação do território brasileiro, sobretudo, a partir do século XVI, é importante nos debruçarmos sobre o estudo do movimento da história que se desenvolvia no final da Idade Média na Europa, precisamente nos séculos XV e XVI e fazer uma relação com o processo de montagem do empreendimento da colonização no chamado ‘Novo Mundo’.

A tão disseminada ‘descoberta’ do Brasil, a princípio, Terra de Vera-Cruz, encontra-se inclusa no movimento de expansão do capitalismo comercial, a partir desse ambiente de interesses pelas potências marítimas europeias. Os grandes empreendimentos, motivados pela busca de novos caminhos e rotas curtas para as Índias Orientais, estão compreendidos na longa duração dos séculos XV e XVII em uma fase de acumulação originária. A constituição da América como extensão territorial do poderio das coroas espanhola e portuguesa é o princípio de leitura sobre a formação territorial como conceito que engloba temas e problemas de um passado que foi presente, e, portanto, pressuposto de compreensão da realidade no tempo-espacó das relações humanas.

2.1 – A Condição do Negro na Formação Territorial do Brasil

A configuração de relações de produção baseadas no monocultivo exportador, por exemplo, perduram na atualidade como tema da questão agrária latino-americana; bem como, as bases de sustentação da economia colonial: trabalho escravo da força humana exportada do continente africano, e o latifúndio como estrutura fundiária preponderante.

Coggiola (2011) explica a primazia da Espanha e Portugal, por quase um século de antecedência em relação às outras potências colonizadoras (Inglaterra, Holanda, França) na conquista da América. O autor observa que tal antecedência se deve a tradição com as navegações, a tensões demográficas, conflitos internos, as técnicas marítimas (entre elas, a caravela, o navio que possibilitou as viagens interoceânicas) e o desenvolvimento científico. Seus objetivos eram atender a demanda por metais preciosos por parte das monarquias europeias, que utilizavam para financiar seus gastos aumentados quando se transformaram em monarquias nacionais, maiores agora do que no contexto das inúmeras divisões territoriais comuns na Idade Média. Agora aumentaram os gastos com exércitos reais, para a disputa de supremacia na Europa.

No Império Asteca², o europeu encontrou uma alta densidade demográfica comparável na época a das áreas mais ocupadas da Europa. A capital Asteca tinha uma população de aproximadamente 300 mil habitantes, uma média de 50 habitantes por quilômetro quadrado enquanto a maior cidade espanhola da época, Sevilha, tinha uma população de cerca de 100.000 habitantes. Ao chegar no chamado “Novo Mundo”, o colonizador encontrou uma economia organizada e estruturada. Contudo, o grande desafio que estava colocado foi viabilizar o funcionamento desse sistema e atender aos interesses do projeto de implantação da exploração colonial. Nessa região já existia uma estrutura organizada à exemplo de uma rede de cidades, estradas, estruturas produtivas e tributos.

A obra de Cortez *Apud* Moraes (2001), mostra que ocorreu ali mais uma estratégia de ação política de “costurar” essas nações que eram dominadas pelos Astecas, muito mais do que uma obra militar em si mesma. Com um efetivo formado por 120 homens, que não dava para conquistar uma cidade de 300.000 habitantes, utilizaram de forma estratégica, tropas indígenas das tribos subjugadas pelos Astecas para lutar ao seu favor. Estratégia semelhante foi utilizada com o império Inca, que tinha cerca de 35 habitantes por

² Civilização pré-colombiana, com desenvolvimento entre os séculos XIV e XVI, no território do atual México. Os espanhóis foram responsáveis pela dizimação do povo Asteca a partir de 1519, no contexto do colonialismo europeu.

quilômetro quadrado, densidade alta para a época. Então, nesses lugares, o colonizador se defrontou com riquezas entesouradas.

No caso do império Inca, segundo o historiador Pierre Vilar *Apud* Moraes (2001), o saque do ouro acumulado foi o principal ato isolado da acumulação primitiva, tal a quantidade de riquezas que o colonizador encontrou. Ele ressalta que essa riqueza foi utilizada para financiar a própria colonização. Nesses lugares, onde o quadro demográfico era expressivo, na ótica do colonizador encontram-se riquezas, produtos, estruturas produtivas e encontra-se gente para produzir, pois as populações locais são vistas como seres que viviam em um estágio primitivo de desenvolvimento humano, ou seja, eram comparados a animais, tanto é que a Igreja passou algumas décadas discutindo se o índio era ser humano ou era bicho (Idem). A Igreja Católica teve um papel importante na efetivação do processo de colonização, sobremodo, no tocante ao trabalho ideológico, com a utilização da catequização, como ocorreu no Brasil.

O chamado ‘Novo Mundo’ apresentava uma grande diversidade: natural, territorial, social, econômica e cultural. Essa diversidade exigiu do colonizador o uso de diferentes estratégias para colocar em prática o projeto de colonização, a exemplo de formas violentas e sanguinárias de matança e escravização de povos autóctones e africanos em prol da exploração colonial à serviço das metrópoles europeias.

Para o historiador Osvaldo Coggiola, em seu artigo ‘A Colonização da América e a Acumulação Originária do Capital’, “a conquista da América impulsionou decisivamente esse processo, este, por sua vez, reagiu sobre aquela, transformando-a em colonização. Ao correlacionar a descoberta e a colonização da América com o processo de acumulação originária de capital, o autor considerou que o empreendimento se produziu contra um quadro de crise do sistema feudal, “a fome, a peste, o desabastecimento e as carnificinas guerreiras, tinham reduzido, no século XIV, a população européia a um terço do que era nos séculos precedentes” (2011, 142); o aparecimento de novas forças produtivas indicativas do desenvolvimento da manufatura e da indústria e os Estados absolutistas, embriões do modo de produção capitalista, se chocavam com o feudalismo. Ou seja, a colonização foi uma demanda do desenvolvimento das novas forças produtivas sociais. Ele remete à Marx, no capítulo XXIII para mostrar que:

o sistema colonial jogou de uma só vez pela janela todos os velhos ídolos. Proclamou a produção de mais-valia como a finalidade última e única da humanidade”(...). “As descobertas de ouro e de prata na América, o extermínio, a escravização das populações indígenas, forçadas a trabalhar

no interior das minas, o início da conquista e pilhagem das Índias Orientais e a transformação da África num vasto campo de caçada lucrativa são os acontecimentos que marcaram o alvorecer da era da produção capitalista. Esses processos idílicos são fatores fundamentais da acumulação primitiva. Os métodos (de acumulação primitiva) se baseiam, em parte, na violência mais brutal, como é o caso do sistema colonial. Mas todos eles utilizavam o poder do Estado, a força concentrada e organizada da sociedade para ativar artificialmente o processo de transformação do modo feudal de produção no modo capitalista, abreviando assim as etapas de transição. (...) O sistema colonial fez prosperar o comércio e a navegação. As sociedades dotadas de monopólio eram poderosas alavancas de concentração de capital. As colônias asseguravam mercado às manufaturas em expansão e, graças ao monopólio, uma acumulação acelerada. As riquezas apossadas fora da Europa pela pilhagem, escravização e massacre, refluíam para a metrópole onde se transformavam em capital" (MARX, apud COGGIOLA, 2011, p. 142).

Ainda que a acumulação primitiva estivesse em processo, o interesse na colonização do Brasil por Portugal não foi imediato. Esse país preocupou-se mais com as rotas orientais de obtenção de especiarias e artigos de luxo.

A colonização das terras apresentava-se no primeiro momento como uma questão de importância secundária para a coroa portuguesa. Nesse sentido, os esforços portugueses de controlar a costa brasileira foram inicialmente uma ação de defesa que visava impedir a presença nas áreas costeiras de franceses e ingleses. França e Inglaterra não aceitavam a divisão do novo mundo entre os países ibéricos (Espanha e Portugal, entre os quais, o papado tinha dividido o chamado novo mundo, através do Tratado de Tordesilhas, celebrado em 1494, dois anos apenas depois da "descoberta") e estavam interessados na extração do pau-brasil, utilizado na fabricação de tintas, cuja coloração vermelho-laranja-vivo, servia para tingir tecidos e fabricar tintas para escrever, bem como, para a construção naval e civil (COGGIOLA, 2011)³.

É a partir de 1534, com Martim Afonso de Souza, que a Coroa Portuguesa inicia o processo de efetiva colonização, o qual começa com a divisão do Brasil em Capitanias Hereditárias, com o claro objetivo de administrar o território e iniciar o efetivo processo de ocupação das novas terras. No curso do controle territorial, o Brasil é dividido em

³ Atualmente, sua madeira é utilizada na confecção de arcos para violino. Sendo exportada para vários países, é muito utilizada como fins paisagísticos. Foi explorada do litoral do estado do Rio Grande do Norte ao estado do Rio de Janeiro. Até 1875 o "pau-brasil" ou "pau de tinta" aparece na lista de produtos da exportação do Brasil. (Portal São Francisco). Para Inglaterra e nos Países Baixos (Holanda e Bélgica), já em parte sob o regime de produção capitalista. (COGGIOLA, 2011)

Capitanias Hereditárias, e, concomitantemente, os donatários distribuem sesmarias para portugueses com interesses em colonizar as terras brasileiras.

Na perspectiva apontada por Nelson Werneck Sodré, a colonização foi:

Um empreendimento planejado, respondendo a uma necessidade nova, decorrente da expansão ultramarina. Sua montagem obedece a determinadas prescrições que constam, essencialmente, das Cartas de Doação e dos Forais, peças básicas das soluções dos Donatários, e do Regime de Tomé de Sousa, peça básica da ação oficial. Uma coisa, entretanto, é o planejamento, outra é a execução. (IBID, 1967, p.77).

A partir da fundamentação do supracitado autor, comprehende-se que a carta de Doação, referente às Capitanias Hereditárias no Brasil, é de 10 de março de 1534, enquanto o Foral é de 24 de setembro do mesmo ano. Contudo, sem desconsiderar a importância das datas, mas partindo-se de uma compreensão sobre a totalidade das relações como processualidade e indissociabilidade tempo-espacó, tal fato se insere no projeto de poder de uma metrópole que empreende formas efetivas de expandir e determinar a colonização nas novas terras.

Ressalte-se que, dos doze donatários das capitaniais que foram contemplados com o recebimento dos lotes, seis nunca vieram ao Brasil tomar posse, porque nessas terras não havia nenhuma riqueza visível – prata ou ouro, como os espanhóis haviam encontrado em um curto intervalo de tempo no Peru. Desse modo, estes deveriam investir nas terras doadas a partir de recursos próprios.

A ocupação da faixa litorânea com cultivos de cana-de-açúcar, já conhecidos e transplantados para as colônias do Atlântico, de acordo com Celso Furtado (2007), emergiu como estratégia de delimitação de interesses metropolitanos, pois as longas faixas de terras, somadas ao clima e solo propícios, se configuraram fundamentais para a disseminação dos latifúndios canavieiros.

Sodré (1967, p. 79) discute:

No caso brasileiro, o colonizador não encontrou de imediato nem uma riqueza natural visível como ouro ou prata e nem uma população adensada. A população nativa estava dividida em grupos políticos menores, com um quantitativo aproximadamente de 1.400 tribos diferentes, cada uma sendo uma unidade política e com características de populações, nômades. Nessa região não havia organização de cidades e se percebia um baixo nível de intervenção sobre o espaço geográfico.

Toda a estrutura da expedição de Cabral era de fato uma estrutura militar para tomar posse, não era essa a estrutura típica de exploração. Vários navios, tropas de navios, todos com características de uma frota que objetivava empreender uma conquista militar. Para o autor, o Brasil era uma parada ideal para a provisão de água, alimento, uma espécie de entreposto, e foi essa a função da colônia entre os anos de 1500 a 1540. Durante esse período, o Brasil serviu como ponto de apoio aos navegantes que viajavam para a Índia em busca de especiarias. Portanto, a questão que é colocada refere-se a entender a formação territorial do Brasil e, nesse contexto, compreender o que coubera a população de escravos.

A colonização é o processo de criação de uma estrutura nas terras do referido novo mundo. Durante a expansão territorial, de forma articulada com os interesses da metrópole, centro de difusão da política de exploração colonial parte toda a lógica de organização desse novo modo de exploração da política de expansão, ou seja, a existência da colônia deve estar atrelada aos interesses, políticos, sociais e econômico da metrópole. De acordo com Moraes:

A ideia central que se tem é de que essa história territorial seria altamente reveladora de alguns componentes centrais na formação de países de passado colonial. Ao fazer um estudo dos países de formação colonial, essa dimensão espacial ganharia um peso muito maior por uma razão muito simples: a colonização é em si mesma uma relação sociedade-espaco. Nesse sentido o autor coloca que: a colonização é a relação entre uma sociedade que se expande e os lugares onde ocorre essa expansão. Logo, a colonização em si mesma é conquista territorial. Ninguém fala em colonizar seu próprio espaço. Na verdade, a colonização diz respeito a uma adição de território ao seu patrimônio territorial. (MORAES, 2001, p. 105).

Á colônia corresponde a existência de uma Metrópole, que atua como núcleo irradiador do dinamismo que impulsiona a própria consolidação da colônia e o avanço do movimento colonizador. Portanto, as novas estruturas criadas no solo colonial devem responder funcionalmente aos interesses da metrópole, aos quais estão subordinadas. A colônia deve ser um anexo territorial do território metropolitano, uma adição de espaço à economia do país colonizador.

Caio Prado Júnior (2012) ressalta a importância do sistema de distribuição de terras, pois é a partir dele que se construiu a sociedade colonial brasileira. O funcionamento do sistema de doações das sesmarias foi o principal motivo que possibilitou o processo de formação dos latifúndios brasileiros, contribuindo desta forma para a construção do caráter

mercantil da colonização. Nesse sentido, as grandes propriedades irão predominar e “exigir” o uso de uma força de trabalho em larga escala, daí a justificativa por parte dos colonizadores do uso da escravidão indígena inicialmente e posteriormente a escravidão de povos africanos.

A Coroa Portuguesa avaliava que aquelas terras podiam ter uma riqueza como a que os espanhóis acabavam de encontrar. Então, manter o domínio era importante, porque podia haver riqueza lá. Logo a motivação é essa, porém mesmo essa instalação envolve investimentos, e o que fez a Coroa portuguesa? Terceirizou, privatizou a colonização. Na verdade, a capitania hereditária foi uma tentativa de passar para particulares o custo da instalação no Brasil, uma instalação que envolvia a aplicação de capitais vultosos (MORAES, 2001).

Logo, no primeiro momento, não houve investimento de capitais; as capitania que deram certo foram exatamente aquelas que tiveram disponibilidade de capital para tocar o empreendimento colonial. O colono precisou montar o engenho, plantar o canavial, conseguir a força de trabalho. O engenho foi talvez a primeira fábrica, uma instalação cara; existiam inclusive certas funções no engenho altamente especializadas, como a do mestre do açúcar, e eram assalariados, não eram escravos; além disso, o donatário tinha que criar formas de proteger o investimento. Nesse quadro, quem conseguiu tocar a colonização de fato foram: Duarte Coelho e Martim Afonso de Souza, que tinham recursos associados a casas bancárias. Segundo Moraes (2011), alguns fatores contribuíram para a velocidade da instalação dos engenhos no Brasil, como o esgotamento dos solos das ilhas da Madeira e Açores, com a migração de capitais para o Brasil, que se adequou à vastidão de terras férteis, propiciando a rápida expansão da economia açucareira.

No quesito força de trabalho, para dar início ao empreendimento de montagem dos engenhos utilizados na exploração da cana-de-açúcar, os colonizadores encontraram dificuldades. O baixo número de autóctones, após o extermínio em massa através de guerras e a disseminação de doenças, bem como, a dispersão em tribos em fugas, o que dificultava o desenvolvimento e exploração açucareira. Uma saída foi tentar escravizar os povos indígenas, e assim, o fizeram nos primeiros anos do início da exploração da cana-de-açúcar, desde a sua implantação em 1534. Mas, diferentes fatores colaboraram para a inviabilização desse tipo de cativeiro, desde a resistência dos indígenas que não aceitaram serem submetidos a esses trabalhos forçados, à intervenção dos padres jesuítas, que também se posicionavam contra a escravização dos índios na realização de trabalhos como plantio e beneficiamento da cana e defendiam que os povos indígenas por eles

denominados “silvícolas”, deveriam passar por um processo de catequização. Para a igreja católica havia um debate que discutia se eles eram integrantes da raça humana ou não. A saída apontada pelos colonizadores portugueses foi a implantação do sistema de escravização dos povos Africanos.

Ariosvaldo Figueiredo (1988) faz uma abordagem contundente sobre o papel da escravidão no processo de acumulação primitiva de capital para a Europa. Para ele, foi o escravo a base da economia do tempo:

Durante 300 anos, produziu a exportação brasileira. O tráfico de escravos, embora “bárbaro e carniceiro” (José Bonifácio de Andrada e Silva), atendia às necessidades da Colônia proporcionava lucros à Coroa portuguesa. No comércio da África para o Brasil, Portugal cobra 4\$000 por escravo exportado. Depois, a Metrópole assume o comércio de escravos, comprando-os e revendendo-os na Colônia. Portugal não abre mão, em nenhum momento desta fonte de renda. Elé, aliás, não faz negócio original. o tráfico de escravos empolga, também, França, Inglaterra, Espanha, Itália, Holanda e Estados Unidos (IBID, p. 47).

Para Figueiredo (IBID), Portugal acumulou capital negociando e tributando escravos na América portuguesa:

Isso não criava nenhum drama de consciência para Portugal. O Império, embora católico; apoiava-se em Tomás de Aquino que justificava a servidão, repetindo Rifão e Aristóteles para quem “os homens são, por natureza, uns senhores e outros escravos”. O escravo era coisa (rês), não era gente, não era nada. Não era brasileiro. Não era cidadão Era, a princípio, “as mãos e os pés do senhor de engenho” e, depois, de todos os fazendeiros e proprietários (IBID).

Era o escravo quem sustentava a economia do país, mas aos estrangeiros cabia o controle das riquezas produzidas pela força de trabalho escrava. Tratava-se de lucros extraídos da escravização de africanos, “o escravo trabalhando, diariamente, até às 17 horas, inclusive aos domingos e feriados” (IBID).

De acordo com Maria Thétis Nunes (1989), havia sim reação do índio à escravização, por sua vez, não se deve subestimar a importância do tráfico negreiro para os mercadores portugueses.

Os mercadores de Lisboa estimulavam a entrada do negro como mão de obra, desde que se haviam lançado no tráfico negreiro, à medida que declinava o comércio do Oriente. Dentro da política metropolitana

visando aos lucros fornecidos pela colônia, a escravidão do indígena não trazia os rendimentos imediatos assegurados pelo comércio de negros, em plena ascensão, na época. Possivelmente, mais que a pressão dos inacianos, influenciaram os interesses financeiros dos grandes comerciantes lusos na promulgação dos alvarás dos reis protegendo os índios no Brasil (Ibid, 196)

O comércio regular de escravos teve início em 1550. A autora supramencionada observa que um Alvará de 29.05.1559 determinava que cada senhor de engenho podia resgatar até 120 escravos do Congo. Remetendo a João Ribeiro (autor de ‘O Elemento Negro), Nunes (1989, p. 197) chama atenção para a expedição do Alvará de 03.06.1609, que proibia em absoluto o cativeiro de indígenas, deixando o trabalho de “civilização e catequese ao encargo dos jesuítas”. Observa ainda que enquanto o índio era protegido pela Coroa, além de ter ardorosos protetores nas ordens religiosas, a escravidão da população vinda do continente africano era legalmente protegida. A autora reflete sobre o sentimento dos religiosos destacando a afirmação do padre jesuíta Antônio Vieira, um dos defensores dos indígenas, para quem só haveria remédio permanente para o Maranhão, “quando entrassem, com força, escravos de Angola” (Ibid).

Como eles já utilizavam parte desses povos no trabalho de plantio, colheita da cana de açúcar nas ilhas das Antilhas e Açores, eles resolveram traficar esses povos de forma violenta transformando-os em escravos para trabalhar no Brasil. Para isso os portugueses sequestravam esses povos no interior do continente africano, levavam até o litoral, onde, passavam a serem transportados em navios negreiros em condições desumanas, muitos morriam doentes, maltratados e com fome na travessia do oceano atlântico. Quando chegavam no Brasil enfrentavam durante suas vidas muito sofrimento, sobretudo na forma perversa que eram tratados. Tanto os homens como mulheres foram submetidos aos maus tratos como agressões físicas e psicológicas. Esse sistema de exploração perdurou desde o século XVI até final do século XIX.

Analizando esse período da história do Brasil, concorda-se com Abdias do Nascimento (1984, p.14), ao realizar a seguinte consideração:

A terra dos povos indígenas sofreu uma verdadeira invasão, da mesma forma aconteceu com as terras dos africanos que foi invadida, e com uma agravante, muitos foram sequestrados, arrancados dos seios de suas famílias de forma violenta e traficados em condições sub-humanas para o Brasil do outro lado do Atlântico. Os povos indígenas foram vítimas de uma grande chacina e grande parte da população foi literalmente dizimada, os africanos escravizados sofreram as mesmas crueldades. As mulheres indígenas e africanas escravizadas sofreram diferentes formas

de abusos: foram brutalizadas e foram estupradas pelos invasores colonizadores e sobretudo pelo senhor de engenho.

O autor ressalta que o luso-brasileiro construiu uma imagem do sistema de escravidão que existia no Brasil com características bem diferentes das praticadas em outros lugares do mundo. Apresentavam um Brasil ‘cordial’ com seus escravizados, como se a escravidão aqui fosse mais branda e, portanto, diferente das praticadas, por exemplo, nos Estados Unidos. Essa construção ideológica, com a participação da Igreja Católica, disseminava a imagem de um colonizador não violento e de um senhor benevolente. Dessa forma, o colonizador português difundia uma ideologia que dizia haver uma convivência harmoniosa entre os povos escravizados e os portugueses.

No que se refere ao dito mito da propalada “democracia racial”, Nascimento (1984) afirma que:

A escravidão sempre consistiu num sistema cruel e perverso, e o escravo sofre as mesmas torturas, a mesma destituição da sua condição humana, acontecesse essa escravidão nos EUA, no Caribe, no Brasil ou em qualquer outro país da chamada América Latina. Não houve nenhuma diferença básica nessa condição de escravo: desde o momento em que a escravidão, está implícita a violência sobre o escravizado (Nascimento, 1984, p.14-15).

Os africanos que foram escravizados no Brasil, não aceitaram pacificamente a condição de escravos. É importante enfatizar que os colonizadores nunca tiveram relação cordial com os povos indígenas e, sobretudo, africanos escravizados. Os africanos aqui escravizados reagiram contra o regime de opressão, instituído pelo governo português, através da organização, bravura, arte e inteligência, para fazer o enfrentamento ao sistema opressor da escravidão em curso no Brasil. Os negros e negras começaram se organizarem em Quilombos (que eram formados por grupos de negros e negras que conseguiam se desvencilharem do cativeiro, na busca da liberdade, logo, realizavam a construção organizativa de comunidades para sobreviverem, como também, realizavam o resgate de seus irmãos, irmãs, parentes e demais amigos que estavam aprisionados, trabalhando nos engenhos e fazendas na condição de escravos).

Conforme nas ilhas atlânticas, o tráfico forçado de africanos, advindos de tribos variadas desse continente, compôs a força humana que sustentou a economia canavieira; porém, tanto pelas proporções que tal empreendimento adquiriram em uma porção territorial tão vasta, quanto pela fundamentação de ‘olhar colonizador’ que concebia a

população negra como raça inumana ou inferior, e estrutura fundiária basilar do processo de formação territorial brasileira está intrínseca à questão negra.

É importante ressaltar que, tanto os povos indígenas como os povos africanos escravizados não aceitaram a condição brutal de escravo na qual foram submetidos. Um grande exemplo da organização de luta e de enfrentamento ao sistema escravocrata e da luta por liberdade foi o Quilombo dos Palmares, que se formou no final do século XVI, sob liderança de Zumbi dos Palmares, a sua maior liderança, resistindo por aproximadamente um século.

O Quilombo de Palmares, localizado, onde hoje é o atual estado de Alagoas, na Zona da Mata, chegou a ter cerca de 30 mil habitantes, e durou aproximadamente um século, de 1595 a 1695. Participaram ativamente da organização quilombola homens e mulheres, (negros e negras), que lutaram juntos na construção de uma sociedade livre da opressão do sistema colonial escravocrata. Dentre as mulheres negras, destaca-se a participação de Dandara, companheira do líder Zumbi no Grande Quilombo de Palmares. Na confirmação sobre o caráter atroz e desumano da escravidão negra, Nascimento (1984) argumenta que, ao contrário do ‘mito da igualdade racial’ que imperou a construção de uma história dita oficial pela classe dominante, o sistema escravocrata se configurou ainda mais violento do que em outras regiões, pois em uma só propriedade, a quantidade de escravos excedia o que se considerava como quantidade máxima no sul dos Estados Unidos.

Para o citado autor, no Brasil, o escravo durava cerca de 7 anos, quando acabava a vida útil dele. Muito mais fácil era substituí-lo, comprar um novo escravo, do que dar alimentação decente ao escravo cansado e envelhecido. Portanto, a ‘coisificação’ do negro esgotava sua vida, com expectativa de vida que não chegava aos quarenta anos e alta taxa de rotatividade de exploração, pois o tráfico se configurou contínuo até seu fim no século XIX.

Da mesma forma que no chamado período escravocrata, na posterioridade da assinatura da Lei Áurea, o tratamento oferecido aos ex-escravos não condizia em nada com uma ‘harmonia de raças’, pois, marginalizados da sociedade, encontravam-se em um contexto de negação de condições básicas de vida.

Na análise sobre a situação perpétua de negação humana contra a população negra no Brasil, Nascimento (1984) faz a seguinte consideração:

O tratamento dado ao escravo foi abominável, assim como foi em todos os lugares das Américas. O que importa, e que vai também diferenciar muito, é o pós- abolição. O português foi o primeiro a pisar na África e nós fomos os últimos de todas as Américas a ter uma pseudoliberdade, uma abolição formal. O português sustenta a escravidão até o fim porque é a mentalidade ou a estrutura do colonialismo português. E nós vemos que se trata exatamente da mentalidade do colonialismo português, porque eles foram os últimos, também, a enfrentar as lutas de liberdade dos povos africanos (que eles chamavam de “províncias ultramarinas”), aos quais persistiam em ocupar e explorar. Há uma grande relação de forma e de tipo do colonialismo português com os outros colonialismos. Não estou dizendo que seja melhor; ele tem a sua feição própria, e isto a gente constata até hoje nas coisas que nós sofremos em virtude deste tipo muito específico de escravização e de colonização. (NASCIMENTO, 1984, p.15).

Em contraposição, enquanto houve opressão, a luta perpetuou-se na longa duração da formação territorial, pois a primeira notícia sobre a existência de um mocambo no Brasil é de 1575, constatando a movimentação de escravos “fugitivos” da Bahia, que preocupavam autoridades e fazendeiros. Desde essa época as câmaras locais reagiam rapidamente determinando as ações de combate e perseguição aos mocambos. A fuga de escravos já havia se tornado um dos principais problemas da colonização e os escravos fugidos eram tidos como inimigos da colônia.

No século XVII, os mocambos eram numerosos nas Capitanias de Sergipe e da Bahia, e durante a década de 1660, a historiografia aponta para a forte repressão contra os mesmos a partir das incursões comandadas por Fernão Carrilho, combatente contra os Palmares anos depois. Durante esse período, aponta-se para a existência de dezenas de mocambos, surgidos em várias localidades da Capitania da Bahia, entre 1614 e 1809; além dos indícios de mocambos nas Capitanias da Paraíba e Maranhão.

Portanto, na compreensão sobre a formação territorial para a devida fundamentação sobre a atualidade da questão quilombola no Brasil, depreende-se que o embate contra os interesses dominantes dos colonizadores, e, posteriormente, a classe dominante que sustentou o poder oligárquico sob as mesmas bases coloniais, caracteriza a luta histórica por reconhecimento e reprodução social das populações de ex-escravos.

Nesse sentido, é importante ressaltar que a constituição de projetos dominantes sobre nação, efetivados sob o crivo da elite que se formou em terras brasileiras, principalmente a partir do século XIX, com a transferência do poder monárquico e imperial, visavam a omissão das lutas de resistência em mocambos e quilombos. Nas ‘ideias’ que disseminam a necessidade de construção da identidade nacional, o Instituto

Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), fundado em 1838, teve como primeira atividade a promoção de um concurso para pensar o Império dos trópicos, vencendo a ideia que enraíza o ‘mito das três raças’ e a valorização da natureza exuberante, da fauna e da flora. O nacionalismo que se constitui exalta a grandiosidade, a riqueza natural, em contraposição às mazelas e desigualdades que assolavam a realidade. A miscigenação que, em um primeiro momento, serve de ocultação da maioria populacional de escravos, transforma-se em objeto de estudo para os cientistas e pensadores eugenistas do final do mesmo século XIX, que fundamentam a política de branqueamento da população contra o ‘mal’ da miscigenação, considerada como forma de corromper a mente humana, reafirmando uma suposta superioridade europeia. Por sua vez, a miscigenação coloca-se como o manto da unidade racial, como produto da mistura racial. O que ela faz na verdade é mascarar o racismo profundo enraizado na sociedade de classes brasileira. Em nome da mistura de raças, escondeu-se da história do Brasil, a rejeição ao povo negro e o sentimento de superioridade racial branca, que promove genocídio diário de jovens negros na periferia do país, no campo e nas cidades.

2.2- Considerações Sobre o Espaço Agrário Brasileiro

Nesse item trataremos da questão de formação do espaço agrário brasileiro, buscando entender como se deu o processo de ocupação e divisão das terras no Brasil.

O debate sobre fim da escravidão no Brasil se constitui em tema relevante para pensar, no âmbito da Geografia, a relação da luta quilombola com a questão agrária no Brasil. O “Brasil Profundo”, das hinterlândias e interiores revelam a essência da constituição da nação: o constante embate entre o que diz civilizado e o bárbaro. Nessa simbiose, para ‘civilizar’, dissemina-se discursos contra o inimigo barbarizador, como forma de legitimar a opressão e destruição. Contudo, é a barbárie que fundamenta e oferece fundamento para a civilização, pois a realidade da questão agrária brasileira, com um histórico de lutas e massacres – Canudos, Contestado, Trombas e Formoso, Corumbiara, Eldorado dos Carajás e, mais recentemente, com a expansão de conflitos e mortes no campo brasileiro, transformando 2018 no ano mais violento e mortal para camponeses, quilombolas e indígenas – é de imposição de interesses dominantes contra a condição humana de estar/ser na terra como condição de sobrevivência.

A Lei de Terras de 1850, por exemplo, insere-se no tempo-espacô da formação territorial como artifício jurídico de inviabilizar o acesso à terra pelos escravos, grande maioria da população, estabelecendo a compra/venda como mediação legal para legitimar o poder histórico de latifundiários. No campo, vilas e cidades, a situação de abandono dos negros revelava-se no cotidiano dos escritos de naturalistas e realistas de Aloísio de Azevedo e Machado de Assis, nos noticiários de vendas e fugas de escravos em jornais, nas gravuras e pinturas de Rugendas e Debret. Enquanto os mocambos e quilombos resistiam no território, em meio à serras e rios como possibilidade de esconderijo diante dos oressores, os cortiços se espacializavam nas cidades, exigindo da elite higienista do século XIX projetos de reformas urbanas de aberturas de grandes avenidas, semelhantes aos bulevares parisienses, expulsando a população negra das áreas centrais e as marginalizando em morros e encostas.

O autor José de Souza Martins, em sua obra “O Cativeiro da Terra”, no tema que trata do fim da escravidão e a questão do trabalho, traz considerações sobre a substituição do trabalho escravo pelo trabalho assalariado imigrante. Ao debater o regime de colonato, Martins constante que tal forma de organização de trabalho não pode ser definida como exclusivamente capitalistas, e, portanto, caracterizando a ausência de trabalho assalariado, pois a realidade do colonato cafeeiro paulista e carioca fornecia elementos que caracterizavam um sistema de parceira com base na produção direta de meios para a reprodução da vida.

Sobre a questão elencada, Martins (1979) argumenta:

O trabalho livre gerado pela crise do cativeiro dferia qualitativamente do trabalho livre do agregado, pois era definido por uma nova relação entre o fazendeiro e o trabalhador. O trabalhador livre que veio substituir o escravo dele não dferia por estar divorciado dos meios de produção, característica comum a ambos. Mas, dferia na medida em que o trabalho livre se baseava na separação do trabalhador de sua força de trabalho e nela se fundava a sua sujeição ao capital personificado no proprietário da terra. Entretanto, se nesse ponto o trabalhador livre se distinguia do trabalhador escravo, num outro a situação de ambos era igual. Refiro-me a que a modificação ocorreu para preservar a economia fundada na exportação de mercadorias tropicais, como o café, para os mercados metropolitanos, e baseada na grande propriedade fundiária. (MARTINS, 1979, p. 12-13).

Portanto, com a crise do antigo regime do período escravocrata a partir da segunda metade do século XIX e início do século XX, a cartografia do território brasileiro

no final do século XIX já se apresenta de forma diferenciada quando se comparada com a paisagem de um século atrás. No período de transição do regime escravocrata com o fim do Império e a chegada da República é possível observar um novo arranjo espacial que será formado por manchas agrárias com maior densidade e com poucos claros, o que desta forma contribuiu para o processo de formação do novo eixo cidade-campo.

Analizando as mudanças ocorridas no decorrer da segunda metade do século XIX no Brasil, Ruy Moreira faz as seguintes observações:

A nova configuração do espaço do campo no Brasil, passa a adquirir as relações agrárias que se apresentam atreladas a quatro aspectos essenciais como: o trabalho escravo, que passa pelo processo de metamorfose, numa perspectiva de diversidade horizontal de camponeses. Percebe-se uma divisão interna, a forma de características tripartite como a da monocultura, policultura e indústria; a classe senhorial se moleculariza territorialmente para se transformar nas oligarquias regionais; a relação cidade-campo radicaliza a reorientação que submete o campo à cidade. (MOREYRA. 1990. P. 35)

Esses aspectos explicitam como se deu o processo embrionário de formação da configuração no espaço desencadeado durante o período colonial, , no cerne do processo de acumulação primitiva do capital, no período de transição do século XIX para o século XX, apresenta-se como um período fecundo de mudanças e de formação do campesinato.

Nesse sentido, é importante observar que nesse período é criado um instrumento jurídico e político que vai nortear a política agrária do Brasil a partir da segunda metade do século XIX que é A Lei de Terras de 1850, que cria e regulamenta o mercado de terras, a partir do papel institucional do Estado brasileiro, que abole o tráfico de escravos. Nesse contexto, um aspecto importante que deve ser analisado são as relações de trocas e controle do campesinato, fase compreendida como a inicial da acumulação primitiva do capital. (MOREYRA. 1990.p. 35)

Sobre a acumulação primitiva, a partir das considerações de Coggiola, comprehende-se tal processualidade como fundamental para a constituição do modo de produção capitalista, pois em sua essência, traz o revolucionamento dos meios de produção, a partir da expropriação camponesa e formação do trabalhador assalariado, na separação deste dos seus meios de subsistência. Nas colônias metropolitanas, posteriores impérios monárquicos e repúblicas federativas, pensar a expansão das relações capitalistas no campo significa entender as singularidades e particularidades que estão encrustadas na totalidade de relações. Nessa perspectiva, Coggiola (2011) discute:

Esses processos idílicos são fatores fundamentais para desencadear a acumulação primitiva. Os métodos (de acumulação primitiva) se baseiam, em parte, na violência mais brutal, como é o caso do sistema colonial. Mas todos eles utilizavam o poder do Estado, a força concentrada e organizada da sociedade para ativar artificialmente o processo de transformação do modo feudal de produção no modo capitalista, abreviando assim as etapas de transição. O sistema colonial fez prosperar o comércio e a navegação. As sociedades dotadas de monopólio eram poderosas alavancas de concentração de capital. As colônias asseguravam mercado às manufaturas em expansão e, graças ao monopólio, uma acumulação acelerada. As riquezas apossadas fora da Europa pela pilhagem, escravização e massacre, refluíam para a metrópole onde se transformavam em capital (COGGIOLA, 2011, p.142).

O século XIX é o período das mudanças importantes que possibilitaram a passagem do regime escravocrata colonial no Brasil para regime republicano e a construção do capitalismo. Nesse período, ocorreram os seguintes acontecimentos que foram decisivos para a efetivação dessa mudança. De 1822 a 1840, acontece o nascimento e consolidação do Estado Nacional, o nascimento do mercado de terras e o fim da escravidão oficialmente em 1888. O início do processo de gestação para o nascimento do trabalho capitalista, ou seja, o trabalho assalariado que surge no período compreendido entre (1850 a 1870) e o nascimento do regime liberal–republicano (1889), todas essas instituições da ordem burguesa que se desenvolveram durante o século XX. Sobre o mundo do trabalho se configurou nesse ínterim, Martins (1979) argumenta que o trabalho livre foi gestado no cerne da crise do cativeiro, apresentando características distintas deste último no que diz respeito à sujeição do capital personificado no proprietário da terra; porém, tanto escravo, quanto trabalhador ‘livre’ estavam dissociados dos meios de produção como possibilidade de manter a economia fundada na exportação de mercadorias tropicais, produzidas sob o julgo do latifúndio e da exploração da força humana.

É importante considerar que o trabalho livre foi em grande parte influenciado pela decadência do regime servil, inversamente, ele acelerou de modo considerável, a decomposição deste último. Desta forma, colocando em evidência as suas contradições no que diz respeito à sua insuficiência, tanto quantitativa como qualitativa, que irá cada vez mais minando suas bases e apontando para o caminho do futuro, a presença do trabalhador livre, torna-se um forte elemento de dissolução do sistema escravagista.

Se dantes a servidão corrompia o homem livre, agora é a liberdade que corrompe o escravo. Quando os abolicionistas começam a agir nas senzalas, pregando a revolta e a fuga dos cativos, seus principais

colaboradores serão os trabalhadores livres que levam aos escravos o exemplo e a palavra benfazejos da liberdade (PRADO JUNIOR, 2012. p.191).

Caio Prado Júnior e José de Souza Martins, sustentam que o regime de trabalho que começou a predominar nesse período foi o regime de trabalho livre que é uma categoria que precede o trabalho assalariado. Compreende-se que a categoria trabalho assalariado será constituída no decorrer da primeira e segunda metade do século XX no Brasil.

Sobre essas mudanças pós-abolição da escravatura. Florestan Fernandes (2008, p. 207) ressalta que:

Algumas localidades que apresentavam nível de produção menor, de certa forma, possibilitaram e garantiram aos negros ex-escravos e mulatos a oportunidade de um aprendizado melhor sobre as novas relações de trabalho. Contudo, mesmo assim eles encontraram graves problemas estruturais à sua frente, como: o não aceitar submeter-se a trabalhos degradantes que lhes lembressem o passado recente da escravidão. Por outro lado, os antigos senhores de escravos não conseguiam se relacionar com ex-escravos como homens livres.

Esse desentendimento acarretou um sério problema, principalmente para os negros e mulatos, já que os produtores possuíam a alternativa da força de trabalho dos imigrantes europeus que, por sinal, eram seus preferidos por motivos, como: estarem mais afeitos ao trabalho livre, e por demonstrarem responsabilidades no cumprimento das cláusulas contratuais, conhecimento técnico superior, e serem acostumados com o modo de produção capitalista na Europa. Os negros não correspondiam àquela nova lógica de produção e desejavam dispor de sua força de trabalho e de seu tempo. Ao recusarem tacitamente contra o novo regime, o negro e o mulato passaram a ser tidos como indivíduos irresponsáveis, inúteis, vagabundos e incapazes de cumprir acordos. (FERNANDES. 2008).

A luta dos negros por um espaço naquela sociedade era desumana; estavam sozinhos “abandonados à própria sorte”. O Estado, por sua vez, não propôs nenhum plano de assistência que visasse à inclusão dos ex-cativeiros na nascente sociedade de classes. Eles precisavam competir com a quantidade de libertos existente, com o “inimigo” imigrante mais bem estruturado, contra o preconceito que decaia sobre seus ombros pela sua recente história de escravidão.

A mudança do “estado social” não trouxera consigo a “redenção da raça negra” os negros e mulatos custaram a perceber isso. Eles haviam sido expropriados de sua condição de dependentes e, submissos, recebido o peso de seu destino, mas não os meios para lidar

com essa realidade. Uma das direções foi à marginalização, diante do desamparo real. Incorporar-se à escória do operariado urbano ou procurar no “ócio dissimulado”, na “vagabundagem sistemática” ou na criminalidade, meios para salvar as aparências e a dignidade de “homem livre”. Como esperar então um outro comportamento, se o chamado “elemento negro” não tivera tempo de adaptar-se às novas formas sociais através da vivência. A constituição de 1891 celebra igualdade jurídica a todos os brasileiros. No entanto, não oferece as condições para que a democracia se realize de forma ampla. Dessa forma, a igualdade jurídica não significou benesses para a população negra, sofrendo a desigualdade real e cruel.

Desde a primeira metade do século XIX, foram firmados uma série de tratados com o governo britânico, à contragosto de portugueses e brasileiros. Em 1831, uma lei promulgada em 7 de novembro de 1831, a Lei Feijó, foi a primeira a proibir o tráfico Atlântico de escravos para o Brasil. Ela dá origem de uma expressão popular no país: “lei para inglês ver”. Utilizada quando se quer fazer referência à letra morta das leis, quando elas pra nada servem. A Lei Feijó foi fruto de pressão inglesa. Foi ignorada pelos mercadores e mesmo pelo Estado.

Internamente, no Brasil, na aurora da segunda metade do século XIX, o Estado brasileiro começou a criar os instrumentos jurídicos para viabilizar a efetivação do novo sistema capitalista.

Sobre o (des) ordenamento jurídico brasileiro, de acordo com Azanha (2001).

A lei 601 de 1850, mais conhecida como a Lei de Terras, definiu que as terras devolutas seriam aquelas que “não estão sob o domínio dos particulares, sob qualquer título legítimo nem aplicadas a algum uso público federal, estadual ou municipal” e proibiu a partir de então “toda e qualquer aquisição de terras devolutas se não fosse por compra” (AZANHA, 2001, p.1)

Nesse sentido, fica definido e estabelecido o processo de mercantilização da terra no Brasil, sendo criado oficialmente e regulamentado pelo Estado, o mercado de terras. A Lei de Terras legitima a propriedade privada no Brasil, e, desse modo, garante o direito ao acesso somente para os que dispõem de condições de compra/venda. A exclusão é explícita contra a maioria populacional, formada por indígenas, trabalhadores livres e, sobretudo, os negros escravizados e seus descendentes, ficando à margem do “novo” modelo de sociedade que estava sendo gestada no Brasil do século XIX.

A Lei Eusébio de Queiróz foi aprovada em 4 de setembro de 1850, e proibia o tráfico de escravos vindos do continente africano para o Brasil. A medida tinha como objetivo atender uma reivindicação da Inglaterra que pressionava o Brasil para que acabasse com o comércio de escravos. Argumentavam os ingleses que, com este tipo de mão de obra, os produtos brasileiros, como o açúcar e o café, eram vendidos a um preço mais barato que os comercializados por eles. Mesmo com a pressão inglesa que negociava uma solução com Dom Pedro II, o Estado imperial brasileiro, continuava a aceitar o tráfico de escravos no Atlântico. A continuidade daquela estrutura com o passar do tempo se tornou insustentável. Um dos discursos oficiais era que a manutenção do tráfico colocava o Brasil entre as nações consideradas “não civilizadas”.

Diante disso, o Ministro da Justiça, Eusébio de Queiróz, propôs o projeto de lei com medidas mais rigorosas contra o comércio de pessoas pelo Atlântico. A partir desta medida, as verbas excedentes passaram a ser utilizadas em infraestrutura. Assim foram construídas as primeiras estradas de ferro, a iluminação a gás chegou às cidades, e o número de escolas começou a crescer.

Com o fim do comércio de escravos no Atlântico, houve um aumento do tráfico interno, concentrado nas regiões do Rio de Janeiro e São Paulo, onde estavam as maiores lavouras de café. A expressão popular, “lei para inglês ver” surgiu com estas leis brasileiras que proibiam o tráfico de escravos para o Brasil e que foram criadas para atender as exigências dos ingleses, porém, com pouco efeito durante os primeiros anos da sua vigência.

Em 1850, cria a Lei Eusébio de Queiroz, que teve como objetivo o fim do tráfico de africanos para o Brasil, uma clara demonstração do processo de transição que objetivava substituir o trabalho escravo pelo trabalho assalariado. Nesse sentido, esclarece Melo (2006):

A Lei Eusébio de Queiróz (1850), que reprime o tráfico de africanos e pune com rigor os selvagens contrabandistas de pessoas, a Lei de Terras, prepara-se para abolir a escravidão no Brasil, mas, ao mesmo tempo, os latifúndios eram consolidados nas mãos das oligarquias rurais, evitando que o escravo, ao “ter” a sua liberdade, não tivesse acesso à propriedade em razão do preço e pela “proibição de legitimar posses posteriores à referida Lei de Terras”, privilegiando a propriedade “em detrimento da função social da posse que afirma a dignidade da pessoa humana por assegurar, por exemplo, o direito ao trabalho e à moradia que são valores constitucionais inderrogáveis. (MELO, 2006, p.4).

De acordo com Ruy Moreira, (1990), a regulação formal do mercado de terras e do trabalho no Brasil se dá com a Lei de Terras. O capitalismo começa a aparecer timidamente com seu novo arranjo espacial, sob formas senhoriais, em que os oligarcas rurais mantém relações de controle do trabalho.

Em 1850, os decretos estabelecem por antecipação, as regras do mercado de trabalho e de terras. A desagregação do escravismo conduz à valorização da terra, uma vez que com a crise escravocrata a fonte do poder senhorial desloca-se do controle dos escravos para o controle da terra. Contudo, a classe senhorial, por intermédio do Estado, passa a colocar em prática a regulação jurídica, esta dupla metamorfose em curso: a do mercado do trabalho e a do mercado da terra.

Em 1850, o Império, com a referida Lei de Terras cria o mercado do dinheiro, o surgimento do mercado de trabalho, através do decreto da abolição do tráfico de escravos, e o mercado de terras, através da lei de terras, que substituiu a Lei de Sesmarias, dessa maneira, marcando o nascimento do mercado capitalista, com a acumulação primitiva do capital e o campesinato. (MOREIRA, 1990).

A abolição oficial do tráfico de escravos, e o surgimento do mercado de terras no mesmo ano, não podem ser entendidos como uma mera coincidência, como se não tivessem relação. É importante perceber que uma lei vem para regular a outra. Num anúncio público do fim do acesso à terra por meio de concessões pelo Estado, a Lei de Terras de 1850, estabelece o mercado como regra. Logo, só se pode adquirir terra mediante a compra. Portanto, exclui-se do acesso quem não tem recursos, o que quer dizer, a quase totalidade da população.

Nesse sentido, embora aquela lei seja um instrumento de regulação mercantil da circulação da terra, ela se combina com a lei da regulação do mercado de trabalho, uma vez que exclui automaticamente do acesso à terra a quase totalidade da população colonial, sobretudo os negros, à qual só resta oferecer-se em trabalho aos proprietários fundiários, vendendo a sua força de trabalho. Nesse sentido, a um só tempo, a Lei de Terras, serve para dois objetivos que são: a preservação do latifúndio e a organização das novas relações de trabalho.

Logo, tanto a lei de terras quanto a lei de abolição do tráfico de escravos, estão intrinsecamente ligadas ao surgimento do campesinato. Com isso, o campesinato já nasce sob o controle da classe dominante. Como assegura Ruy Moreira (1990).

A Lei de Terras e sua irmã siamesa - a lei da abolição do tráfico de escravos - são o anúncio do nascimento do campesinato. Esse fato é o aspecto essencial da relação de trabalho do regime social. Todavia, em face da Lei de Terras, este campesinato já nasce sob absoluto controle da classe senhorial, que, por intermédio dele, preserva a agro exportação como base econômica da sociedade burguesa e garante para si o poder de organizá-la com fins de sua própria transformação em burguesia agrária (Moreira, 1990, p. 36-37)

A transformação das classes dos senhores e a dos escravos, constituindo-se numa dupla metamorfose, como assinala Moreira (1990, p. 37): “embora o capital mercantil e o trabalho camponês não sejam respectivamente os substitutos diretos da classe dos senhores e dos escravos”. Para esse autor, de um lado estão os latifundiários capitalistas; de outro, a grande massa de arrendatários pobres, o semiproletariado e o proletariado rural, toda a massa de camponeses pobres, ao lado dos camponeses médios e da burguesia rural, em luta pela posse da terra, mas sempre empurrada para engrossar o proletariado rural. As contradições entre as forças produtivas e as relações de produção chegaram a um ponto crucial.

Como assegura José de Souza Martins:

As mudanças ocorridas com a abolição da escravatura não representaram, pois, mera transformação na condição jurídica do trabalhador; elas implicaram transformação do próprio trabalhador. Sem isso não seria possível passar da coerção predominantemente física do trabalhador para a sua coerção predominantemente ideológica. Enquanto o trabalho escravo se baseava na vontade do senhor, o trabalho livre teria que se basear na vontade do trabalhador, na aceitação da legitimidade da exploração do trabalho pelo capital, pois se o primeiro assumia previamente a forma de capital e de renda capitalizada, o segundo assumiria a forma de força de trabalho estranha e contraposta ao capital. Por essas razões, a questão abolicionista foi conduzida em termos da substituição do trabalhador escravo pelo trabalhador livre, isto é, no caso das fazendas paulistas, em termos de substituição física do negro pelo imigrante. O resultado não foi apenas a transformação do trabalho, mas também a substituição do trabalhador, (MARTINS, 1979, p. 17-18).

O camponês que surge pós-abolição do período da escravidão no Brasil, aparece com características diferenciadas em cada região do país, a partir do campesinato familiar autônomo, como o das colônias de imigrantes instaladas no planalto meridional; a do campesinato, que combina em si a condição de reprodução do trabalhador assalariado e

camponês, com o morador, o colono e o seringueiro; a do campesinato de “fronteira”, como o posseiro que desde os tempos iniciais da economia colonial se localiza nas áreas da linha de frente do espaço ocupado para dedicar-se a uma policultura livre.

O sistema fundiário não mostrou alterações com essas leis (MELO, 2006). A Lei 601 de 1850 definiu que as terras devolutas seriam aquelas que “não estão sob o domínio dos particulares, sob qualquer título legítimo, nem aplicadas a algum uso público federal, estadual ou municipal” e proibiu a partir de então “toda e qualquer aquisição de terras devolutas se não fosse por compra” (AZANHA, 2001, p. 1).

A Lei Eusébio de Queiróz (1850), que reprimiu o tráfico de africanos e puniria com rigor os selvagens contrabandistas de pessoas, apresenta uma intrínseca relação com a Lei de Terras (1850), ou seja, prepara-se a abolição, mas, ao mesmo tempo, os latifúndios se consolidam nas mãos das oligarquias rurais, evitando que o escravo, ao “ter” a sua liberdade, não tivesse acesso à propriedade em razão do preço e pela “proibição de legitimar posses posteriores à referida Lei de Terras”, privilegiando a propriedade privada “em detrimento da função social da posse que afirma a dignidade da pessoa humana por assegurar, por exemplo, o direito ao trabalho e à moradia que são valores constitucionais inderrogáveis” (MELO, 2006, p. 4).

A introdução de máquinas nos processamentos técnico-produtivos, seja no beneficiamento industrial do produto de exportação, seja na infraestrutura ligada ao seu escoamento, como meio de contornar essa onerosidade por um preço de força de trabalho que não parou de crescer, resolveu o problema por um lado, mas o agravou por acréscimos de outros, como o monetário-cambial.

O sistema do barracão, mantido pelas forças do atraso do campo, de origem senhorial, caracterizou uma das formas da acumulação primitiva. O assalariamento no sistema de barracão acontecia nos sistemas de seringais e no regime de morador, onde a circulação de dinheiro ainda era pequena. O sistema do barracão aparecia como um registro contábil, uma anotação em caderno controlado pelo administrador, chamada “vale do barracão”, das vendas de bens que o trabalhador retira do barracão para serem descontados do seu salário no final do mês. Uma forma de manter o trabalhador sob controle do endividamento, outro tipo de escravidão.

Como afirma, Ruy Moreira, (1990):

Livre da mediação das obrigações escravistas, donde se deduz quem realmente ficou liberto, com a abolição da escravatura, o capital

mercantil, aqui pela mediação do sistema mercantil do barracão e acolá do mercantil simples, não encontra limites para acumular. Liverto das regras escravocratas de reprodução das relações agrárias, o trabalho rural se abre para o nascimento do campesinato e, pois, para o florescimento da forma pré-capitalista e não-capitalista de renda fundiária (MOREIRA, 1990, p. 20)

Outro espectro do trabalho se configurou já na segunda metade do século XIX no regime do morador. Na região Nordeste, este foi gradativamente substituindo o trabalho escravo, , contribuindo desse modo para uma certa antecipação de algumas décadas do processo de abolição da escravidão.

Com o passar do tempo, o escravo se converte no morador. Com o objetivo de tentar contornar a crise vivenciada nesse período, o grande proprietário resolve entregar parcelas de terras à da população que está sob seu domínio e passa a transformá-las no seu exército cativo de reserva de força de trabalho.

Na região da zona da mata, no espaço de exploração da cana- de- açúcar o regime do morador combina-se com o surgimento das primeiras levas de proletarização, que tem relação com a “indústria” da usina. Esse processo aparece e passa a se intensificar a partir da segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX. Na região da Zona da Mata, a usina comanda as transformações ocorridas no espaço canavieiro, contribuindo decisivamente para implantação e funcionamento das ferrovias. A usina pode ser considerada como a primeira indústria implantada no Brasil e responsável por concentrar o processo de moagem da cana de açúcar, utiliza grandes extensões de terras com o monocultivo de áreas de canaviais, até onde pode chegar o alcance da ferrovia, que por sua vez passa a incorporar com o decorrer do tempo, a propriedade dessas imensas áreas e passa a influenciar e estabelecer o domínio de outras regiões geográficas.

Na Zona da Mata Nordestina, a relação monocultura/policultura é compreendida como peça-chave da reprodução, sustentada com o baixo preço da reprodução dos moradores e a taxa elevada da acumulação agromercantil, num sistema imbricado que Francisco de Oliveira *Apud* Moreira (1990) denomina de “fundo de acumulação”, desta forma, não sendo exagero dizer-se que sobre a sua base ergue-se a pirâmide que se inicia e culmina com os usineiros, passando pelos fornecedores de cana.

A assertiva de Marx, no Capítulo 24, sobre ‘A assim chamada acumulação primitiva’, dialoga com o pensamento de Francisco de Oliveira, ao observar quão nociva é

a imbricação entre monocultura e policultura realizada na Zona da Mata. Embora remetendo às colônias do Norte:

A indústria algodoeira têxtil, ao introduzir a escravidão infantil na Inglaterra impulsionava ao mesmo tempo a transformação da escravatura negra nos Estados Unidos que, antes, era mais ou menos patriarcal, num sistema de exploração mercantil. De fato, a escravidão dissimulada dos assalariados na Europa precisava fundamentar-se na escravatura, sem rebuços no Novo Mundo. Com tão imenso custo, estabeleceram-se as “eternas leis naturais” do modo capitalista de produção, completou-se o processo de dissociação entre trabalhadores e suas condições de trabalho, os meios sociais de produção e subsistência se transformaram em capital, num polo, e, num polo oposto, a massa da população se converteu em assalariados livres. Em “pobres que trabalham”, essa obra-prima da indústria moderna. Se o dinheiro, segundo Augier, “vem ao mundo com uma mancha natural de sangue numa de suas faces”, o capital, ao surgir, escorre -lhe sangue e sujeira por todos os poros, da cabeça aos pés. (MARX, 2017, p. 878).^

Nota-se as formas da acumulação primitiva na extração do trabalho do camponês que se desenvolve no controle do fazendeiro-usineiro. Mas nas já na passagem dos sé XIX pra o século XX, o café assume a direção na pauta econômica do país, até entrar em crise no final dos anos 1920, afetando diretamente a agroexportação. Aos poucos, o café foi se tornando carro-chefe da economia latifundista e agroexportadora. Sem alterações do ponto de vista do trabalho, a força de trabalho escrava era dominante nos cafezais do Rio de Janeiro, assim como o modelo de monocultivo. A proibição do tráfico negreiro também freou a produção fluminense, mas a entrada em cena da demanda europeia e americana, associada à produção do oeste paulista, mais modernizada tecnicamente garantiram a produção cafeeira em alta até os últimos anos da década de 1920. O uso dos recursos antes investidos na compra de escravos, em assalariamento, bem como no comércio e indústria, foi decisivo para a expansão do parque industrial paulista, que passa a constituir a base de uma nova fase de fortalecimento da economia nacional.

Contudo, a industrialização nesse período, passa então a exigir da agricultura uma nova forma de organização. Depois de ter realizado o processo de acumulação do excedente do capital da agroexportação, esse capital industrial passa a se deslocar dessa relação para a partir daí poder torna-se o próprio núcleo do desenvolvimento capitalista. Passa a ocorrer uma significativa mudança no então padrão de acumulação. Ocorre o processo de “liberação” do campesinato. Nessa conjuntura é que se dar a ênfase decisiva e

efetiva à industrialização, o Estado, passa efetivamente a desenvolver a tarefa de organização da relação entre a agricultura- e a indústria.

Logo, nessa lógica a tarefa da agricultura passa a ser a de financiar a indústria. Já a atividade de monocultivo é o de fornecer, a partir da comercialização dos seus produtos de exportação, as divisas que irão possibilitar a efetivação dos pagamentos das despesas de: importação de máquinas e equipamentos necessários à expansão das indústrias; já, a policultura é responsável pela produção dos alimentos-que irão subsidiar com baixo preço a reprodução dos salários urbano-industriais.

Segundo Ruy Moreira (1990):

Mantendo-se, todavia, a monocultura como centro de gravidade da agricultura; essa maior separação se faz sob os mesmos quadros gerais de antes: as áreas de melhores solos e localização ficam para a monocultura e as de solos mais pobres ou já esgotados e que não interessam ao produto nobre, ficam para a policultura. Por isso, em muitos lugares a monocultura de exportação avança sobre áreas tradicionais de policultura de alimentos, expulsando-a para áreas mais distantes (MOREIRA, 1990, p. 36).

Organizado na função de a agricultura financiar a industrialização, o espaço agrário adquire um padrão diversificado de uso do solo. É que a acumulação industrial requer da agricultura uma divisão tripartite do trabalho, que acompanhe a tripartição do capital industrial em seu movimento reprodutivo. Desse modo, ramifica-se ela em três setores básicos: o de produtos de exportação, para a reprodução do capital fixo; o de produtos de insumo (matérias- primas), para a reprodução do capital circulante; e o de produtos alimentares, para a reprodução do capital variável.

É a liberação do campesinato e do capital dos mecanismos de controle reprodutivo do antigo binômio, tornando-os móveis no espaço, que está na origem desse maior dinamismo da agricultura, internalizando uma divisão territorial de trabalho que ultrapassa o horizonte dual monocultura-policultura de antes, na forma do leque tripartite.

Regido por uma mobilidade territorial do capital e do trabalho em nível cada vez mais nacional, o trabalho agrícola ganha mais agilidade, organizando-se segundo um arranjo de espaço que é o espelho das demandas de mercado. O ritmo dessas transformações segue uma certa polaridade e evolução regional desigual. A polaridade é dada pelos centros de mercado urbano. Por isso, quanto mais o desenvolvimento industrial avança no eixo Rio de Janeiro -São Paulo, nuclear da industrialização do país, mais espaços agrários são colocados sob sua polaridade, incorporando sucessivamente à marcha

dessa industrialização os produtos dos outros espaços regionais. Inicia, com isso, mudanças no arranjo anelar do espaço brasileiro, que parte agora desse eixo industrial para os limites do espaço nacional. Sob esse influxo do polo mercantil, ali onde a nova relação agricultura-indústria é mais intensa, como no planalto paulista, mais rápidas são as transformações; e onde é mais fraca, como nos espaços nordestinos, mais o reforço da monocultura se reverte no fortalecimento da velha relação (IBID).

Tais transformações nas relações de produção confluem para a dissolução das relações binomiais latifúndio-minifúndio em tal ritmo e profundidade em algumas áreas e culturas do planalto, que em breve nele a pequena produção alimentar desaparece, diante da agricultura mais competitiva de produtos nobres de exportação e de insumos agrícolas. Por outro lado, a “liberação” do campesinato, que elas implicam, coincide com o refluxo da imigração italiana, já em curso desde os anos 20.

Estamos, nesse sentido diante de um quadro de relações agrárias em que o eixo industrial Rio- São Paulo necessita extrapolar sua territorialidade na direção de outros espaços, para canalizar-lhe seus excedentes, aprofundando a anterior polaridade cafeeira de buscar no Nordeste seu excedente de força de trabalho e no Sul o de alimentos, contribuindo dessa forma para a formação e efetivação das desigualdades regionais. É sobretudo a partir dos anos 40 do século XX, com a abertura da rodovia Rio- Bahia, que o êxodo do campesinato nordestino, até então servindo-se da navegação do médio São Francisco, ganha maior proporção e regularidade. O Sertão é o foco desse êxodo camponês

Se do Nordeste sai o excedente de força de trabalho, das áreas agrícolas do Sul, particularmente do planalto meridional, sai o excedente de produção alimentar. Estabelece-se, assim, com o planalto paulista, uma relação que equivale a uma divisão nacional do trabalho, em que o campesinato sulino assume como tarefa sua a produção das culturas alimentares, de menor rentabilidade, mas de importância vital à reprodução do trabalho industrial do eixo Rio- São Paulo, para que no planalto paulista a agricultura capitalista avance a tendência de especializar seu espaço nas culturas rentáveis de consumo externo e industrial.

A agricultura passa a ser organizada para financiar a industrialização, logo, o espaço agrário adquire um padrão diversificado do uso do solo.

A acumulação industrial requer da agricultura uma tripartição do capital industrial em seu movimento de reprodução. A divisão tripartite do trabalho. Ela ramifica-se em três setores básicos: o de produtos de exportação, para a reprodução do capital fixo; o de produtos de insumo (matérias –primas), para a reprodução do capital circulante; e o de

produtos alimentares, para a reprodução do capital variável. Refere-se ao processo de liberação do campesinato e do capital dos mecanismos de controle reprodutivo do antigo binômio, tornando-os móveis no espaço, dessa forma, internalizando uma divisão territorial do trabalho que ultrapassa o modelo dual baseado na monocultura-policultura de antes. Essa mobilidade territorial do capital e do trabalho em nível cada vez mais nacional, o trabalho agrícola ganha mais agilidade, e se organizando seguindo um arranjo de espaço e as demandas de mercado.

As transformações seguem um ritmo e uma certa polaridade, evolução regional de forma desigual. A polaridade é engendrada pelos centros de mercado urbano. Logo, quanto mais o desenvolvimento industrial avança no eixo Rio de Janeiro - São Paulo, que é considerado o núcleo da industrialização do país, outros espaços agrários são colocados e influenciados pela sua polaridade, incorporando – se sucessivamente à marcha dessa industrialização dos outros espaços regionais.

Com isso, ocorre mudanças no arranjo anelar do espaço brasileiro, que parte agora desse eixo industrial para os limites do espaço nacional. Sob esse influxo do polo mercantil, ali onde a nova relação agricultura-indústria é mais intensa, como no planalto paulista, mais rápidas são as transformações; e onde é mais fraca, como nos espaços nordestinos, mais o reforço da monocultura se reverte no fortalecimento da velha relação. Essa a polarização da agricultura pela marcha da industrialização que determina o salto da capitalização do campo brasileiro. A agricultura se torna uma atividade industrial. Sua vinculação industrial reforça a estrutura agrária monocultora herdada do período agroexportador; por outro, provoca sua metamorfose capitalista, uma vez que, para mais se integrar à passagem do capital mercantil ao capital industrial.

Nesse sentido, o desenvolvimento do capitalismo revela-se como um processo de fusão da agricultura com a indústria. Inicialmente no plano do mercado, entre os anos 30 e 50, no plano técnico-produtivo, a partir dos anos 60 do século XX. Nos anos 50-60 o Brasil vive sua Revolução Industrial. O desenvolvimento industrial brasileiro dá um salto significativo com o surgimento internamente do setor de equipamentos. Que proporciona à agricultura maior tecnificação e impõe a reorientação de seus rumos. O emprego crescente de máquinas, defensivos e fertilizantes que possibilita uma maior capacidade produtiva e a agricultura passa a mobilizar com maior intensidade a sua produção para o mercado e avança sobre as terras de uso para a policultura do minifúndio. O surgimento do setor de equipamentos, esgota a função de “equivalente” da agricultura de exportação, levando a agricultura como um todo a voltar seus produtos para o consumo interno e alimentares. Os

espaços ficam liberados para o desenvolvimento de um padrão de uso mais mercantil e, portanto, mais dinâmico e integrado ao solo. A agricultura se torna industrial e, pois, mais altamente especializada, radicalizando-se o processo da mobilidade territorial do trabalho e do capital.

O Estatuto da Terra, foi promulgado como lei 4.504, em novembro de 1964, em plena vigência do regime militar, para ser a nova lei de terras, estabelece como referência de rearranjo espacial a “gradual extinção do latifúndio e minifúndio”, de modo que a estrutura da propriedade e da produção agrária brasileira o binômio seja substituído pela empresa rural. Logo, pela empresa rural capitalista moderna. Essa nova lei, é o aprofundamento do modelo de modernização das elites agrárias, sob a égide do Estado, com grandes investimentos em infra - estrutura de grandes espaços no campo. O Estado passa a fomentar a industrialização acelerada da agricultura, dissolve na unidade do capitalismo as molecularidades regionais e delineia nas regras do mercado o desenho do espaço agrário nacional. O Estado passa a ser o grande fomentador da agricultura, logo, seu principal investidor.

O Estado redefine o caráter das relações agrárias para fundir, num movimento único de industrialização, a relação agricultura – indústria. A usina hidrelétrica de grande porte, confere às propriedades rurais a produtividade industrial de que elas precisam para obter a necessária competitividade de mercado. A agricultura, passa a basear sua produção no patamar das forças produtivas capitalistas, sustentada na infraestrutura de grande escala territorial.

A Tecnificação dos processos produtivos agrícolas provoca uma profunda alteração na forma da propriedade fundiária. A agricultura se intensifica com a tecnologia industrial, a forma de propriedade burguesa da terra que avança, dissolvendo as formas pré-capitalistas. Esse movimento de territorialização da burguesia agrária tem por contrapartida a diferenciação do campesinato. Uma parte dos camponeses acompanha a modernização capitalista da agricultura, firmando – se como pequeno produtor moderno, mas a outra é expropriada e expulsa da terra.

O processo de modernização da agricultura brasileira foi pautada em uma relação em uma relação servil no estado brasileiro aos interesses políticos e econômicos liderados pelos Estados Unidos da América do Norte, nesse cenário liderava o bloco capitalista mundial. Nesse sentido, o projeto do Governo brasileiro denominado a Aliança para o Progresso se constitui enquanto a negação sistemática da luta dos trabalhadores brasileiros, em especial do campesinato. A partir da interferência do Estado, que passa a colocar em

prática a chamada Reforma Agrária modernizante, onde preconiza o fim do latifúndio e do minifúndio com a proposta ideologizante da criação de um novo mundo rural, que na prática estava colocando em curso uma “reforma agrária”, que atendia explicitamente os interesses dos capitalistas agrários ou grandes latifundiários brasileiros.

O pesquisador e geógrafo Ariovaldo Umbelino de Oliveira, afirma que:

Com o golpe militar de 1.964 o projeto de reforma agrária de Goulart foi liquidado e procedeu-se a uma verdadeira caçada às lideranças sindicais que militavam nas Ligas Camponesas. Com a repressão, todo o movimento refluui e parte de seus participantes teve que fugir, mudar de nome, etc. (Ariovaldo Umbelino, pag. 120, 2007).

O campesinato que se moderniza é comumente o das antigas áreas de pequenos produtores familiares, como os vitivinicultores italianos do nordeste do Rio Grande do Sul e os das propriedades que se formaram com a fragmentação da grande propriedade em lugares valorizados, como o do planalto paulista. Já o campesinato expropriado e expulso é basicamente a massa mini fundiária dominial, isto é, que recebeu terra em arrendamento e parceria, ou simplesmente para compor exército cativo de força de trabalho.

Martins (1994)² defende que no Brasil o “atraso é instrumento de poder” e faz parte do sistema político. Nesse contexto, o Estado brasileiro é constituído por relações políticas 1 Doutoranda em Geografia Humana na Universidade de São Paulo/Professora do Instituto Federal de Mato Grosso. Contato: livia.fioravanti@pdl.ifmt.edu.br.

extremamente atrasadas, como as do clientelismo e do oligarquismo. Esse peso do atraso impede mudanças estruturais à sociedade, como a Reforma Agrária, e dificulta a tomada de consciência dos verdadeiros entraves à transformação social.

Parte desse campesinato transforma – se no trabalhador volante-safrista, “boia-fria”, nas antigas áreas cafeeiras ou “clandestinos dos direitos”, nas antigas áreas canavieiras da Zona da Mata nordestina. Uma parte desses trabalhadores abandona o campo e vai em busca do emprego nas cidades. A violenta expropriação de terra cria uma imensa massa de sem – terras e reduz as diferentes formas de campesinato do passado à dos camponeses atuais, que vivem em disputa com o modelo de desenvolvimento capitalista, que promove a apropriação de terras para quem detém o capital. Muitos vão para as áreas de “fronteiras”, para reconstituir sua condição camponesa, posteriormente sendo transformados em posseiros nas últimas décadas, até que a expropriação os transforme em peões, volantes – safristas típicos dessas áreas. Outros, a população de ex-escravos vão ocupar as áreas marginais, desinteressantes para os donos dos meios de produção, àqueles que detém as terras nas cidades e no campo. Eles passam a residir em

terras devolutas, doadas, herdadas ou produto de luta. São os remanescentes de quilombolas que ocupam áreas desocupadas. O capítulo que segue nos ajudará a entender a história de desafios e conquistas, produto das lutas desses povos.

CAPÍTULO II

DO QUILOMBO COMO TERRITÓRIO DE REFÚGIO AOS MARCOS LEGAIS PÓS CONSTITUIÇÃO DE 1988

*“CICLO DE UMA SOCIEDADE RACISTA:
ENQUANTO MAIS UM JOVEM NEGRO E POBRE É PRESO SÓ POR EXISTIR,
MAIS UMA MÃE NEGRA E POBRE SOFRE COM A SOLIDÃO”.*

MARIELLE FRANCO, RIO DE JANEIRO, 1979-2018

MARIELE, PRESENTE!

III. DO QUILOMBO COMO TERRITÓRIO DE REFÚGIO AOS MARCOS LEGAIS PÓS CONSTITUIÇÃO DE 1988

As lutas dos Quilombolas se intensificam em todo o território brasileiro no século XIX, quando o campo passava por um processo de efervescência no tocante aos movimentos abolicionistas, que também se intensificaram nas cidades e áreas urbanas do Brasil e que na contemporaneidade tomam novas dimensões.

Em que pesem os longos anos de resistência do povo negro, somente com a CF de 1988, se inicia um processo de luta por território. A disputa por terras ganha a dimensão jurídica, mas exige a constante organização dos povos quilombolas para a luta pelo território.

3.1 O Quilombo como território de refúgio e resistência

Os africanos, transplantados como escravos para a América, viram a sua vida e o seu destino associar-se a um terrível sistema de exploração do homem pelo homem, em que não contavam senão como e enquanto instrumento de trabalho e capital. Em São Paulo, essa regra não sofreu exceção. Os movimentos característicos da “população de cor” e as tendências à especialização profissional, que se processaram dentro dela, refletem de forma considerável as flutuações das “fases” ou “ciclos” de evolução da economia paulista.

É impossível precisar a época em que se iniciou a importação do braço negro em São Paulo. Presume-se que os primeiros africanos vieram para o Brasil entre 1516 e 1526. No entanto, só a partir dos meados do século XVI principiou o afluxo regular e constante de africanos para a Colônia¹. No entanto, só a partir dos meados do século XVI principiou o afluxo regular e constante de africanos para a colônia. Com referência a São

Paulo, supõem alguns autores que o tráfico começara com a vinda do Martim Afonso de Sousa, em 1530; por essa época, os negros não chegariam diretamente da África, mas do Reino, como parte da “bagagem” dos povoadores. Todavia, a documentação disponível nada permite estabelecer de positivo, senão que até os fins do século XVI apenas alguns moradores possuíam um ou outro escravo negro, ocupados especialmente nos trabalhos da lavoura. (FERNANDES, 2008, p. 27-28).

Já no século XIX, os acontecimentos e fatores impulsionados pelo Estado e os movimentos de luta pela liberdade desses grupos escravizados no Brasil se intensificaram. Esses movimentos eram liderados por negros que se organizavam em quilombos. Os quilombos eram os espaços de resistência dos povos negros que foram escravizados e lutavam desde o século XVI contra o regime opressor da escravidão, ou seja, contra o sistema colonial baseado na exploração do trabalho escravo.

Os Mocambos eram termos mais conhecidos na literatura, também chamados de “quilombos”. Eram os acampamentos dos escravos que fugiam dos desmandos dos senhores. Foram se constituindo uma importante forma de resistência ao escravismo no continente. Em um trecho da sua dissertação de mestrado, Funari (1996)⁴, fazendo referências a outros autores, explica os diferentes usos dos termos equivalentes. Considerando-se que a língua franca do período era o latim, é natural que os acampamentos de fugitivos fossem chamados, nos documentos da época, *res publicae* (Estados), termos logo traduzidos para as línguas modernas como *repúblicas*, *republics*, *republiques*. Por esse motivo, ainda hoje se utiliza a expressão “República de Palmares”, cujo sentido nada tem a ver, portanto, com a ideia de “regime republicano”, por oposição à monarquia, e Palmares nunca foi uma república nesse sentido. Outras designações, como quilombos, marrons, palenques, mocambos foram introduzidas um pouco depois, normalmente de forma depreciativa. Nos documentos em português referentes a Palmares o quilombo foi chamado de mocambo, do ambundo *mukambo*, “esconderijo”.

Os grupos de afrodescendentes são denominados de diferentes formas: os mais utilizados são quilombos, mocambos, terras de preto, comunidades remanescentes de quilombos, comunidades negras rurais, camponeses negros, remanescentes de comunidades de quilombos ou quilombos.

⁴ FUNARI, Pedro Paulo Abreu. A Arqueologia de Palmares. Sua contribuição para o conhecimento da história e cultura afro-americana. In.: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos (org.). Liberdade por um fio. História dos Quilombos no Brasil. São Paulo, Companhia das Letras, 1996, p. 28.

Nesse sentido, é possível perceber visitando o passado, que quilombo não significou apenas um lugar de refúgio de escravos fugidos, mas a organização de uma sociedade livre formada de “homens e mulheres que se recusavam viver sob o regime da escravidão e desenvolviam ações de rebeldia e de luta contra esse sistema (MUNANGA e GOMES, 2006, p. 300).

São comunidades que resistem desde sua formação inicial e lutam para continuar existindo, por constituírem grupos que, ao longo dos séculos, desenvolvem práticas de resistência para reprodução e manutenção de seus modos de vida característicos de um dado território. São grupos sociais formados por trabalhadores que foram sequestrados e trazidos para o Brasil durante o período colonial. Junto com seus descendentes, eles se rebelaram “contra sua condição de cativo, formando territórios independentes, onde a liberdade e o trabalho comum passaram a constituir símbolos de diferenciação do regime de trabalho adotado pela metrópole” (FUNDAÇÃO PALMARES, 2009). Como afirma Subrinho, os quilombos são grupos:

Cuja, identidade étnica os distingue do restante da sociedade. Identidade étnica, numa perspectiva de um processo de auto identificação bastante dinâmico, resultado de uma confluência de fatores que variam desde uma ancestralidade comum, forma de organização política e social a elementos linguísticos e religiosos. Elementos definidos pelos próprios quilombolas e não mais por um olhar externo (PASSOS SUBRINHO, 2007, p. 04).

Os quilombos não foram formados apenas no período da escravatura no Brasil. Mesmo depois da abolição da escravidão novos quilombos se constituíram. Isso ficou provado por estudos e pesquisas ocorridas na segunda metade do século passado, num momento caracterizado pela descolonização do continente africano e pelo debate sobre a identidade nacional. Nesse período, vários historiadores mostraram as experiências de organização quilombola sob uma nova perspectiva, ou seja, não só como recurso útil para a sobrevivência física e cultural dos quilombolas, mas principalmente como instrumento de preservação da dignidade dos descendentes africanos traficados para o Brasil, que lutavam para reconquistar o direito à liberdade e conviver de acordo com a sua cultura tradicional (SEPPIR, 2004). Eles estão presentes no imaginário popular como comunidades que existiram no passado, então, estariam ligados ao período da escravidão e teriam desaparecido com o “fim” do período escravocrata com a edição da Lei Áurea.

Porém essas comunidades existem resistindo e, em grande número presentes em todas as regiões do Brasil. É possível identificar que o processo de formação dos quilombos, continuou, mesmo após a abolição formal da escravidão. Isso continua ocorrendo em razão de que, para muitos, era a única possibilidade de ter uma vida com liberdade.

Portanto, constituir um quilombo tornou-se uma verdadeira busca da condição de sobrevivência, considerando que a Lei Áurea deixou os ex-escravos abandonados à própria sorte. Sem nenhum patrimônio, vivendo em condições de miserabilidade, logo, tendo que fazer o enfrentamento e as resistências aos preconceitos de uma sociedade que exercia um absoluto desprezo à sua cultura, modo de vida e a sua visão de mundo.

De acordo com Munangá e Gomes (2006), a história da escravidão mostra que luta e organização, marcadas por atos de coragem, caracterizam o que se convencionou chamar de “resistência negra”, cujas formas variavam de insubmissão às condições de trabalho, revoltas, organizações religiosas, fugas, até aos chamados mocambos ou quilombos. Desse modo, os laços de solidariedade e o uso coletivo da terra formaram as bases de uma sociedade fraterna e livre das formas mais cruéis de preconceitos e de desrespeito à sua humanidade.

Nos escritos sobre o período colonial no Brasil e sobretudo no que diz respeito à escravidão é que houve uma omissão que escondeu as organizações e história real de resistência dos negros organizados. Os livros didáticos têm abordado muito superficialmente a história da escravidão e colonial no Brasil, até recentemente, com destaque, apenas para o Quilombo de Palmares, localizado no Estado de Alagoas, que por sua vez, escondem fatos muito importantes como: a população (cerca de 30 mil) e a efetiva participação do negro nos movimentos populares em diferentes regiões do país.

Os negros agiam de forma organizada e engajada coletivamente e sua luta ultrapassava a questão escravagista, como comprovam os fatos ocorridos na Revolta dos Alfaiates (Bahia, 1798 – 1799), na Cabanagem (Pará, 1835 – 1840), na Sabinada (Bahia, 1837 – 1838) e na Guerra da Balaiada (Maranhão, 1838 – 1841).

O principal destes movimentos foi a Balaiada, de cunho social, por reunir as massas oprimidas como: pobres, índios, fugitivos e prisioneiros), que se opunham aos abusos cometidos pelos proprietários de terras e pelos comerciantes portugueses, teve um apoio expressivo e significativo dos quilombolas até o desfecho dos combates, com destaque para a figura do Negro Cosme, que foi considerado um dos mais importantes personagens da luta contra a escravidão. Liderando milhares de negros, escravos e pretos libertos, africanos e crioulos, ele tinha um projeto específico, que era a insurreição contra a

escravatura, em favor da liberdade. Preso em fevereiro de 1841, foi executado em setembro de 1842, após ser condenado à forca por liderar no Maranhão uma das mais temidas insurreições do povo negro ocorridas no Brasil.

3.2- Os povos remanescentes de quilombos no Brasil: da luta contra a opressão de classe e cor, à luta pelo território

A criação do território quilombola, pressupõe a existência da identidade étnica, que se constitui base para a formação e organização de um grupo e da relação que é estabelecida com os demais grupos e o desenvolvimento da sua ação política. Logo, a definição da identidade de um grupo social se realiza a partir da junção de alguns fatores escolhidos pela própria comunidade: e de uma ancestralidade comum, além de formas de organização política e social, elementos linguísticos, religiosos, dentre outros. Todavia, podemos observar que, quando se fala em identidade étnica, na verdade trata-se de um processo de auto identificação dinâmico, que objetivamente não se reduz a elementos materiais ou traços biológicos distintivos, como, por exemplo, a cor da pele (SEPPIR, 2004). Não se trata de aspectos físicos e nem biológicos entre os habitantes dos quilombos que contribuem para a ligação entre as comunidades em diferentes lugares do território brasileiro. Assim como, não é o aspecto de isolamento geográfico que faz essas comunidades apresentarem semelhanças culturais por exemplo. Mas, sobretudo as suas práticas culturais, modo de vida, a forma de lidar com a terra, no que se refere aos tipos e as formas como cultivam a terra com a prática das suas atividades econômicas. Contudo, são os modos produtivos e a forma de cultivar a terra, além do tratamento de relação respeitosa e cuidadosa com a natureza, que possibilita e estabelecem uma nítida e necessária integração com à economia local, denotando e consolidando aspectos de uso comum da terra.

Desde 1597, há referências de focos de resistência da população negra. A constituição do Quilombo dos Palmares é de 1600, quando em torno de 45 escravos fugiram para a Serra da Barriga, no estado de Alagoas, sob a liderança de uma mulher, que se tornaria avó do líder Zumbi. Esse mais conhecido quilombo do país enfrentou expedições militares, tendo sido vencido no final do século XVII pelos bandeirantes. Em 1740, o Conselho Ultramarino define Quilombo, em carta do rei de Portugal, de 2 de dezembro de 1740, como “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte

despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles”. (Relatório Arqueológico Antropológico da Mussuca, 2012, p. 3)

Entre o final do século XVIII e meados do XIX, ocorrem revoltas envolvendo a população negra. A Conjuração Baiana, ocorrida em 1798, em Salvador ou Revolta dos Alfaiates, contou com trabalhadores escravizados e tinha como objetivo a derrubada do governo colonial, a independência e a defesa do abolicionismo. Na região Norte, a população formada por indígenas destribalizados, negros escravizados e mestiços, que vivia dispersa e marginalizados amontoados em cabanas nas margens dos rios e ilhas do rio Amazonas era conhecida como “cabanos”. Eram trabalhadores usados como força de trabalho na Província do Grão-Pará. Revoltados com as condições de reprodução social eles promoveram a Revolta dos Cabanos. Ainda em Salvador aconteceu a Revolta dos Malês, que se iniciou com um grupo de cerca de 1500 pessoas negras islâmicas, que desenvolviam atividades livres, conhecidos como negros de ganho (alfaiates, pequenos comerciantes, artesãos e carpinteiros) e não concordavam com a obrigatoriedade de servir como militares, quando o governo assim exigisse. Outra importante manifestação de resistência foi a Revolta dos Balaios, em 1839, no Maranhão. Nesse movimento cerca de 12 mil sertanejos e pessoas escravizadas foram mortas nos combates. A partir daí, a Lei Feijó, em 1831, a Lei Eusébio de Queiroz, em 1850, a Lei do Vento Livre, 1871, do Sexagenário, 1885 e a Abolição em 1888, foram as expressões jurídicas da liberação do escravo do cativeiro.

Esse conjunto de leis e as revoltas destacadas, embora não constitua a totalidade dos movimentos, sintetizam os limites das conquistas do povo negro. Somente com a CF de 1988, através da sugestão nº 2.886, o movimento negro encaminhou formalmente à Assembleia Nacional Constituinte a proposta de garantia de acesso à terra para comunidades quilombolas. Como resultado, a Constituição prevê em seu Art 68: “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos.”

Em 1992, foi reconhecida, nos marcos da CF de 1988, a primeira comunidade Quilombola do país. O quilombo do Frechal, no Maranhão, se constitui a Reserva Extrativista Quilombo Frechal. Esse direito conquistado pelos quilombolas do Maranhão desencadeia uma série de outras frentes de defesa do território quilombola no país e nesse estado, que tem o maior número de comunidades reconhecidas do país.

Esse processo desencadeia a formação de vários movimentos negros em defesa de direitos sociais e da terra dos povos negros no país, como a criação da Articulação

Nacional de Mulheres Negras (ANMN), em 1994. No ano seguinte, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) cria uma equipe para elaborar e acompanhar a implementação da política quilombola do país. O primeiro resultado foi a titulação de um território quilombola: a Comunidade de Boa Vista, em Oriximiná (PR).

A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Rurais Negras Quilombolas – CONAQ, foi criada em 1996, com o objetivo de constituir-se como movimento social.

Já no início da década seguinte, em 2001, o governo de Fernando Henrique edita o Decreto nº 3.912 que, restringe o art 68 da CF, quando estabelece que só seriam contempladas pelo artigo 68 as “terras que eram ocupadas por quilombos no ano de 1988” e as que estavam “ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos em 5 de outubro de 1988”. Esse marco temporal, regulamentador do procedimento para titulação das terras restringia os potenciais beneficiários quilombolas, que na data da promulgação da Constituição não se estavam residindo nos territórios, muitos dos quais em virtude dos conflitos por terra. Esse Decreto acabou por paralisar os processos de titulações das terras de modo que nenhuma terra foi regularizada na vigência do decreto.

No ano seguinte o Brasil se torna signatário da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) das Nações Unidas (ONU), sobre povos indígenas e tribais, adotada na 76ª Conferência Internacional do Trabalho, em 1989. Essa Convenção passa a ser o primeiro instrumento internacional que trata dos direitos dos povos indígenas e tribais, trazendo avanços importantes avanços para o reconhecimento de direitos coletivos.

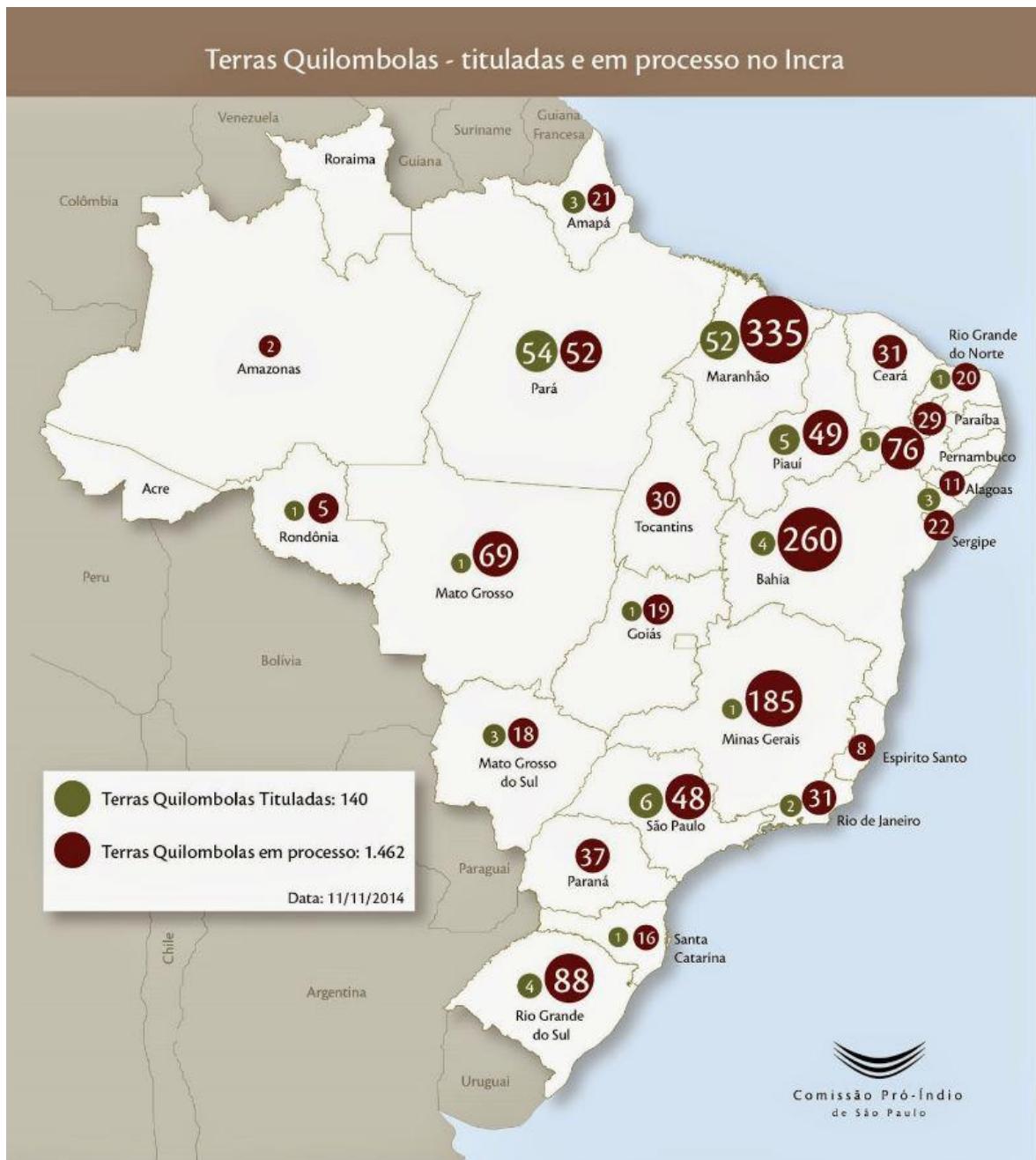
No ano de 2003, se dá a publicação do Decreto de regulamentação da titulação de territórios quilombolas. O Decreto Federal nº 4.887, assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, regulamenta os procedimentos de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 da Constituição.

O Decreto retoma as condições de regularização de territórios quilombolas e revogando o decreto 3912 de 2001 e estabelece que o Incra é o responsável pelo processo de regularização fundiária das comunidades quilombolas, incorporando a possibilidade de desapropriações, estabelecendo a titulação coletiva dos territórios e adotando o princípio do auto reconhecimento, conforme previsto na Convenção 169 da OIT.

3.2.1 O Caminho da Titulação dos Territórios Quilombolas

O Direito dos Povos Quilombolas está garantido na Constituição Federal Brasileira aprovada no ano de 1988. No entanto, essa garantia constitucional não tem sido efetivada na prática, nem com a velocidade, nem com a efetividade que a demanda requer. O caminho para se chegar a Titulação das Terras ou Territórios Quilombolas não tem sido fácil. Segundo a Comissão Pró índio de São Paulo, até o ano de 2015, apenas 243 Territórios Quilombolas havia conquistado oficialmente o título de suas terras. Com isso, percebemos que apenas uma pequena parcela das mais de 3.000 comunidades Quilombolas existente no Brasil conseguiram a titulação de suas terras. As dificuldades para chegar ao estágio de titulação de terras e território são imensas, geralmente duram um longo período de anos, em que os povos quilombolas enfrentam e se deparam com inúmeras dificuldades, desde o início do processo de organização.

Mapa da distribuição dos territórios quilombolas titulados, reconhecidos e em processo no INCRA.



Fonte: Fundação Pró Índio do Estado de São Paulo, 2014.

O mapa da distribuição dos territórios quilombolas no Brasil, demonstra que os territórios e comunidades quilombolas reconhecidas e com processo em andamento estão presentes em todas as regiões geográficas do país, e, na maioria dos estados. O maior número de territórios titulados estão nos estados do Pará na região norte com 54 territórios e o Maranhão na região nordeste. Constatamos que a maioria dos territórios titulados e em processo aberto para reconhecimento estão presentes nas regiões nordeste e norte, sendo que, na região norte o destaque é para o estado do Pará, que também é uma região que apresenta intensas disputas por terra, sobretudo no estado do Pará. Na região nordeste o destaque para o estado do Maranhão. Na região Sudeste, o estado de São Paulo apresenta o

maior número de territórios titulados, com 6 titulados e 48 territórios em processo de reconhecimento aberto e em andamento. O estado de Minas Gerais tem apenas 1 território titulado e 185 em processo de reconhecimento em andamento.

Na região Sul, o estado do Rio Grande do Sul apresenta o maior número de territórios titulados, com um quantitativo de 4 e 88 territórios com processo de reconhecimento em andamento. Enquanto no estado do Paraná não identificamos territórios titulados dos 37 processos em aberto e em andamento. Na região Centro-Oeste, o estado do Mato Grosso, apresenta 1 território titulado e 69 processos em andamento.

As dificuldades para a comunidade se organizar politicamente são muitas e diversas, quando as pessoas e lideranças da comunidade iniciam o processo de organização, começam a enfrentar dificuldades desde as resistências de pessoas de dentro da própria comunidade, que tiveram e absorveram durante suas vidas uma carga ideológica de negação da identidade negra, de sua cultura e de seus direitos. Nesse caminho que precede a efetivação do passo inicial do processo de titulação, já enfrentam uma série de resistências por parte de interessados que se dizem donos das terras, que começam com a guerra psicológica, intimidação, violência física, ameaças de mortes até assassinatos de lideranças e pessoas da comunidade quilombola.

Esse quadro é demonstrado quando constatamos que durante o período de 27 anos, desde a aprovação da Constituição Federal de 1988, quando oficialmente foi garantido o direito à propriedade das terras, somente 9 foram tituladas por ano. Isso é uma clara demonstração da falta de vontade política do estado em efetivar a política.

O Artigo 68 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 2003, assegura que: “Aos remanescentes das comunidades quilombolas que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos”. Para a conquista definitiva das terras, o conhecimento do caminho a ser percorrido é considerado uma importante ferramenta para que homens e mulheres quilombolas se apropriem e possa efetivamente fortalecer a luta pela conquista e garantia de direitos. Ou seja, saber onde está localizado o processo da comunidade quilombola e quais as etapas que ainda devem ser percorridas ajudam na luta para pressionar e fiscalizar os órgãos de oficiais responsáveis pelo processo.

Os procedimentos para dar início ao processo são orientados, além da legislação federal, por legislações estaduais. Atualmente, 10 estados contam com normas próprias para efetivar o processo de regularização das terras de territórios quilombolas são eles:

Amapá, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Pará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Sul e São Paulo. Na esfera federal, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é o órgão que tem a responsabilidade de titular as terras ou territórios quilombolas e seguir os procedimentos estabelecidos no decreto federal nº 4.887 de 2003 e na normativa nº 57 de 2009. A seguir, apresentamos um Organograma⁵, elaborado pela Comissão Pró-Índio de São Paulo, que apresenta o passo a passo para reconhecimento e titulação das terras e territórios quilombolas no Brasil.

Com base nas informações constantes na página da Comissão Pró-Índio de São Paulo, os passos Para o processo de titulação são⁶:

- 1- O primeiro passo para dar início ao processo de reconhecimento e titulação das terras e territórios quilombolas é o registro de ata no Incra solicitando a abertura do processo e reconhecimento e titulação do território quilombola.

Para abertura do processo, é preciso conhecer o passo a passo e organizar e mobilizar a comunidade quilombola, explicar a importância do processo para a conquista e garantia dos direitos da comunidade a partir da compreensão da sua auto identificação enquanto quilombola.

- 2- Na sequência, vem a consulta a órgãos e entidades. O RTDI é encaminhado pelo Incra para a Fundação Cultural Palmares, IPHAN, SPU, FUNAI, Conselho de Defesa Nacional, Serviço Florestal Brasileiro, IBAMA, Instituto Chico Mendes e os Órgãos ambientais estaduais para que se manifestem em 30 dias. Se algum órgão manifestar alguma restrição, o Incra terá 30 dias para tomar as medidas cabíveis.

Nesse passo, grande parte dos processos ficam praticamente estacionados, durante muito tempo porque os “donos” das terras geralmente tem o poder de influência em quase todos esses órgãos e utilizam diferentes estratégias para questionar o processo em cada órgão desses e portanto, não são apenas 30 dias. Essa etapa acaba se realizando em muito mais tempo, atrasando essa fase inicial do processo, que pode durar anos.

- 3- O terceiro momento é o da análise da situação fundiária. Se o território quilombola incidir em unidade de conservação, o Incra e o Instituto Chico Mendes deverão trabalhar juntos para garantir os direitos quilombolas. Se houver sobreposição com áreas de segurança nacional e faixa de fronteira, a Secretaria Executiva do

⁵ Na imagem elaborada pela Comissão Pró-Índio de São Paulo, presente na home page, é possível interagir com os pontos da figura, que representam cada passo. <http://cpisp.org.br/direitosquilombolas/caminho-da-titulacao-2/>

⁶ <http://cpisp.org.br/direitosquilombolas/caminho-da-titulacao-2/> - Acessado em 20/02/2019

Conselho de Defesa Nacional será ouvida. No caso de sobreposição com terras indígenas, o Incra consultará a Funai. A Fundação Cultural Palmares e a SPU serão ouvidos em todos os casos.

Nesse passo do processo, se percebe que há muita dificuldade para o andamento do processo. Geralmente os “proprietários de terras” tem muito conhecimento e utilizam seu poder e influência para usar estratégias jurídicas, sobretudo no tocante a legislação ambiental para fazer uso de instrumentos ou “remédios jurídicos” para inviabilizar o andamento do processo. Para que os representantes das comunidades quilombolas consigam avançar é preciso que tenham conhecimentos técnicos acerca da legislação ambiental, e estejam também articulados para que possam avançar nessa etapa. Percebe-se que apenas o conhecimento técnico não é suficiente, é preciso uma articulação política organizada, que possibilite e forneça elementos importantes de modo a ajudar a comunidade a destravar e colocar o processo em andamento.

4- O quarto momento é o de envio do processo à Casa Civil - Se o Incra e outros órgãos discordarem do processo de titulação, ele é encaminhado para a casa civil que coordenará os procedimentos na busca de uma solução.

Nesse passo, percebe-se que a tramitação precisa não apenas de competência técnica por parte dos representantes da comunidade quilombola, mas depende também de vontade política da Casa Civil em encaminhá-lo e dar andamento ao mesmo. Todavia, constata-se mais uma dificuldade que será enfrentada pelos quilombolas, que tem que esperar pela vontade política para a garantia do direito constitucional.

5- A Publicidade é o passo seguinte. Uma vez aprovado, o resumo do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTDI) será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do estado e afixado na sede do município onde está localizado o território. O Incra deve noticiar os ocupantes e vizinhos do território quilombola, que terão 90 dias de prazo para a contestação.

Nesse passo identificamos que a comunidade também enfrentará uma nova luta que não é fácil. Nessa fase um número significativo de processos de contestação pode surgir para tentar impedir que o processo tenha andamento. Agora com o prazo maior para que os “donos de terra”, consigam se mobilizar para fazer a luta contrária ao encaminhamento. O prazo mais longo possibilita que mais ações contrárias ao processo surjam e tentem barrar o andamento do processo.

6- No sexto passo ocorre a análise pelo Comitê de Decisão Regional (CDR). O Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTDI) é avaliado pelo Incra,

órgão composto pelo Superintendente Regional, pelos chefes de divisão e pelo chefe da Procuradoria Regional. O Comitê pode aprovar o relatório e liberá-lo para a publicidade. Pode também rejeitar o estudo e exigir revisões ou complementações. Após as alterações, o RTDI será analisado pelo Comitê.

Se trata de uma fase importante que apresenta grandes desafios do ponto de vista técnico para os representantes dos quilombolas, que no caso de questionamentos ao processo pode colocar mais morosidade no seu andamento que vai desde as contestações, à pedidos de revisão, levando o referido processo a quase paralisação devido à grande quantidade de pessoas que compõem o comitê. Muitas dessas pessoas não apresentam interesses em dar andamento ao processo e podem apresentar vários impedimentos jurídicos que o inviabilizem.

7- Já na etapa de elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, o objetivo é a identificação do território quilombola pela Superintendência Regional do Incra. O RTDI é formado por vários estudos: o relatório antropológico, o levantamento fundiário, o mapa e o cadastro das famílias.

A comunidade tem o direito de participar de sua elaboração, que é realizada por técnicos e estudiosos do Incra como: Arqueólogos, Antropólogos e com a participação da comunidade. O relatório técnico de identificação e delimitação constitui-se no principal instrumento de luta das comunidades quilombolas, considerado e como a principal ferramenta do processo de titulação. O documento consta de um amplo e consolidado estudo antropológico e também arqueológico que fundamentam a existência jurídica e histórica da comunidade quilombola. O relatório consta a presença do levantamento fundiário da comunidade e sua relação com as atividades de práticas com a agricultura, pesca dentre outras atividades econômicas praticadas de forma coletiva pelas pessoas da comunidade em estudo, que demonstram uma relação com a ancestralidade negra. Um outro instrumento que compõe o relatório é o mapa da comunidade que delimita a área das terras que formam o território quilombola. Por fim o cadastro das pessoas da comunidade é tido como uma parte fundamental para a elaboração do referido relatório de identificação da comunidade quilombola. É fundamental que se dê uma articulação das lideranças e comunidade quilombola com os movimentos sociais e demais instituições como: Universidades, Ministério Público e Políticos que demonstrem interesses em defender os direitos sociais dos trabalhadores e sobretudo das comunidades tradicionais nas diferentes esferas de poder seja municipal, estadual e federal. Essa articulação é necessária para fortalecer a luta por direitos desde o início do processo e sobretudo nessa fase do processo.

8. Outro passo é a Titulação a partir de uma Portaria do Presidente do Incra em que o processo de identificação do território encerra-se com sua publicação reconhecendo os limites da terra quilombola no Diário Oficial da União e do Estado. A Titulação constitui-se enquanto a parte final do processo. Depois da fase do reconhecimento das terras, a fase da titulação pode ser considerada a mais difícil por desencadear uma série de manobras e estratégias jurídicas e políticas com as mais diversas formas de articulação por parte de interessados na terra, com o objetivo claro de impedir a concretização da titulação aos povos quilombolas.

Essa fase do processo envolve interesses diversos, em que os supostos donos se articulam desde o poder local nos municípios, que envolve desde agentes do poder judiciário, o poder legislativo, até o poder executivo. Na esfera estadual, eles têm ação no os membros dos três poderes constituídos, espaços em que eles têm aliados e até parentes que tem utilizado o poder para defender os seus interesses particulares. Na esfera federal, tem utilizado sua força de articulação política em diferentes espaços de poder. No legislativo federal tem atuado de forma organizada, inclusive elegendo deputados que possam legislar a seu favor, à exemplo da formação de uma bancada federal, conhecida como bancada ruralista que atua defendendo os interesses dos latifundiários contra os trabalhadores rurais sem-terra, indígenas, quilombolas, dentre outros. Esses interessados têm atuado no poder judiciário, operando para tentar barrar o desfecho do processo de titulação das terras quilombolas. Além de tentar barrar os processos judicialmente na via “legal”, tem utilizado sua influência política para dar um outro rumo ao processo de modo que não seja atendido os interesses dos povos quilombolas.

No poder executivo a prática não é diferente, os grandes proprietários se esforçam para influenciar as eleições e eleger representantes do poder executivo que sejam alinhados a seus interesses. Essa articulação com políticos acontece desde as eleições municipais, estaduais até o federal. Essa fase do processo tem ocasionado vários conflitos de terras, que vão desde ameaças, pressão psicológica, violência física e assassinatos de lideranças e membros das comunidades quilombolas.

Analizando o documento que trata do passo a passo para o reconhecimento e titulação das terras e territórios quilombolas no Brasil, constatamos que o processo é muito longo e foi construído de forma a apresentar dificuldades enormes para que os povos das comunidades quilombolas e remanescentes de quilombos não consigam obter sucesso e concretizar a posse das terras. As dificuldades são percebidas desde o início do processo, desde a primeira até a última fase que é a titulação.

Nesse sentido, ressaltamos que é preciso muita organização e articulação dos povos quilombolas para enfrentar esse processo. A articulação quilombola tem que acontecer desde o nível local, ou seja, desde o município. A articulação deve ser feita de modo que consigam ter voz nos poderes: legislativo, executivo e judiciário. Na esfera estadual, os quilombolas precisam ampliar sua articulação política de atuação, conquistar apoio na sociedade civil organizada, nas instituições públicas, à exemplo das Universidades e Ministério Público estadual. É importante que o movimento quilombola se articule mais junto às comunidades buscando apoio nas Assembleias Legislativas estaduais, assim como nos poderes executivo e judiciário.

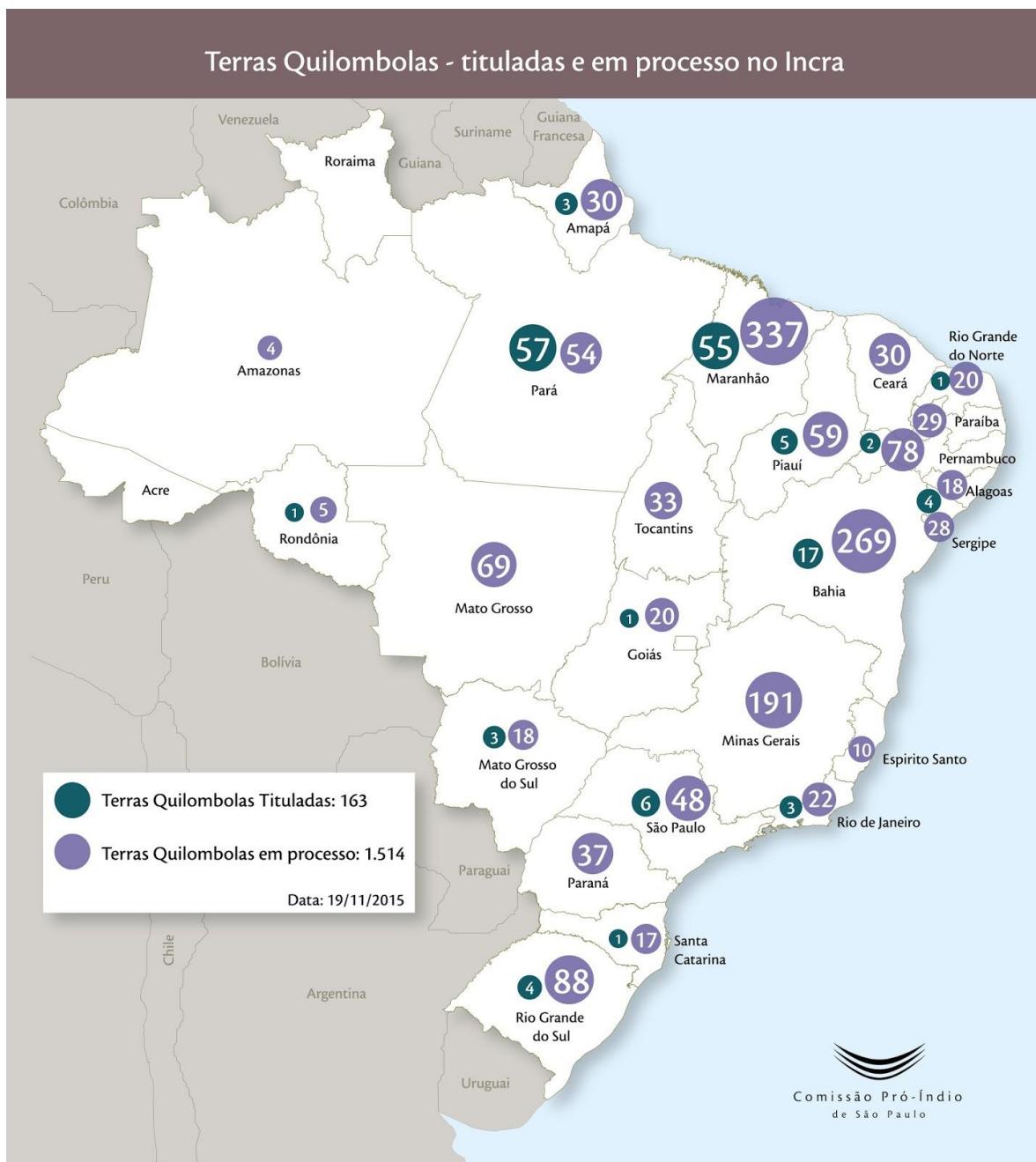
A articulação nacional dos quilombolas é fundamental para que a luta das comunidades consiga aumentar a sua expressão e atuação, assim como nas esferas municipais e estaduais. Devem estar permanentemente articulados para fazer o enfrentamento político com o objetivo central de fortalecer a luta das comunidades quilombolas para conquistar e garantir o direito à posse das terras, assim como intensificar a luta por direitos sociais.

3.3. A letra da lei não elimina a necessidade da luta

Se nota que o organograma apresentado pela Comissão Pró-Índio de São Paulo, elucida pormenoradamente os procedimentos para se chegar a titulação das terras. Entretanto, apesar das legislações assegurarem o direito à terra, a trajetória para sua implementação denuncia a burocracia estatal dificultando o procedimento e aquisição do direito social. Nos anos que seguem o Decreto, as reações se tornam a rotina da luta. Em 2004, a Frente Política Conservadora, através do antigo PFL, atual DEM, questiona a constitucionalidade do Decreto, por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade 3239. Ou seja, se percebe que as forças conservadoras se articulam para inviabilizar o direito à posse dos territórios. Mesmo assim, o Incra publica a publica Instrução Normativa nº 16, de 24 de março, que define os procedimentos administrativo para efetivação de todos os passos até a titulação das terras e define ainda que a Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário, depois de ouvir a Fundação Cultural Palmares, estabelecerá as regras de transição para a transferência dos processos administrativos e judiciais anteriores à publicação do Decreto 4.887/03. Em 2007, a Política Nacional de Desenvolvimento

Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais foi criada definindo esses povos como “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos por tradição”. Entre os povos e comunidades tradicionais do Brasil estão os quilombolas, ciganos, matriz africana, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, faxinalenses, pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos, varjeiros, caiçaras, praieiros, sertanejos, jangadeiros, açorianos, campeiros, varzanteiros, pantaneiros e caatingueiros, entre outros. Outros.

Mapa dos territórios quilombolas titulados, reconhecidos e em processo



Fonte: Fundação Pró Índio do Estado de São Paulo, 2015.

O mapa da Fundação Pró – Índio de 2015, apresenta um crescimento do número de territórios titulados e com processo aberto de reconhecimento dos territórios quilombolas no estado do Pará na região norte com o crescimento do número de territórios titulados e o estado do Maranhão na região nordeste com o crescimento do número dos territórios titulados e em processo de reconhecimento de suas terras. Foi possível observar que houve um crescimento significativo no quantitativo dos territórios quilombolas titulados no estado da Bahia, onde, no ano de 2014 existia 4 territórios titulados e no ano de 2015 esse número saltou para 17 territórios titulados, também constatamos que houve um

crescimento no número de processos abertos para reconhecimento dos territórios quilombolas no estado da Bahia. No estado de Sergipe, foi titulado mais 1 território quilombola no ano de 2015, passando a ter 4 territórios titulados, também identificamos o aumento no quantitativo dos territórios com processos abertos para reconhecimento, passando de 22 territórios no ano de 2014, para 28 no ano de 2015.

É importante ressaltar que, todas as conquistas do movimento negro e quilombola no brasil foi resultado de muita articulação e luta política e social. No estado de Sergipe, foi possível identificar que as lutas e conquistas por território foi fundamental a participação do movimento negro quilombola.

A Instituição da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, foi um avanço significativo, resultado das lutas a partir da organização políticas e resistência dos povos quilombolas, que eram praticamente invisíveis para o Estado brasileiro e grande parte da sociedade. Contudo, percebemos que o processo de reconhecimento das comunidades tradicionais e dentre elas, os quilombolas, fruto de muita luta, organização política, estratégias e resistência. Nesse sentido o Estado brasileiro passa a reconhecer a existência dessa diversidade de povos e passando a possibilitar que eles pudessem acessar as diferentes políticas públicas, promovidas pelo governo federal e articulado com vários Ministérios. A partir da instituição dessa política nacional foi possível articular diferentes Ministérios para juntos promoverem as políticas públicas, exemplo dos: ministério da Educação, Saúde, Meio Ambiente, Cultura, Integração Nacional, Justiça, dentre outros. É importante ressaltar que esses ministérios, em governos anteriores não dialogavam entre eles.

Entre os anos de 2007, 2008 e foram publicadas portarias que burocratizaram o processo, além de possibilitar a revisão das certidões já certificadas. Tais normas foram rechaçadas pelo movimento quilombola e seus parceiros que as questionaram. A CONAQ reage, pois entende que é uma tentativa de sabotar a política de titulação das terras das comunidades quilombolas.

A CONAQ (Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombola), desde meados da década de 1990, tem se organizado articulando-se à nível nacional para organizar as comunidades quilombolas no Brasil, na busca por reconhecimento, titulação das suas terras e territórios e avançar na luta por manutenção e conquista de direitos. Nesse sentido a CONAQ, tem trabalhado e fortalecido a luta contínua e permanente.

Entretanto, se percebe que os setores conservadores no Brasil estão bem articulados e tem exercido seu poder de influência para atender os seus interesses, com isso agindo por dentro do poder do estado para garantir os seus interesses políticos. Essa prática acontece até dentro dos governos progressistas e são mais agressivos nos governos de direita e sobretudo da ultradireita, como acontece atualmente no Brasil. Quando em 2009 o Incra publica a Instrução Normativa nº 56, que removia diversos entraves da instrução normativa 49/2008, logo o Movimento de avanço foi contido devido à pressão de setores conservadores, favoráveis à manutenção dos entraves na política de regularização.

Em 2010 foi aprovado o Estatuto da Igualdade Racial, que prevê o estabelecimento de políticas públicas de valorização da cultura negra para a correção das desigualdades provocadas pelo sistema escravista no país. Tal documento constitui-se em uma importante ferramenta de luta para fazer o enfrentamento ao Racismo e o preconceito Racial no Brasil. É importante ressaltar que é uma histórica reivindicação do Movimento Negro, e que, sua aprovação foi possível no período de um governo progressista no Brasil.

Já em 2011, foi instituído o dia nacional da Consciência Negra no Brasil, através da Lei 12.519, de 10 de novembro de 2011. Essa lei foi uma conquista importante para o povo negro ter reconhecido um herói negro, Zumbi dos Palmares, símbolo da luta por liberdade e igualdade. O dia da consciência negra, é simbolicamente importante para que o povo negro e toda sociedade brasileira reflita sobre a questão do preconceito e da desigualdade racial. O Dia da Consciência Negra é uma reivindicação histórica do movimento negro organizado, na luta por direitos sociais.

No ano de 2014 foi realizado o I Encontro Nacional de Mulheres Quilombolas. Participaram do encontro cerca de 90% das lideranças quilombolas do país se reuniram em Brasília, em maio, para o I Encontro Nacional de Mulheres Quilombolas, evento que teve como tema “O protagonismo das mulheres quilombolas: avanços e desafios”. Durante o encontro foi abordado o papel da mulher na luta quilombola, a discriminação contra mulheres negras e as violências contra mulheres quilombolas, sob o aspecto físico, psicológico, moral e territorial.

É importante ressaltar que, a organização e articulação nacional das mulheres negras é fundamental para o processo de fortalecimento da luta por direitos sociais e na luta pelo reconhecimento e titulação dos territórios quilombolas. Um dado concreto que podemos constatar é que as mulheres exercem um papel fundamental na construção do processo de organização e luta permanente nas comunidades quilombolas, distribuídas em vários estados e regiões do Brasil. As mulheres quilombolas tem exercido um verdadeiro

protagonismo na luta por direitos sociais. A organização desse e de vários encontros municipais, estaduais, regionais tem sido realizado ao longo do tempo de luta para chegar até a elaboração e realização do I Encontro Nacional de Mulheres Quilombolas. Constitui-se em um espaço de debates, troca de experiências de vida e de luta, destacando a organização e o protagonismo das mulheres no processo de organização e luta por reconhecimento e titulação das terras quilombolas.

Em 2015, aconteceu a Marcha das Mulheres Negras e Quilombolas. Entre os dias 13 e 15 de maio ocorreu, em Brasília, o I Encontro Nacional de Mulheres Quilombolas. O tema do encontro foi “O protagonismo das mulheres quilombolas: avanços e desafios” e contou com a presença de mais de mil mulheres que ajudaram a construir a carta política do Encontro. Na semana em que se celebra o Dia da Consciência Negra, mulheres negras se mobilizaram em torno da edição 2015 da Marcha das Nacional das Mulheres Negras “Contra o racismo, a violência e pelo bem viver”. A Secretaria de Mulheres Quilombolas, da CONAQ, que compõe o Comitê Impulsor da Marcha Nacional das Mulheres Negras, publicou na mesma semana o manifesto das mulheres quilombolas “Quilombolas em marcha”

A Marcha das Mulheres Negras e Quilombolas, foi organizada a partir de uma deliberação do I Encontro Nacional de Mulheres Quilombolas, realizado em 2014. Foi um movimento articulado pelas mulheres militantes da CONAQ, que com a participação de representantes de diversas comunidades quilombolas e militantes do Brasil conseguiram realizar essa importante marcha para dar visibilidade política e fortalecer a dos povos quilombolas pela conquista de direitos humanos, sociais, contra o racismo, a violência praticada contra as mulheres negras em defesa e conquista dos territórios quilombolas, terras de vida. A presença das mulheres negras marca um momento importante à medida que abre o debate de gênero no conjunto da luta pelos direitos sociais dos povos negros. Mostra que o movimento negro se abre para o protagonismo feminino expondo a necessidade de articulação de varias pautas no seu interior.

3.4 As condições recentes para a criação dos territórios quilombolas, entre 2014 até junho de 2019

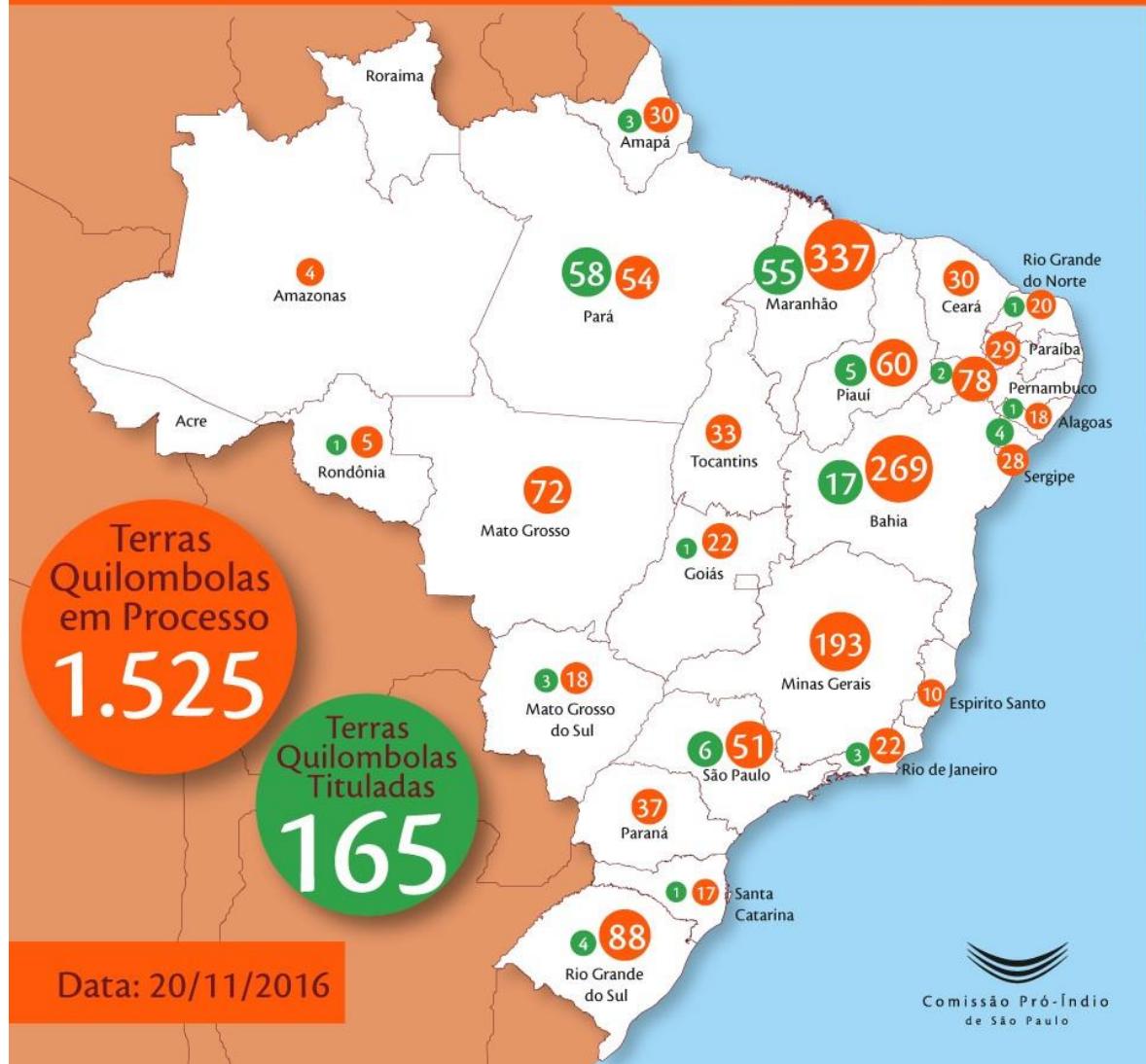
As comunidades quilombolas, mesmo sendo ignoradas e perseguidas neste processo, constituíram-se numa rica dinâmica de “diálogo cultural”, de afirmação da identidade, de resistência étnica, de luta pela terra, de relacionamento peculiar com a natureza, que nos remete à compreensão de sua pertença à terra, de solidariedade inter-étnica, de sua ancestralidade e de todos os valores civilizatórios ligados à África e preservados mediante séculos de tradição (PASSOS SUBRINHO, 2007).

As comunidades de remanescentes de quilombos ainda não são, em muitos casos, conhecidas, divulgadas. Muitas delas ainda vivem às margens da sociedade brasileira, construídas a partir do trabalho dos seus ancestrais (CÂNTIA; BOLONI, 2004).

De acordo com a Fundação Palmares, existem mais de 3 mil comunidades quilombolas certificadas nas cinco regiões do território brasileiro. Segundo os dados levantados pela Comissão Pró-Índio do estado de São Paulo, referente ao mês de dezembro, 90% dos 942 processos administrativos abertos no Incra aguardavam pela conclusão do relatório de identificação do território (RTID) – a primeira etapa do processo de regularização. E 76% deles não havia sido alvo de qualquer providência além de receber um número de protocolo.

Mapa dos territórios Quilombolas, titulados, reconhecidos e em processo.

Terras Quilombolas - tituladas e em processo no Incra.

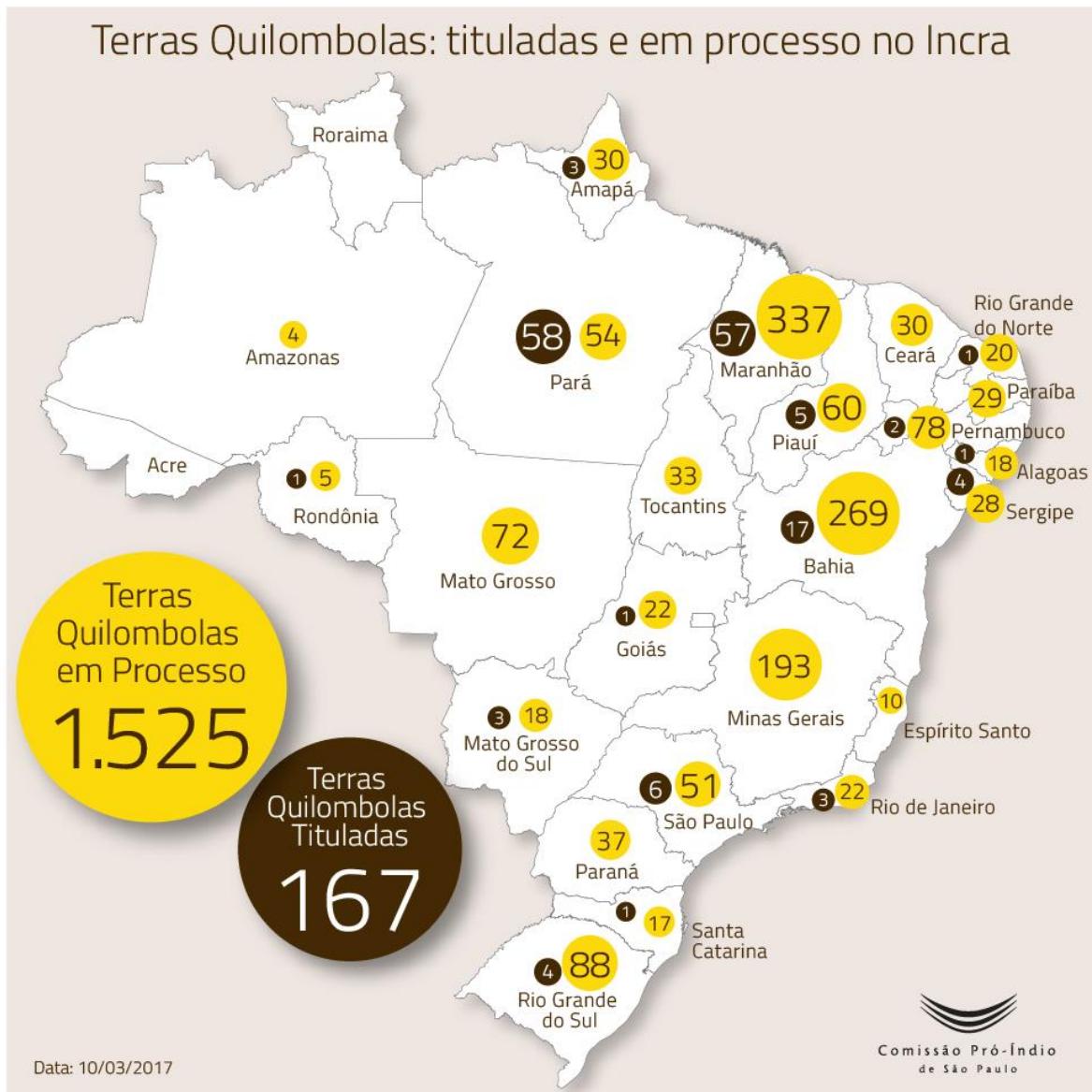


Fundação Pró Índio do Estado de São Paulo, 2016.

No mapa da distribuição dos territórios quilombolas do ano de 2016, foi possível constatar que: Na região sul o número de territórios titulados e em processo para reconhecimento permaneceu o mesmo, quando comparado ao mapa de distribuição do ano de 2015. Na região sudeste, foram abertos 5 processos de reconhecimentos de territórios quilombolas, sendo 3 no estado de São Paulo e 2 no estado de Minas Gerais. A região centro-oeste, o estado de Goiás teve 2 processos para reconhecimento dos territórios quilombolas abertos e o estado do Mato Grosso teve 3 processos abertos, totalizando 5 processos abertos na região centro-oeste. Na região norte foi titulado 1 território no estado do Pará, não registrado processo de abertura para reconhecimento de territórios quilombolas na região. Quando analisamos a região nordeste do Brasil nesse período, foi

possível identificar 1 território titulado no estado de Alagoas e um processo aberto para reconhecimento de território quilombola no estado do Piauí.

Mapa dos territórios Quilombolas, titulados, reconhecidos e em processo.



Fonte: Fundação Pró Índio do Estado de São Paulo, 2017.

Quando analisamos o mapa da distribuição dos territórios quilombolas no ano de 2017, foi possível constatar que: Todos os processos foram paralisados, não foi possível identificar territórios quilombolas titulados, assim como não constatamos aberturas de processos nessa região. Nesse sentido percebemos que houve uma paralisação em todos os processos de titulação e abertura de processos novos para reconhecimento dos territórios quilombolas no Brasil.

Contudo, nesse período que vai de: janeiro de 2003 a dezembro de 2009, o governo do Estado do Pará emitiu 25 títulos, Maranhão 20, Piauí 5, e São Paulo, 3. Portanto, somando-se, somente 13% das terras cadastradas na Fundação Cultural Palmares conseguiram a titulação, sendo que a imensa maioria se deu pelo trabalho dos governos estaduais.

Passada a fase de luta, sucesso e retrocessos no plano das políticas públicas e legislações de defesa dos povos quilombolas, até o golpe jurídico parlamentar de 2016, os desafios das comunidades quilombolas fixavam-se na luta por garantias de direitos, com demarcação e titulação de suas terras. Com a instalação do governo Michel Temer, houve a retirada da competência de demarcação e titulação do INCRA, que foi transferida para Ministério da Educação e Cultura (MEC), através da Medida Provisória 720, depois para o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e, por último para a Casa Civil, sob o comando de Eliseu Padilha, representante do agronegócio no PMDB. De acordo com uma liderança quilombola, “É um momento político em que sentimos que levamos um golpe profundo em nossas conquistas”, (Representante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - Conaq)⁷. Para esse representante, a situação é ainda mais grave quando ele lembra confrontamentos realizados com o partido do ministro, em relação à PEC 215, que altera procedimentos relativos à demarcação de terras⁸, e outros projetos de lei que retiram direitos da população brasileira.

Além das muitas ameaças aos povos indígenas e quilombolas no cenário do golpe, havia diferentes projetos de lei e PECs tramitando nas casas legislativas para retirar direitos dos quilombolas. Não bastasse havia a CPI da Funai e Incra, instaurada na Câmara dos Deputados, com a participação de diversos parlamentares da bancada ruralista, com o propósito único de criminalizar os movimentos sociais e suas lideranças e com isso impedir a tramitação dos processos.

Antes de eleito, o governo que tomou posse em janeiro de 2019, proferiu a seguinte ofensa aos povos quilombolas: “Eu fui num quilombo. O afrodescendente mais leve lá

⁷ <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/pec-215-e-outras-ameacas-aos-direitos-socioambientais-foram-assunto-na-cop-21> Acessado em 20/06/2019

⁸ Proposta de Emenda Constitucional que pode levar à paralisação absoluta das demarcações de Terras Indígenas no país e à instalação nesses territórios de empreendimentos de grande impacto, como hidrelétricas.

pesava sete arrobas. Não fazem nada! Eu acho que nem para procriador ele serve mais” (...) (3/4/2017)

Apesar da clara demarcação de racismo, o STF rejeitou a acusação de racismo contra o então deputado, que ao se tornar presidente e realizar sua reforma ministerial, a medida tomada foi a de subordinar o reconhecimento dos territórios dessas comunidades aos ruralistas tornando as titulações de terras ameaçadas.

A oficialização de quilombos e Terras Indígenas passou para ministério da agricultura (Mapa). É também responsabilidade do MAPA avaliar e deliberar sobre o licenciamento ambiental de projetos que afetem as áreas quilombolas. O Incra se torna subordinado à Secretaria Especial de Assuntos Fundiários (Seaf) do Mapa, dirigida por Luiz Antônio Nabhan Garcia, antes presidente da União Democrática Ruralista (UDR).

A UDR, criada nos anos 1980, para fazer frente ao debate da reforma agrária e aos movimentos de camponeses e trabalhadores rurais, é contrário ao reconhecimento de terras indígenas e de comunidades tradicionais.

De acordo com uma liderança quilombola, “A sinalização é de enterrar o processo de titulação dos territórios quilombolas, diminuir o status do Incra, um órgão estratégico não só para a titulação, mas também para a governança fundiária do país” (...). “Isso vai permitir que os fazendeiros possam mandar e desmandar no processo de ocupação e grilagem” (Representante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, Conaq⁹).

Outra medida significativamente danosa foi a transferência da Fundação Cultural Palmares, antes pertencente ao Ministério da Cultura, para o novo Ministério da Cidadania. A Fundação é a responsável pela certificação das comunidades quilombolas.

No Brasil, somente foram entregues 241 títulos de propriedade aos povos quilombolas, cerca de 0,1% do território nacional. 78% do total foi feito pelos estados e 19% pelo federal e quase 3% em parceria entre as duas esferas. De acordo com o Incra, são em torno de 16,1 mil famílias vivendo em áreas quilombolas.

Dos 1.716 processos em tramitação, 84% não têm Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) publicado. Há 32,5 mil famílias aguardando a regularização dessas terras.

Trata-se de uma dívida social com os povos quilombolas, que caminha lentamente pela histórica rejeição dos grupos de poder concentradores de terra no Brasil, um dos

⁹ Instituto Socioambiental: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/o-que-muda-ou-sobra-para-os-quilombos-com-a-reforma-de->. Acessado em 20/06/2019

países de maior concentração de terra do mundo. Atualmente, o direito desses povos aparece muito mais ameaçado, à medida em que o líder político do país se mostra avesso aos interesses da população quilombola.

CAPÍTULO III

MUSSUCA: TERRITÓRIO DE VIDA E RESISTÊNCIA

*ESCRAVIDÃO NÃO ESTÁ NO NOME E SIM NO FATO DE
USUFRUIR DO TRABALHO DE MISERÁVEIS
SEM PAGAR SALÁRIO OU PAGANDO APENAS O ESTRITO
NECESSÁRIO PARA NÃO MORRER DE FOME[...]
AVILTAR E MINIMIZAR O SALÁRIO É REESCRAVIZAR”[...]*

ANDRÉ PINTO REBOUÇAS, CACHOEIRA/BA, 1838-1898

IV. MUSSUCA: TERRITÓRIO DE VIDA E RESISTENCIA

A Mussuca, comunidade rural, conhecida como “lugar de negros”, se localiza às margens da BR-101, no município de Laranjeiras, Sergipe, pertencente à região metropolitana de Aracaju, que dista a 19 quilômetros da capital do estado.

A Mussuca encontra-se ocupada por uma população quilombola, situada em áreas de antigos e grandes engenhos, ali estabelecidos em sua maioria no século XIX, no contexto de expansão dessa cultura na Província, devido às demandas de açúcar no exterior. É desse ponto que partiremos para a análise da presença do povo escravo em

Sergipe e da realidade da comunidade quilombola Mussuca, situada no município de Laranjeiras, historicamente dominado pelo poder econômico e político dos “enhores” dos canaviais.

4.1 As condições para a escravidão na formação territorial sergipana

O município de Laranjeiras, parte de antiga sesmaria concedida a Tomé Fernandes, em 1594, constituiu-se centro de riqueza nos tempos da cana-de-açúcar, no contexto da economia colonial. Nela se concentravam os engenhos-de-açúcar de Sergipe d’El Rey.

Na formação territorial sergipana o município de Laranjeiras é conhecido por abrigar parte da elite açucareira do Brasil colonial. Em estudo realizado por Santana (2008, p. 82), Laranjeiras é

Conhecida como a ‘Atenas sergipense’, uma alcunha que denota o desejo de sua aproximação com o ideal de perfeição estética e cultural alcançado no mundo antigo, a cidade sintetiza, nessa projetada identificação com os clássicos gregos, as aspirações das camadas mais abastadas de uma sociedade efervescente que concentrou nos séculos XVIII e XIX várias iniciativas no campo intelectual e político. Jornais e associações artísticas e culturais escoavam a produção dos ‘filhos ilustres’ de Sergipe - poetas, advogados, jornalistas, membros das famílias mais abastadas, que tinham em Laranjeiras sua terra natal.

A fundação da cidade associa-se à condição de complementaridade em relação à Bahia, confundindo-se com a função exercida pela capitania de Sergipe, cujo papel era o da produção pecuária e a lavoura canavieira.

Antes mesmo do surgimento oficial de Laranjeiras, já eram conhecidas as propriedades do entorno da comunidade Mussuca, como o engenho Ilha, que sinaliza a importância econômica da região. A autora supramencionada observa a criação de Laranjeiras em fins do século XVIII, 07/08/1832, tornando-se vila, em função de sua posição hegemônica na região norte da província de Sergipe d’El Rey, cuja “barra do porto chegava a receber, vinte barcos por ano” (IBID).

Havia à época uma disputa de poder entre Laranjeiras e o município de Nossa Senhora de Socorro, entretanto os comerciantes de Laranjeiras e os membros da câmara defendiam maior poder para sua vila, que tinha mérito mais evidente para a posição administrativa na Província, e consideravam que Socorro aparecia como uma “... povoação pobre e mesquinha de tudo, falta de comércio, ... seus habitantes se dirigem todas as

semanas ao mercado da grande feira de Laranjeiras, para se proverem dos gêneros de que precisam”(...)” (IBID, p. 84).

A força econômica e política de Laranjeiras se confunde com a da Província.

Até o início do século XVIII a criação de gado era a atividade dominante no território da província sergipana. Além dele, a agricultura de alimentos e o tabaco constituíam a base da economia. A produção de açúcar não tem expressão desde o início da colonização, após a conquista de Cristóvão de Barros. Essa produção aumenta já na segunda metade do XVIII, sendo que é somente no início do século XIX, no vale do Vaza Barris e, principalmente, na microrregião da Cotinguiba que o monocultivo da cana encontra seu surto de produção.

É em 1824, que Sergipe se torna independente da Bahia, contexto em que a economia se assentava no eixo plantation-escravismo, como afirmara Prado Jr.: “Completam-se, assim, os três elementos constitutivos da organização agrária do Brasil colonial: a grande propriedade, a monocultura e o trabalho escravo”, em que a empresa colonial, assegurava os produtos primários alimentícios para as metrópoles europeias, num cenário típico da acumulação primitiva, que garantiu o desenvolvimento do capitalismo nos países centrais. De acordo com Figueiredo, muito antes, já no século XVI,

Processa-se na Colônia, sob o comando de Portugal, a ocupação econômica do litoral nordestino, o açúcar, “o principal nervo e substância da riqueza da terra” (Brandônio), “Ao longo do litoral floresceram os canaviais e se multiplicaram os engenhos. Pelos fins do século XVI, Pernambuco e Bahia já sobressaíam no mercado mundial como os maiores produtores de açúcar. (...) “De 1.500 a 1.822, do descobrimento à independência, o Brasil exportou mercadorias num total de 536 milhões de libras esterlinas, dos quais 300 milhões, ou seja, mais da metade, correspondem ao açúcar” (1988, p. 47)¹⁰.

Para Júnior¹¹ (2004) no florescer do século XVIII, a Capitania de Pernambuco tinha o maior número de engenhos, mais que o dobro do número de engenhos da Bahia e do Rio de Janeiro. A produção de Pernambuco média era de 400 mil arrobas de açúcar anuais. Contudo, com as medidas do Marquês de Pombal, de criação de uma companhia para controlar o comércio, em 1759, a produção pernambucana para exportação entrou em crise

¹⁰ FIGUEIREDO, Ariosvaldo. O NEGRO ESCRAVO EM SERGIPE, UMA INTRODUÇÃO AO SEU ESTUDO. Ciência & Trópico/FUNDAJ., Recife, 16(1):45-56./jan./jun., 1988

¹¹ RIBEIRO JÚNIOR, José. Colonização e monopólio no Nordeste Brasileiro: a companhia geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780). São Paulo: Hucitec, 2004. P. 134-145;

e a produção baiana se expandiu. Nesse ambiente a produção de Sergipe se expandiu, especialmente na região entre os rios Sergipe e Cotinguiba.

O período entre 1840-1860, caracterizou-se pela ampliação dos engenhos de açúcar do tipo “bangüê”, de pequena dimensão. A década de 1860, por ocasião da morte da primeira geração dos senhores de engenho da região, a manutenção de muitos engenhos é ameaçada pela repartição entre herdeiros. O relato realizado por Regina Norma de Azevedo Santana, em estudo intitulado ‘Mussuca: por uma arqueologia de um território negro em Sergipe D’el Rey’, em 2008, no qual a autora revela as condições em que ocorriam desagregações de propriedades:

As décadas de 1870 e 80 foram anos bastante conturbados na cidade de Laranjeiras. A crise que atingiu o setor açucareiro devido à baixa no preço do produto provocou uma verdadeira desarticulação de propriedades açucareiras, como foi o caso da Fazenda Ilha. O assassinato do seu senhor nos idos de 1872 chocou a população de Laranjeiras, mais do que um fato isolado, expôs a forte dependência da unidade produtiva da figura do senhor de engenho, que, uma vez falecendo, ocasionava a divisão dos bens e a desarticulação do sistema produtivo.

Santana observa ainda que se trata de um fato que ganhou espaço no imaginário popular na comunidade Mussuca, aparecendo nos discursos dos moradores nos dias atuais.

O auge das exportações do estado foi no período entre 1856-1857. Os anos 1850-1860 foram ainda de alta da produção açucareira.

É o apogeu da cana-de-açúcar. Monta-se em torno dela a economia da Província, economia litorânea, colonial, escravista, movimentando as suas barras difíceis, mas procuradas. A Barra da Cotinguiba, a “porta de todos os interesses e riquezas da Província” já movimentada, no período 1840-1850, cerca de 90,8% do açúcar produzido. Só de novembro a maio de 1840/1841 entraram, na Barra da Cotinguiba, 151 navios e saíram 170 (IBID, 1988, p. 50).

Apesar desse quadro de ascenso das exportações da produção açucareira, o estudo realizado por Maria da Glória de Almeida, intitulado, ‘O Nordeste açucareiro (1840-1850: desafios num processo de vir a ser capitalista – Sergipe no século XIX’, publicado em 1993, denuncia a acentuação do parcelamento fundiário nesse período. Para a autora, esse

período se abre para a expansão da produção algodoeira no Nordeste como um todo e para outros cultivos agrícolas para exportação em parcelas de terras pequenas. Destaca que até 1864, a exploração se concentrava em torno do açúcar de cereais e mandioca “Quem tem um quinhão ou um sítio de terras e alguns escravos para trabalhá-los, opta pelo exploração da cana-de-açúcar” (IBID, P 162). Entretanto, a retração do algodão nos EUA eleva a produção no Brasil, alterando o quadro em Sergipe. Pequenas glebas serão ocupadas pelo algodão, inclusive adentrando o agreste, antes somente dominado pela criação e cereais. Nesse interim, se notava uma sensível redução do número de engenhos por município, em torno de 15% entre os anos estudados, de 1856 até 1875. Para a autora, dois fatores explicam tal redução no número de engenhos:

1. desvio de muitos plantadores de cana, detentores de pequenos sítios ou quinhões, para a produção algodoeira, justamente nos municípios do Agreste, com solo e clima mais propícios ao plantio do algodão, revelam maior diminuição das suas unidades açucareiras – Vila-Nova, Propriá, Capela e Itabaiana. (...)
2. A valorização da terra, criando nova postura entre herdeiros. O desejo de reter a terra herdada para exploração (o algodão da oportunidade de lucros para pequenas parcelas de terra) ou especulação dificulta a recomposição da propriedade. Muitos herdeiros procuram ficar e dar uso econômico à fração da terra agrícola que receberam por herança, estimulados pela diversificação das culturas de exportação.

Um cenário que desarticula a produção açucareira, obrigando os engenhos a não moagem pela redução da matéria-prima. Reduz-se o número de engenhos, mas essa redução é ainda menor do que a da produção que fica entre 20 a 50%. Ou seja, mesmo os engenhos que se mantiveram abertos reduzem sua capacidade produtiva. A tabela a seguir expõe esse quadro:

Tabela 1
Província de Sergipe
Produção de Açúcar
1862-1876/Anos aleatórios dentro do intervalo

Anos	Quilogramas
1862/63	26.310.848

1865/66	18.964.608
1867/68	11.695.553
1869/70	11.598.533
1872/73	29.365.705
1875/76	23.175.565

FONTE: ALMEIDA, 1993. Adaptado pelo autor.

Se nota uma diversificação maior da produção pelos motivos elencados, e “uma instabilização do quadro fundiário sergipano” (IBID, p. 165). Entretanto, a economia açucareira busca adaptação às novas condições do mercado. Insere o açúcar marcavo, que assegurará expansão da área e da produção em período seguinte. Já em 1881, a expansão do número de engenhos, próximos uns aos outros e em menores dimensões de terras se torna uma realidade e é explicada pelo processo de fragmentação da propriedade por herança ou venda. Ocorreu assim com os engenhos “Maria Teles (1863), Quintas (1865), Cassunguê (1877), Priapu (1876), Ilha (1877), o caso desse último fora relatado anteriormente.

4.2 O açúcar e o escravo se apresentavam como a riqueza dos donos da terra: a presença do escravo em Sergipe

Maria Thétis Nunes (1989, p. 195) observa que o negro adentra o território sergipano acompanhado dos primeiros colonos, após “a vitória de Cristóvão de Barros sobre o gentio em 1590”. Os pedidos de sesmarias comprovam que seus requerentes possuíam escravos, que foram inicialmente empregados na pecuária. A autora demonstra que os primeiros colonizadores do território vinham da Bahia, trazendo seus escravos e apresenta relatos de Joseph de Anchieta, que destaca: “vão ver agora os engenhos e fazendas da Bahia, acha-lo-ão cheias de negros da Guiné e mui poucos da terra, a se perguntarem por tanta gente, dirão que morreu.” Para a autora a resistência indígena à escravidão e sua proteção pelos jesuítas, assim como a lucratividade do comércio de negros escravizando-os apresentava-se lucrativo para a Coroa.

Barreto (1997), Apud Wellington, p. 24), observa na chegada dos africanos em Sergipe no século XVI, a presença

dos negros *Nebaiba* (grifo autor), em 1623 os *Samba* (idem), que em trabalho anterior foram localizados na região da serra dos Palmares, no município do Riachão dos Dantas. Aracaju, em fins do século XVIII e início do século XIX é um posto de tráfico de escravos, recebendo da Costa dos Escravos e de Daomé, graças aos préstimos de Francisco Felix de Souza que primeiro foi intérprete e depois próspero vendedor de negros, brasileiro, mestiço, que foi o proprietário de Udah e que celebrizou-se como Mongo Chacha, amigo pessoal do Imperador de Daomé. Até 1849, aquela feitoria abastecia Aracaju e outros pontos do Brasil. (BARRETO, 1997, Apud BOMFIM, 2006, p. 24)¹²

Havia uma variedade de nacionalidades no interior da província. Relata Ariosvaldo Figueiredo (1988), que Sergipe era província rica e desconhecida no Império. Suas mercadorias, como gêneros alimentícios iam para o mercado baiano e ali eram reconhecidos como oriundos daquelas terras. Esse autor observa que “O escravo sustenta sua economia, peça igual ou mais importante do que nas províncias vizinhas”. O autor apresenta dados da formação populacional de Sergipe, a partir de Clodomir Silva, retirado do Álbum de Sergipe de 1820/1920. O referido Álbum relata a existência, em 1802, de 19.893 pretos, 13.217 brancos e 1.614 índios. Para o mesmo período Felisbelo Freire acrescentava 20.849 pardos. Sobre esse contingente,

(...) D. Marcos Antônio de Souza registrava, em 1808, 20.500 escravos, 30 mil mestiços; 20 mil brancos e 1.500 índios. E em 1823 a população sergipana, segundo citação de José Honório Rodrigues, é de 120.000 habitantes, 88.000 livres e 32.000 escravos, a população escrava superando no mesmo ano, a do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, 50 Paulo, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí. (...) A região açucareira, especialmente Laranjeiras, Estância, Capela, Socorro, Itaporanga, Divina Pastora, Santo Amaro e Santa Luzia, com destaque para Japaratuba, onde havia mais escravos (890) do que pessoas livres (667), liderava o contingente de escravos (FIGUEIREDO, 1998, p. 50)

¹² BOMFIM, W. de J. Identidade, memória e narrativas na dança de São Gonçalo do povoado Mussuca (SE). Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, UFRN, 2006.

O mapeamento da população livre e escrava da Província realizado por Manoel Diniz Vilas Boas, conforme informa Figueiredo (IBID), expõe a vanguarda de Laranjeiras na produção canavieira, seguida por Estância, Capela, Socorro, Itaporanga, Divina Pastora, Santo Amaro e Santa Luzia. 72 dos 726 engenhos de Sergipe estavam em Laranjeiras no ano de 1850.

A população escrava em Sergipe representava 19,1% da população total, em 1974, uma das mais elevadas do Nordeste. A redução no fornecimento de escravos foi determinante para a decadência das grandes propriedades.

Sobre esse aspecto, Figueiredo analisa a redução da população de escravos. Observando em documentos oficiais e textos ele relata que até 1872 haviam 31.969 escravos nas diversas estações da Fazenda Geral, em virtude da Lei do Ventre Livre. Em 1874, a Província possuía 33.064 cativos. A população presente na Província, em 1874, era a menor do Nordeste, por sua vez, a população escrava era de 19,1%, superior à dos outros estados nordestinos. Depois de Sergipe vem a Bahia, com 12,8%, Pernambuco com 12,4; Piauí, com 11,6%; Alagoas, com 10,3%, Paraíba, com 7; Rio Grande do Norte, com 5,5% e Ceará, com 4,4. Da população de cativos, somente 9,1% tinha acima de 51 anos de idade (IBID).

A população escrava cai no país, atingindo no ano de 1886, em Sergipe, 16.888. Desses, 1.274 viviam nas cidades, enquanto a quase totalidade vivia no campo. Em conjunto eles perfaziam 8.153 homens, 8.735 mulheres, 14.547 solteiros, 1.878 casados e 463 viúvos. Sobre esse aspecto Figueiredo declara:

Não surpreende, nas estatísticas, o número de solteiros. Escravos e escravas, à margem da sociedade oficial, não eram levados ao casamento, pois mantinham entre eles relações sexuais, e, no caso das escravas, elas ainda faziam o sexo com seus senhores e outros "brancos". Há a "amigação", ainda hoje não de todo desusada. O casamento civil obrigatório só foi introduzido com a Constituição Federal de 24/12/1891, o que prova, em face da lei, a existência - na sociedade brasileira e sergipana - de escandalosa quantidade de filhos ilegítimos - naturais e espúrios. Isso, aliás, não ocorria apenas entre os negros (IBID, p. 53).

Os maus tratos aos escravos são manifestados quando da reação de escravos, como o ocorrido em 1872, mencionado em parágrafos anteriores. A comunidade relata o episódio ocorrido naquele ano, quando do assassinato de um senhor de engenho, o conhecido Coronel Pedro Muniz Barreto. Santana, em sua dissertação de mestrado expõe relatos dos moradores, que informam que

- “por volta das duas horas da tarde, o referido coronel, sentado à sombra de um aricurizeiro, onde costumava descansar. Nesse momento, o escravo Escolástico, de 20 anos de idade, deixou a roça onde trabalhava juntamente com outros escravos e se dirigiu ao seu senhor. “Dissimulando sua intuição criminosa”, aproximou-se e pediu um pouco de fumo para colocar num dente que o incomodava. Enquanto o coronel pegava a capa de fumo, Escolástico descarregou três golpes de foice na sua cabeça, levando-o à morte, ““O próprio Escolástico teria confessado que o mau trato dispensado aos escravos teria sido o motivo que o levou a praticar o homicídio. Na manhã do dia em que ocorreu o crime, não só o referido escravo havia sido castigado a mando do senhor Pedro Muniz, mas também os escravos Apolinário e Daniel. Quando interrogados sobre o que ocorreu naquela manhã, todos confirmaram que tinham sido açoitados pelo mesmo motivo. Segundo o escravo Daniel: “hoje pela manhã foram castigados não só Escolástico e Apolinário, por seu senhor entender que não tinham trabalhado bastante, como também ele respondente levara umas sipoadas por seu senhor julgar que o trabalho estava lento” (Lar./C. 1º OF. Processo crime. nº geral 279.1872). O júri decidiu absolver os réus Apolinário, Jacob e Fortunato, que foram soltos em 27 de junho de 1872. Quanto à Escolástico, sua sentença, lida pelo juiz, condenou-o à morte na forca. (SANTANA, 2008, p. 87-88)

A referida morte é contada há gerações, por moradores da Mussuca aparecendo nos dias atuais, já com nomes trocados. No dizer de Santana (IBID), na história, Escolástico é enaltecido como o engenhoso, capaz de articular planos e o coronel, como um tirano mal tratador dos escravos.

A redução de escravos em Sergipe não pode ser atribuída à generosidade dos senhores de engenho. Muitos deles, mais ou menos abastados, ao concederem a alforria aos seus cativos, “os conservavam em sua companhia. Tomando-se como referência 1881, quando Sergipe, de acordo com a matrícula do ano, possuía 16.888 cativos, foram libertados por seus senhores, entre março e dezembro, apenas 145 escravos” (FIGUEIREDO, 1998, p. 54-55). Para esse autor, deve-se atribuir a queda no número de escravos em Sergipe, mais às exportações do que às Leis 2.050, do Vento Livre e 3.270, dos Sexagenários, considerados no dizer de Figueiredo como “diplomas “complexos, retrógrados”, que eram mais desencargo de consciência dos escravistas do que instrumentos efetivos da libertação do negro escravizado” (IBID, p. 55).

Se observa que o escravismo aparece justificado por um conjunto de motivos e ideias, que levava os proprietários de escravos a produzirem e naturalizarem o sofrimento. Para aqueles, os escravos não eram gente, não podiam ter direitos, esses só deviam ser acessados por indivíduos não-escravos, constitutivos da sociedade. De acordo com o

cônego Philadelpho de Oliveira, do município de Laranjeiras, a “aurora e o crepúsculo dos dias eram saudados com os azorragues que arrancando gritos doloridos produziam filetes de sangue, que levavam a terra pelos mesmos escravos cultivados”. (OLIVEIRA, 2005, p. 58)¹³.

Ao analisar artigos de jornais do final dos oitocentos, Figueiredo (1977) observa um ambiente de lamentação entre donos das casas grandes e políticos quando a ausência de mão de obra para a produção.

As formas de violências vividas pelos escravos, não eram somente físicas. A imprensa da época expõe a negação do negro nos espaços tidos como sociais. Figueiredo (IBID), apresenta nota denunciativa do ano de 1867, no Jornal de Sergipe, em que destaca que os escravos: “nunca ouvem missas, ainda que tenham nela sacerdotes que digam por serem as igrejas pequenas, e os escravos andarem nus; e pelo mau cheiro, não os deixam os seus senhores e portugueses estar nem dentro nem fora das igrejas” (IBID, p. 56). A massa de ex-escravos foi sendo marginalizada, se constituindo os sem recursos, sem direito a posses e sem condições de auto reprodução, à medida que a Lei de Terras de 1850 a impossibilitou de acessar a terra. Foram se constituindo como massa de desempregados, jogados à toda sorte de violência e exploração.

4.3 O quadro de surgimento do Quilombo Mussuca

A presença da cana-de açúcar na Zona da mata, preponderantemente na região do Cotinguiba, está associada às condições de ocupação do território pelos colonizadores, o que ocorreu pelo litoral e a ocupação tornou-se mais viável nas áreas de desembocaduras. Nesses pontos, as trocas de mercadorias se viabilizavam. Dessa forma, as condições ambientais, edafoclimáticas da Zona da Mata sergipana, entre São Cristóvão ou entre o Vaza Barris e a foz do rio São Francisco foi a área que sofreu a primeira intervenção/ocupação. Trata-se do domínio da Mata Atlântica, cercada pelos rios Sergipe e Cotinguiba, pertencentes à Bacia do Rio Sergipe, no contexto da bacia sedimentar Sergipe-Alagoas. Sua localização na faixa de domínio da Mata Atlântica, ao longo da costa brasileira, encontra um relevo variado, clima e temperaturas favoráveis ao cultivo da cana, com uma cobertura vegetal característica de drenagem rica que viabilizaram as condições

¹³ OLIVEIRA, Filadelfo Jônatas de. *Registro dos fatos históricos de Laranjeiras*. Coleção João Ribeiro, 2^a Edição, Subsecretaria de Cultura do Estado de Sergipe, Aracaju – SE, 2005.

de introdução inicialmente do pastoreio e em seguida da cana-de-açúcar. Esta, foi empurrando o gado para o interior. O gado servia abastecia a Capitania da Bahia de alimentos e se constituía o primeiro potencial econômico da Província, que tinha uma posição estratégica entre as capitarias da Bahia e Pernambuco. Tratava-se de uma faixa de terras cuja ocupação logo se tornou densa e alvo de disputas territoriais, tendo sido dominada por grupos de poder político e econômicos locais.

Este é, sem dúvidas, um dos biomas brasileiros que apresentam os maiores níveis de perturbação antrópica que inicialmente foi motivada pela grande diversidade de espécies. Formam a comunidade quilombola Mussuca, as localidades Balde, Cedro, Bumburum e Mussuca.

Esse trecho da Mata Atlântica compreende variedade de vegetação arbustiva, associada a ecossistemas costeiros de Restinga e Mangue. A origem do nome do povoado é contada na história local. Uma das líderes de grupos de dança, conta que:

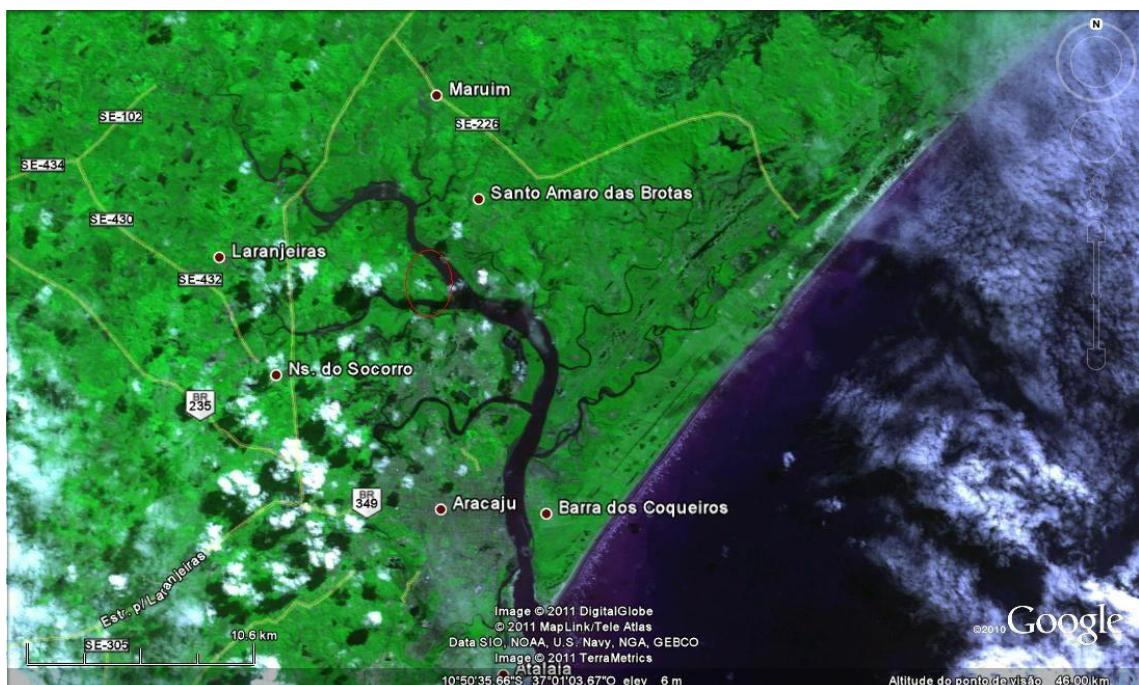
Há muitos anos, não tinha nada na comunidade, tinha muito mato, sem estrada. Os escravos foram chegando mais e mais e aí cavaram um buraco, quer dizer uma fonte de água para os moradores e lá encontraram um peixe chamado ‘mussum’, que era um animal preto. Pois foi a família de meu pai, que tinha o nome de Martim, das famílias mais antigas que disse que já que nós somos pretos, e fomos nós que cavamos o poço e encontramos o peixe, então nós somos mussum. Então demos o nome do lugarejo como Mussuca. Vem daí esse nome (Trabalho de campo, moradora local, março de 2019)

Por outro lado, na produção acadêmica que aborda algum aspecto da comunidade, é fácil encontrar explicações sobre a origem do nome, que aparece associada a um topônimo sergipano de origem africana, uma variação de mussuco, oriundo do quicongo munsuko, uma língua de origem banto falada em Angola e Moçambique¹⁴.

Compreender a comunidade quilombola da Mussuca, exige da pesquisa o arcabouço historiográfico, mas também, a fundamentação da realidade, que possibilita ao geógrafo crítico o ‘ir além’ da descrição e observação para interpretar e compreender a comunidade não como ‘área isolada e específica’, e, sim, como imersa em um plano de relações desiguais e contraditórias que se expressam nos interesses díspares dos sujeitos.

¹⁴ SANTOS, E. G. C. Samba de pareia: dança afrocentrada na UESB. <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/9465/6/5.pdf>; OLIVEIRA, V. H. N. Um ato de fé e(m) festa: análise do encontro entre a devoção e diversão na dança de São Gonçalo de Amarante. Dissertação de Mestrado Programa de Pós-Graduação em Ciência da Arte da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

Figura 1
Localização do Território da Mussuca em destaque área de Mata Atlântica



FONTE: RELATÓRIO ARQUEOLÓGICO E ANTROPÓGICO DA MUSSUCA -
Imagen: Google Earth/2012.

Na imagem aérea é possível observar o município de laranjeiras, onde está localizada a comunidade do povoado Mussuca, entre os rios Cotinguiba e o rio Sergipe. Região de clima quente e úmido e de solos férteis com boa regularidade das chuvas. Essas condições geo-ambientais foram e são fundamentais para o desenvolvimento das

atividades econômicas na região. A presença dos rios foram muito importantes no período colonial e continua muito importante na atualidade.

Na literatura concernente a ocupação territorial de Sergipe, vemos que a ocupação colonizadora encontrou uma população indígena habitando o território sergipano. Mas a expansão canavieira em Sergipe, em todo Vale do Cotinguiba, tratou de ocupar as melhores terras, sobretudo de margens dos rios Sergipe, São Pedro e Cotinguiba. As desembocaduras dos rios e a possibilidade de escoamento da produção faz dessa região um campo rico para a ocupação com os canaviais. Nessa época a agroindústria açucareira, já expunha a importância dos vales, anunciando que desde aquele momento, a ocupação das terras estava atrelada às áreas de cursos de água doce. A fixação dos engenhos vai se dar sobretudo nas margens das bacias hidrográficas do Rio Real, Rio Vaza-Barris, Rio Sergipe, Rio Piauí, Rio Japaratuba, Rio Cotinguiba e Rio São Francisco.

É na Cotinguiba, cujas condições são as mais propícias para o desenvolvimento da agroindústria açucareira, que vai se apresentar a maior concentração de escravos. Em Figueiredo (1988) há uma exposição de fatos que comprovam a liderança da região do Cotinguiba na presença de escravos. O autor remete ao mapa da distribuição da população total na Província de Manuel Diniz Vilas Boas (1854), para mostrar a população escrava e livre em 1854: o quadro a seguir é apresentado pelo autor:

Quadro 1
Sergipe: população total, escrava e livre
1954

Nome	Pop. Total	Pop. escrava	Pop. Livre
Laranjeiras	9.105	3.321	5.784
Estância	8.243	2.140	6.103
Itabaiana	7.879	1.560	6.319
Propriá	8.518	1.016	7.502
Itaporanga	6.016	1.580	4.437
Porto da Folha	5.835	769	5.141

FONTE: FIGUEIREDO, 1988

O quadro nos ajuda a compreender que a região da Zona da Mata sofria já desde esse período maior pressão populacional, pelos motivos já elencados, e detinha maior presença escrava.

A região do vale do Cotinguiba é ocupada por nove municípios, são eles: Nossa Senhora do Socorro, Maruim, Santo Amaro das Brotas, Riachuelo, Divina Pastora, Capela, Japaratuba, Rosário do Catete e Laranjeiras. Esse conjunto de municípios formam a área central e litorânea do estado. A referida região foi dividida por Chistóvão de Barros, entre 1594 e 1623 para 24 donatários, que se tornaram os futuros senhores de engenhos na região.

Além da produção canavieira, na região se produzia o coco, feijão, sal e produção pesqueira, atividades onde a mão-de-obra escrava também estava presente. As características geográficas do vale eram propícias às produções de pesca e do sal, já que diversos rios que entrecortam a área, como o Jacarecica, Ganhemoraba, Siriri, Japaratuba, Sergipe, Poxim, além de riachos. Esses rios constituíam o meio de transporte e escoamento das produções, uma vez que foi somente em 1905 que foi construída a primeira estrada de ferro em Sergipe. Essas condições e a regularidade das chuvas, em conjunto, corroboraram para que em 1881, a Cotinguiba detivesse 347 engenhos, número maior que os 189 encontrados na região centro sul do estado, onde teve início a atividade canavieira. Ali as terras eram recortadas pelos rios Real, Piauí, e Vaza Barris, mas os solos apresentavam-se mais pobres que os do Cotinguiba e os engenhos não se situavam nas margens dos rios, o que, de acordo com Subrinho (2000) dificultou o desenvolvimento da produção açucareira. Esse quadro permitiu o desenvolvimento da riqueza de grupos locais nas cidades de Maruim, Riachuelo, Nossa Senhora do Socorro e Laranjeiras. “Em 1882, Divina Pastora com 66 engenhos é uma referência nacional neste setor econômico no Brasil. Obtendo verbas para construção de um Engenho Central do Nordeste (Relatório Arqueológico Antropológico, 2012, p. 83)

Presente no Relatório Arqueológico Antropológico, encontram-se relatos dos moradores que dão conta da origem da comunidade. Destacam-se a relação com o passado escravagista na/da região. A equipe de sua elaboração comprehende que tal origem não causa estranhamento na comunidade, o que coloca essa realidade como “um sinal diacrítico de identidade, tendo em vista sua aceitabilidade” (2012, p. 67). Por sua vez, as narrativas dos moradores são acatadas como explicação de sua cosmologia.

os moradores tem essa narrativa como uma explicação de sua cosmologia.

Aqui foi uma doação... foi o fazendeiro que doou pra uma mulher, ela era uma negra, escrava... a mulher do fazendeiro tava parindo e num tinha como trazer um médico, ai ele mandou chamar essa mulher que morava perto daqui. Ai ela foi, fez o parto... e o fazendeiro deu essa parte de terra pra ela... ela fez um documento que até um tempo quase ficava comigo, mas num quis e deixei com a mulher que morava ali embaixo... num sei que fim deu..." (Relatório Arqueológico Antropológico. Depoimento cedido em outubro de 2011).

A histórias contadas e repassadas entre os sujeitos da comunidade permitem entender que a doação de terras é responsável pela formação do grupo humano que ali vive. Ainda o Relatório apresenta depoimento de um interlocutor da comunidade que expõe quem era a pessoa que recebeu a doação: para ele: "... ela se chamava Maria Benguela, era uma escrava que tinha num engenho daqui, só não sei qual... as pessoas chegavam, pediam e ela dava um pedaço de terra pra pessoa, ai formava as casas... mas era uma casa aqui outra acolá... era poucas casas...". (IBID). Se decompõe da mesma conversa que as terras tinham dimensões muito parecidas.

Em trabalho de campo realizado entre os meses de janeiro e maio de 2019, se observou que o parentesco é uma marca definidora da comunidade. Quando questionamos a presença de famílias com forte grau de parentesco, ouvimos em diferentes relatos que "foi por causa da herança das terras. Os pais doam aos filhos quando eles casam. Os filhos querem morar perto dos pais ou então não tem como sair da comunidade, aí ficam com um pedaço do lote" (Trabalho de campo, fev. 2019). Observam que embora as propriedades já fossem pequenas, até 5 tarefas ou 1,5 hectares, os terrenos foram sendo divididos entre as famílias.

Durante as visitas a área de estudo notamos que as casas de parentes são próximas. São avós, pais e filhos que vivem uns nas redondezas dos outros e se apoiam nas necessidades. Quando comparamos nossa análise com os relatos presentes no relatório mencionado, vemos que esse quadro não se alterou. A configuração da ocupação em janeiro de 2019 mantém aquela expressa no documento. A noção de espaço coletivo é muito presente e se nota que tem relação com os laços de parentesco. Em entrevista, os depoimentos expressaram a importância desses laços.

Quando questionamos sobre possíveis conflitos entre os sujeitos que se auto intitulam quilombolas e aqueles que vem sistematicamente negando suas identidades, a resposta foi negativa e prevaleceu a noção de que o parentesco é um laço importante e capaz de eliminar conflitos internos à comunidade. “Nós somos da mesma família. Aqui todo mundo é parente” (IBID). ou seja, os problemas mais comuns presentes nos relatos, não estão associados a conflitos dentro da própria comunidade, nem a confrontamentos físicos com antigos proprietários. Os principais entraves são a burocracia e a falta de vontade política de fazer com que o processo para a titulação das terras avance.

4.4 Os problemas cotidianos e as formas de enfrentamento

No trabalho realizado na comunidade Mussuca, foram aplicados e tabulados dados de 41 questionários. Foram entrevistadas 41 pessoas, sendo 22 homens e 19 mulheres com faixa etária entre 19 a 76 anos de idade. Das 41 pessoas entrevistadas, 30 se declaram quilombolas e 11 se declaram não quilombolas. É importante ressaltar que as pessoas ao afirmavam sua identidade quilombola, sempre fizeram questão de enaltecer essa condição mostrando seu orgulho em ser quilombola.

Durante pesquisa de campo, realizada entre fevereiro e maio de 2019, percorremos as ruas da comunidade conversando com diversos moradores e registrando fotografias, que nos ajudam a compreender pela paisagem a conformação do arranjo espacial, comum nas áreas ocupadas por populações quilombolas.

O conjunto de imagens que apresentaremos nesse item expõe a materialidade das condições de moradia e da trajetória de assistência recebida pelo grupo social pelos poderes públicos constituídos no longo período. As fotos mostram as ruas, equipamentos urbanos, residências, terrenos com sítios e atividades econômicas diversas, é possível caracterizar o local de moradia a partir do conjunto de demandas que a comunidade apresenta, visível na paisagem.

A Mussuca se situa numa área de superfície colinosa, com vegetação de resquícios de mata atlântica, próximo a propriedades com plantação de cana de açúcar e pastagens.



Destaque para o relevo e presença da cana

Fonte: O autor/219

A Mussuca é uma localidade cercada pelos rios Sergipe e Cotinguiba, com influência de marés, daí justifica-se a forte existência de manguezais, espaços de grande importância para a comunidade desenvolver suas atividades de pesca e garantir a subsistência ou seja, a sua reprodução social. Nesse ambiente, a atividades de pesca é tradicionalmente realizada pelas pessoas que ali vivem e tem grande importância na reprodução das famílias.

Quando indagamos sobre a atuação do poder público na comunidade, como consideravam ou avaliavam a prestação de serviços pela prefeitura de Laranjeiras, a maioria dos entrevistados diz que a prefeitura de Laranjeiras deixa muito a desejar no quesito prestação de serviços públicos como: saneamento básico, saúde, educação, esporte, cultura, assistência social e lazer. As respostas sinalizam o quadro acima: das 41 pessoas entrevistadas, 31 disseram que a atuação da prefeitura é muito fraca, 8 consideraram a atuação fraca e apenas 2 pessoas disseram que atuação da prefeitura na prestação de serviços públicos na comunidade é boa.

Quando destacam a infraestrutura e serviços em geral, a maioria dos entrevistados, afirma problemas e, portanto, precisam de uma maior atenção por parte do poder público local. Reclamam da falta de manutenção no calçamento das ruas, que em sua maioria são

pavimentadas, mas, falta ser feita a rede de tratamento de esgoto, há muitos anos prometida por candidatos à prefeitura. Eles chamam atenção para que o esgoto corre por cima do calçamento de algumas ruas. A coleta de lixo é outro item da infraestrutura denunciado como ineficiente.

Fotografia da Comunidade Mussuca em Laranjeiras, fevereiro de 2019.

Mostrando a falta de rede de esgoto e calcamento.



Rua sem pavimentação e esgoto aberto

Fonte: o autor/2019

Essa fotografia mostra uma das ruas que não tem pavimentação e apresenta esgoto aberto. Foi possível constatar que apesar da comunidade Mussuca apresentar uma boa condição de infraestrutura, sobretudo quando comparamos com outras comunidades quilombolas no estado de Sergipe e no Brasil que apresentam problemas de falta de infraestrutura e saneamento básico, segundo dados da Comissão Pró-Índio do estado de São Paulo e Fundação Palmares, assim como o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Fotografia da comunidade Mussuca, mostrando o esgoto a céu aberto, fevereiro de 2019.



Rua com esgoto aberto

Fonte: o autor/2019

Essa foto mostra um dos problemas da comunidade Mussuca, que é a falta de serviço de esgotamento sanitário.

Tabela 1

Quantitativo dos entrevistados no território Quilombola Mussuca, Laranjeiras/Sergipe

Faixa Etária	Homens	Mulheres	Nº. de entrevistados
19 a 29 anos	6	5	11
30 a 59 anos	12	11	23
Acima de 60 anos	5	2	7
TOTAL	23	18	41

Fonte: o autor/2019

No trabalho de campo, realizado no território quilombola Mussuca, foram efetuados quarenta e um questionários onde entrevistamos as pessoas na comunidade que responderam espontaneamente as questões colocadas. A faixa etária dos entrevistados foi

de pessoas residentes na comunidade com idade entre 19 e mais de sessenta anos dentre os entrevistados identificamos onze pessoas na faixa etária de dezenove a vinte anos, por tanto um público considerado na categoria de jovens. Entre os entrevistados, foi possível identificar vinte e três pessoas na faixa etária de trinta a cinquenta e nove anos de idade. Na faixa etária acima dos sessenta anos foram entrevistadas sete pessoas.

Nesse sentido, foi possível constatar que a maioria das pessoas entrevistadas tinham entre trinta e cinquenta e nove anos de idade. No que se refere ao número de jovens, identificamos que é o segundo grupo de destaque e que o número de pessoas acima de sessenta anos de idade é o terceiro grupo que constitui a comunidade. É importante ressaltar que cerca de 20% dos entrevistados são do grupo da terceira idade, ou seja, acima dos sessenta anos.

Portanto, foi possível constatar que a maioria absoluta da população que constitui o território quilombola Mussuca é formada por pessoas com a faixa etária entre dezenove e cinquenta e nove anos de idade

Tabela 2

Quantitativo de pessoas da comunidade que se declaram quilombola e os que não se declaram quilombolas

Identidade Quilombola	Homens	Mulheres	Nº. de entrevistados
Se declaram quilombolas	13	13	26
Não se declaram quilombolas	9	2	11
Não souberam responder	1	3	4
TOTAL	23	18	41

Fonte: o autor/2019

Dos quarenta e um entrevistados, no território quilombola Mussuca, foi possível constatar que vinte e seis pessoas entrevistadas se autodeclararam quilombola, enquanto onze pessoas disseram não ser quilombola, quatro pessoas não souberam responder se eram ou não quilombola.

Nesse sentido percebemos que a maioria dos entrevistados se consideram quilombolas e foi possível constatar que ao declarar eles afirmam sua identidade cultural de forma veemente. Os que não se declararam quilombolas, demonstram não conhecer o que é ser quilombola.

Percebemos que, eles demonstram não ter claro o conhecimento acerca da sua identidade baseado na ancestralidade cultural. A minoria disse não ser quilombola, logo contatamos que a maioria absoluta dos entrevistados comprehende que a autodeclararão é fundamental para garantir a sua identidade e fortalecer a comunidade enquanto grupo social.

Para a maior parte dos entrevistados, o descaso é maior por que se trata de um território quilombola e se não fosse assim eles já teriam mais benfeitorias e não estariam tanto tempo esperando uma assinatura para serem donos definitivos do território. Essa consciência mostra a importância dos grupos políticos na comunidade, acostumados à participação e a realizar reivindicações. Ressalte-se o fato de que na comunidade, a existência de ruas pavimentadas, a presença da escola, de campo de futebol para o lazer, de um posto de saúde, ainda que em construção, representam, em relação ao conjunto das áreas de quilombolas do estado, uma infraestrutura melhor e se constituem resultado das reivindicações da própria comunidade. As imagens que seguem expõem a materialidade das conquistas:

É importante ressaltar que: as conquistas obtidas na comunidade é fruto da luta de organização política da comunidade quilombola, em diversas áreas como: Educação, saúde, saneamento básico e áreas de lazer. Sem a participação política e resistência da comunidade não seria possível obter essas conquistas. Nesse sentido, é possível identificar que sem a luta da comunidade seria impossível chegar a obtenção dessas conquistas.

Fotografia da Escola Municipal, ano 2019. Comunidade quilombola Mussuca.



Escola municipal da Mussuca – vista do calçamento da rua.

Fonte: O autor/2019

Nessa fotografia é possível observar a existência do calçamento e de equipamento de serviço da educação na comunidade, a escola de ensino fundamental que oferece ensino do primeiro ao nono ano e que é de responsabilidade do prefeitura municipal de Laranjeiras.

Fotografia do campo de futebol da comunidade Mussuca, fevereiro de 2019.



Vista do campo de futebol da Mussuca para o lazer

Fonte: o autor/2019

Nessa foto observamos a presença de importante equipamento público de lazer da comunidade Mussuca que é o campo de futebol, espaço de práticas de lazer e esportivas das pessoas da comunidade.

Esse é um quadro que revela a importância da luta política por direitos. De acordo com Gaspar (2009)¹⁵:

¹⁵ GASPAR, Lúcia. *Quilombolas. Pesquisa Escolar Online*, Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: <<http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/>>. Acesso em: dia mês ano. Ex: 6 ago. 2009.

Estudos realizados recentemente sobre a situação das comunidades quilombolas apontam para diversos problemas de infraestrutura e qualidade de vida, como habitações precárias, construídas de palha ou de pau a pique; escassez de água potável e instalações sanitárias inadequadas; acesso difícil às escolas, construídas em locais distantes das residências dos alunos; meios de transporte ineficientes e escassos; inexistência de postos de saúde na maioria das comunidades, com pouco atendimento disponível, às vezes só possível a quilômetros de distância. Além disso, há outro grande problema apontado que é: a discriminação com que são tratados os habitantes das comunidades quilombolas. (IBID, p. 4)

Melhorar, ou reformar os equipamentos urbanos presentes na comunidade à exemplo do posto de saúde, construir praças com equipamentos para a prática de atividades físicas e esportivas, assim como espaços para lazer, estão entre as reivindicações dos entrevistados.

A avaliação negativa da atenção na prestação de serviços por parte do poder público municipal está diretamente atrelada à consciência de que a oferta dos referidos serviços só vêm se eles estiverem organizados. Dizem que o descaso não é de agora, vem de muitos anos de falta de uma maior atenção, sobretudo com as pessoas mais pobres que apresentam maior fragilidade social. Para grande parte dos entrevistados, o sentimento é de negligencia com aqueles mais pobres. O relato a seguir é auto-explicativo:

ouvimos e vimos os representantes do município nos períodos de campanha, vem candidatos a prefeito e passam na casa da gente prometendo o céu. A gente nem pede o céu, mas eles dizem que vão botar a gente lá, por que é tanta coisa que prometem que nem rico tem. A gente só queria mais trabalho, uma rua sem esses esgotos. Queríamos que ele se juntasse com outros políticos para gerar emprego pros nossos filhos. Isso tava bom já. (Moradora da Mussuca. Trabalho de campo, março de 2019)

O relato da senhora, na ocasião do trabalho de campo realizado no povoado mostra uma consciência de que a autonomia depende do trabalho. E que a prioridade é trabalho justo, digno, com renda para a família. É como se o trabalho significasse a resolução dos demais problemas. Depreende-se da fala uma compreensão que a ausência do trabalho tem aprofundado as dificuldades das famílias e que não se espera que o poder público atenda à tudo, mas que ofereça as condições para que a própria comunidade, seus moradores possam adquirir por meio do trabalho.

Indagamos, quais os principais desafios da comunidade. Na visão geral da comunidade, o trabalho tem maior relevância, conforme revela a realidade exposta no quadro a seguir:

Quadro 02
Mussuca
Principais demandas/problemas para a comunidade
2019

Demandas principais	Nº. de entrevistados
EMPREGO	20
SAÚDE	8
SANEAMENTO	5
DESATENÇÃO DO PODER PÚBLICO	3
EDUCAÇÃO	5

Fonte: Trabalho de campo, 2019. O autor.

Para a maioria a falta de emprego é o principal desafio. Na Mussuca, uma pequena parte dos trabalhadores ativos são funcionários da prefeitura de Laranjeiras, sendo parte de trabalhadores efetivos e outros contratados. Encontramos também funcionários do Estado, como policiais e professores. A cidade absorve parte dessa força de trabalho em empresa de diferentes setores a exemplo da construção civil e do comércio. Na comunidade também convivem trabalhadores que se deslocam para outros municípios da região da Cotinguba, bem como para Aracaju. 31 dos entrevistados não possuíam emprego com carteira assinada.

As pessoas colocam claramente que há uma necessidade de qualificação profissional, sobretudo para os jovens, que estão em sua maioria desempregados. Reivindicam a oferta de cursos profissionalizantes na comunidade, já que as escolas existentes ofertam o ensino fundamental até o nono ano. Entretanto, há uma clara compreensão da necessidade da oferta de trabalho. O emprego, ou seja, a falta de emprego é o principal desafio da comunidade, em torno de 50% dos entrevistados expõem esse problema e mostram-se preocupados com a falta de oportunidades no mercado de trabalho.

As formas de resistirem no campo e de enfrentarem o desemprego são variadas. Com o crescimento do desemprego e da informalidade no trabalho, as pessoas da

comunidade recorrem aos chamados trabalhos de “bicos”, que são temporários ou ainda à pesca e agricultura, plantando sobretudo nos próprios quintais e terrenos de parentes.

**Quadro 03
Mussuca
Origem da Renda
2019**

Atividade econômica	Nº. de entrevistados
Pesca artesanal	21
Aposentados	7
Autônomos	7
Camponeses	2
Comércio	2
Serviço público	2

Fonte: Trabalho de campo, 2019. O autor.

O território Mussuca, como já exposto se encontra em uma área controlada pelo agrohidronegócio da cana, ou seja, as terras controladas pelos canaviais são drenadas por dois dos mais importantes rios do estado, além de serem terras férteis. Entretanto, vimos que mais de 50% das pessoas garantem a sua subsistência a partir da atividade de pesca, mostrando a importância da atividade no campo e da necessidade de garantir o controle do território pela comunidade. Muitas dessas pessoas que se declaram pescadores e quilombolas, também desenvolvem atividades de agricultura de alimentos, plantando nos seus quintais: milho, feijão, fava, quiabo, abóbora, mamão, macaxeira, dentre outras espécies. As imagens que seguem são registros do trabalho daquela população. Grande parte dessas famílias também complementam a renda com os programas sociais à exemplo do bolsa família, considerando que a grande maioria é de baixa renda.

Plantação nas terras da Associação de Agricultores do Território Quilombola Mussauca

Fotografia da área de plantação da comunidade quilombola Mussuca, 2019.



Área de produção de cebolinha, mandioca.

Fonte: o autor/2019

Plantação da Associação de Agricultores da Comunidade Quilombola Mussuca, 2019.



Área de produção de banana, mandioca

Fonte: o autor/2019

Área de Plantio da Associação de agricultores da Comunidade Mussuca,2019.



Fonte: o autor/2019

Área de Plantio da Comunidade Quilombola Mussuca. Associação de Agricultores, ano 2019.



Área de produção de batata, milho e coco. Fonte: o autor/2019

Mulheres Marisqueiras do Território Quilombola Mussuca

Nas fotografias acima podemos observar uma área de plantação agrícola administrada pela Associação de Agricultores do povoado Mussuca, trata-se de uma área de aproximadamente cinco tarefas e meia de terras férteis, onde as pessoas cultivam uma diversidades de plantas e leguminosas.



Mulheres marisqueiras da Mussuca

Fonte: mmpumalanga.com.br

A fotografia acima mostra uma pescadora marisqueira se deslocando para desenvolver suas atividades de pesca com as vestes construídas artesanalmente para realizar suas atividades da pesca dos mariscos.

Mulheres Marisqueiras da Comunidade Quilombola Mussuca



Mulheres marisqueiras da Mussuca

Fonte: mmpumalanga.com.br

As fotografias acima mostram as mulheres pescadoras marisqueiras da Mussuca em suas atividades de pesca. É importante ressaltar que as marisqueiras são um grupo politicamente organizado que se articulam e trabalham efetivamente para manter a sua subsistência e de suas famílias e além de serem guardiãs da cultura quilombola com ênfase a sua ancestralidade africana. As mulheres do território quilombola Mussuca são um exemplo de resistência e de organização política dentro da comunidade que se articulam com outros grupos sociais que fazem parte e efetivamente participam do movimento negro de luta, organização política e resistência da comunidade quilombola.

Apesar da histórica ocupação pela cana de açúcar a comunidade quilombola luta pela posse do território, exatamente por que sabe que sem o título de propriedade, a qualquer momento ela corre risco de ter suas terras expropriadas.

Para muitas famílias a aposentadoria é a única fonte de renda, característica comum em comunidades rurais, sobretudo nesse quadro de desemprego. O trabalho autônomo, assim como o camponês reúne a maior parte dos sem carteira e sem direitos trabalhistas, situação que se torna legítima com a nova reforma trabalhista aprovada no ano de 2018.

Outra queixa da comunidade está associada aos problemas de acesso à saúde e saneamento, “duas coisas ruins demais aqui. Ninguém liga pra essa água escorrendo na rua, só quem tá aqui. E se pobre morrer à míngua, também ninguém tá se preocupando não. Quem quiser que não procure em Aracaju pra ver se morre ou não” (Moradora da Mussuca. Trabalho de campo, março de 2019). Destacou-se nas entrevistas a demanda pela finalização da construção do posto de saúde para que possibilite um melhor atendimento para a população da comunidade e vizinhança. O depoimento de uma liderança quilombola chama atenção para o nível de compreensão da realidade específica. Ela reclama da falta de medicamentos e de outros profissionais da área de saúde como médicos de outras especialidades e não apenas o clínico geral. Coloca que os profissionais da área de saúde precisam ser preparados para aprender lidar com território Quilombola, sobretudo, no tocante a preparação dos médicos e enfermeiras, técnicos que em sua maioria desconhecem e não sabem identificar alguns tipos de doenças que acometem com a população negra e seus descendentes, à exemplo da anemia falciforme. (Trabalho de campo, março de 2019).

Posto de Saúde da Comunidade Quilombola Mussuca/2019



Frente do Posto de Saúde da Mussuca, em construção

FONTE: O autor/2019

A fotografia acima apresenta o posto de saúde da comunidade Mussuca, onde foi iniciada sua obra a mais de uma década e não foi concluído a obra. Sua localização fica na estrada principal da entrada do povoado.



Interior do Posto de Saúde da Mussuca, em construção

Fonte: O autor/2019.

A fotografia acima mostra a situação de descaso que se encontra o posto de saúde da comunidade Mussuca, onde a obra foi iniciada à mais de uma década.

A área de saúde apresenta uma série de problemas, desde a falta de infraestrutura e a prestação de serviços de saúde, a falta de medicamentos, dentre outros.

No que concerne à Educação entre os entrevistados havia 1 professora e 1 professor. Em geral, a população se refere a necessidade de ampliar o espaço físico da escola e contratar os professores pra os alunos não ficarem sem aula uma parte do ano.

Gaspar (2009) a partir dos dados do Censo Escolar de 2007, mostra que o Brasil tem cerca de 151 mil alunos matriculados em 1.253 escolas situadas em comunidades quilombolas, sendo que quase 75% delas estão concentradas no Nordeste. A autora observa que a grande parte dos docentes não estão preparados para uma formação adequada às demandas de formação dos povos quilombolas e são em número insuficiente para atendimento da demanda, ademais são em pequeno número as comunidades têm escolas com o ensino fundamental completo¹⁶.

Já os docentes apontaram vários problemas, desde a inadequação e insuficiência dos espaços escolares que precisam ser reformados e ampliados, até a crítica na necessidade urgente da construção de um projeto político pedagógico que prepare permanentemente os professores e professoras para trabalhar em escola quilombola. Para a professora “os demais profissionais da escola precisam também de formação desde a equipe diretiva, coordenação pedagógica, equipe técnica e demais profissionais que trabalham na escola como as merendeiras, oficiais administrativos, serviços gerais de limpeza do ambiente escolar e segurança”. (Trabalho de campo, março de 2019). A professora, que reside na Mussuca e se considera Quilombola

A educação na escola da comunidade precisa melhorar a gestão, a merenda escolar não é adequada a realidade da comunidade quilombola. Precisa ter incentivo as práticas esportivas. O projeto político pedagógico da escola não é voltado para a educação de comunidade quilombola, os professores e professoras da escola não estão preparados para

¹⁶ GASPAR, Lúcia. *Quilombolas. Pesquisa Escolar Online*, Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: <<http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/>>. Acesso em: dia mês ano. Ex: 6 ago. 2009.

desenvolver trabalhar com crianças e adolescentes quilombolas. Todos os profissionais da escola precisam passar por formação continuada. (IBID)

As observações do professor não diferem em perspectiva. Ele, que trabalha na comunidade há aproximadamente 12 anos e participa das lutas dos profissionais da educação em conjunto com o seu sindicato, considera que:

A escola não tem projeto pedagógico voltado para desenvolver trabalhos ou uma educação quilombola. Alguns professores desenvolvem trabalhos pontuais tratando a questão Racial e Quilombola. O projeto político pedagógico foi uma encomenda que não inseriu a comunidade escolar nem a comunidade local. O plano Municipal de educação não foi incentivado a participação da comunidade local e as poucas pessoas que participaram tiveram a maioria de suas propostas e sugestões rejeitadas. (Trabalho de campo, março de 2019)

O descaso da secretaria municipal de educação também é destacada pelo professor, que chamou atenção para a não realização do congresso municipal de educação, que deveria acontecer de dois em dois anos. Para ele, a prefeitura, com seus gestores não demonstram interesse em realizar os congressos, que são importantes, por que, segundo o docente, “nos congressos surgem as demandas sociais da comunidade em geral, inclusive as demandas das comunidades mais pobres, e sobretudo dos quilombolas”. (IBID)

O não interesse da prefeitura em realizar os congressos municipais de educação, que seria um espaço importante para a comunidade participar, debater e encaminhar politicamente suas demandas sociais e sobretudo as propostas de uma educação mais propositiva, é um direito propositadamente negado. Não proporcionar um espaço para que a comunidade tenha voz e voto é uma decisão do grupo ou dos grupos políticos que governam o município. No caso, se o projeto político pedagógico da escola da comunidade Mussuca fosse efetivado, poderia contribuir para uma verdadeira tomada de consciência da comunidade, que poderia fortalecer ainda mais um processo permanente de organização política do território, e com isso, poder articular forças para a luta pela titulação de suas terras que já foram reconhecidas, garantindo a posse definitiva do território para a comunidade quilombola.

Indagamos sobre a relação entre os quilombolas e os não quilombolas. Sabe-se que as comunidades de remanescentes de quilombos não são necessariamente isoladas ou

formadas por uma população de características homogênea. As comunidades quilombolas foram constituídas por processos diversos, não apenas por escravos fugidos, mas por ocupantes de terras livres, que receberam terras por heranças, doações, pagamento de serviços, compra ou até permanência em terras que eram ocupadas e cultivadas em grandes propriedades. Esse quadro pode levar a desentendimentos entre os moradores. Das pessoas entrevistadas 35 disseram que a relação é boa e não há problemas, afirmam também que a grande maioria são parentes. Dos 41 entrevistados apenas 4 disseram que a relação entre os que se declaram e os que não assumem a identidade quilombola não é boa. Quando analisamos essas respostas, observamos que o grau de parentesco, e a luta política pelo conjunto das demandas apresentadas também contribui para essa boa convivência relatada pela maioria das pessoas. Diferentes tipos de conflitos podem estar presentes.

Indagamos sobre: Quais são as organizações da comunidade (Associações ou Movimentos sociais). A maioria dos entrevistados diz conhecer bem as três Associações. A Associação de Moradores do Povoado Mussuca, a Associação de Pescadores e a Associação dos Agricultores do Povoado Mussuca. Para analisar a atuação das Associações na comunidade, perguntamos como a pessoa entrevistada vê sua importância. As respostas sinalizam a necessidade de melhorar no sentido de ampliar o diálogo com a comunidade, assim como divulgar suas ações que estão sendo realizadas de forma mais clara, para que as pessoas passem a compreender a importância da participação efetiva nas entidades representativas dos seus interesses sociais. Mas também esteve presente nos depoimentos a importância de reuniões para articular algum tipo de benfeitoria de infraestrutura para a comunidade.

Ao mesmo tempo, quando questionamos se o entrevistado percebe alguma mudança na comunidade a partir da Associação ou Formação do Território Quilombola, as respostas indicam que houve melhoria na comunidade após a formação e reconhecimento do território, no que se refere às condições sócio econômicas e de organização política.

Percebe-se que para 39 entrevistados, as associações têm importância.

a gente reclama, por que as vezes tem umas brigas, uns mal entendidos que eu não sei explicar. Mesmo sem ser da direção a gente vê que tem. Mas se não fosse por essas associações nada dava certo aqui. As vezes é uma, depois a outra. Mas essas moças são corajosas e enfrentam as coisas. (Morador da Mussuca. Trabalho de campo, maio de 2019)

Portanto, é importante destacar que no Território Quilombola Mussuca, a comunidade tem demonstrado uma significativa tomada de consciência no que se refere aos seus direitos, enquanto território quilombola. Essa tomada de consciência é percebida a partir do posicionamento político da comunidade ao se organizar e se contrapor ao risco de um processo que seguramente iria deslanchar a poluição do manguezal ali constituído como campo de trabalho de grande parte dos quilombolas, onde eles praticam a pesca e até a agricultura camponesa. Da mesma forma, destacamos o seu posicionamento político para o enfrentamento contra os representantes da mineradora que pretendia implantar uma indústria dentro do território quilombola Mussuca. A compreensão da comunidade quanto a importância das suas organizações políticas e a consciência das suas demandas e do papel que vem sendo exercido pelo poder público mostram que a luta por território vem colaborando para o fortalecimento de unidade entre os quilombolas.

4.5 A Participação Política das Mulheres Quilombolas: Organização Política e Resistência.

Desde o período colonial, no século XVI, as mulheres tiveram um papel importante na luta de organização política, social e de resistência na formação dos Quilombos no Brasil. O mais conhecido e destacado Quilombo de Palmares, as mulheres quilombolas, tiveram uma importante participação na sua organização e permanente luta de resistência.

Uma importante liderança que lutou ao lado do Grande Líder Zumbi dos Palmares, foi Dandara, mulher guerreira, que, com sua habilidade e inteligência, participou efetivamente da organização política do quilombo. Dandara dos Palmares foi uma liderança emblemática no Quilombo dos Palmares. Esquecida por parte dos escritores e historiadores da nossa história oficial, sobretudo nas abordagens dos nossos livros didáticos. Dandara participou efetivamente da luta armada, pela libertação do povo negro no período inicial de luta de resistência contra o sistema opressor da Escravidão, dominava técnicas de capoeira, grande liderança das mulheres no Quilombo de Palmares. Liderou homens e mulheres na organização política e na resistência do Quilombo, ao lado do Grande Líder Zumbi dos Palmares.

Dandara e outras lideranças mulheres, também foram esquecidas por parte do Movimento Negro, por ser mulher e feminista. Dandara também foi esquecida por parte do Movimento Feminista por ser Negra. Nesse sentido, o não reconhecimento de Dandara

enquanto mulher negra guerreira e lutadora, significa e representa o apagamento histórico de muitas mulheres negras, lutadoras do nosso Brasil.

Como afirma Cecília Godoi (UFRPE, P. 2, 2016).

“ Nas formas de organização de resistências, as mulheres tiveram participação efetiva nos quilombos, mas por conta dos processos mais globais que vivemos de insensibilidade das mulheres, até quando começamos a contar história, o patriarcado só honra a existência da história dos homens. Mas o que vejo é que é impossível afirmar que as mulheres ficaram em uma posição secundária nesse processo, porque elas também estavam submetidas ao sistema escravocrata e também estavam na resistência”, Explica Cecília Godoi, integrante do Coletivo Cabelaço e Mestra em Educação, Culturas e Identidades pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Nesse sentido, enfatizamos que falar de quilombos é falar do processo de luta de resistência e por isso é muito importante destacar o papel das mulheres enquanto protagonistas nesse processo histórico e sobretudo contemporâneo. É importante ressaltar que os territórios quilombolas, historicamente não eram espaços que apenas tinham lutadores masculinos em sua organização política, e socioeconômica. As mulheres foram importantes para a estruturação do quilombo, assim como na sua organização política e desenvolvimento da luta de resistência.

Para a cientista social Cecília Godoi/ 2016.

“ Os quilombos eram uma forma de organização que nenhuma existia em África, em que se fazia resistência ao sistema colonial que estava se alastrando por lá e que estava transmigando as pessoas. Nesse sentido, ela considera que essa é a primeira base para a gente poder pensar a potência do Quilombo”, (Godoi, p. 2. 2016).

A autora pontua que:

Quilombos não eram esconderijos de escravos. Para ela os quilombos eram espaços com formas de organização do povo negro no Brasil. “ Assim como os Portugueses chegaram aqui e construíram um sistema colonial com base na colonização e na escravidão, quando os Africanos chegaram aqui, começaram naturalmente com o processo de se estabelecer socialmente e a instaurar um tipo de organização e sociedade a partir da ideia que se tinha de África.

Contudo, na organização dos quilombos as mulheres tiveram ao longo da história um papel muito importante, que perdura até os dias atuais na Organização Política e Social dos Territórios Quilombolas.

No dia da Consciência Negra, onde as homenagens são em especial ao Grande Líder do Quilombo dos Palmares Zumbi, é importante ressaltar que as mulheres tiveram e tem um importante papel na constituição e organização dos quilombos. Tivemos lideranças femininas nessa luta de resistência, como Aqualtune e Dandara, ambas também de Palmares. A primeira foi Princesa do Congo no século XIII, guerreira africana que quando escravizada lutou contra o regime. A segunda é a companheira de Zumbi, mas exerceu papel protagonista na luta de organização política no grande Quilombo dos Palmares.

Na região Centro-Oeste, a grande referência da luta das mulheres negras quilombolas é Tereza de Benguela, que liderou um quilombo no Mato Grosso. Além delas, outras mulheres exerceram papéis importantes para a constituição e organização de resistência dos quilombos no Brasil, que eram espaços dinâmicos nos quais as mulheres exerciam diversas atividades.

Como considera Cecília Godoi:

“ Essa ideia de quilombo como área isolada, inclusive das cidades da colônia na época, é uma ideia ilusória. As comunidades produziam e produzem artesanato local. Existia cultivos e uma agricultura que garantia a subsistência da comunidade local e certamente mantinham relações com centros econômicos.

A luta das mulheres negras quilombolas é muito significativa na atualidade. Para além do reconhecimento do território geográfico é importante considerar aspectos como: Tradições Culturais relacionados a ancestralidade negra, mopráticas religiosas e de vida comunitária que resistem ao longo do tempo. Portanto, o protagonismo das mulheres negras quilombolas nessa luta não se restringe à um passado remoto colonial.

Um exemplo dessa luta de organização política da luta das mulheres negras quilombolas é o caso do Quilombo Portão do Gelo, na periferia de Olinda. Contrariando o imaginário popular de quilombo apenas como terras rurais, a comunidade recebeu o Título de Primeiro Quilombo Urbano do Estado, em 2006, e foi o terceiro reconhecido no Brasil. Sua história remonta à sobrevivência do Povo de Santo da Nação Xambá, cuja a perseguição devido a intolerância religiosa levou a uma trajetória de fuga desde Alagoas,

na década de 1920, passando por violência e fechamento de terreiros, durante a ditadura do Estado Novo, até fixar-se na localidade, sob a liderança de Severina Paraíso, a Mãe Biu, nos anos 1950.

Ali foi erguido o território de Santa Bárbara, Santa Católica que, no sincretismo religioso, relaciona-se ao orixá feminino Yansã, arquétipo de guerreira, no candomblé. No entorno do terreiro, único desta vertente religiosa que sobreviveu no Brasil, constituiu-se a comunidade, na rua que hoje recebe o nome da fundadora da casa, Severina Paraíso. Neste arredor, novas famílias são constituídas, há um memorial e um espaço cultural e celebra-se, há mais de 50 anos, o tradicional coco no dia 29 de julho, aniversário da matriarca, falecida em 1993. Nos dias atuais, pode-se dizer que um espaço em que a liderança das mulheres é bastante forte, com a incidência das mulheres do terreiro na missão de perpetuar a tradição religiosa para dentro e fora da comunidade: preservação de uma memória viva e ressignificada no presente, de quem sobreviveu para contar.

4.5.1 Mulheres negras, resistência e luta contra a repressão da ditadura militar no Brasil.

As mulheres sempre estiveram presentes nos movimentos de organização política e luta para contestar contra as injustiças e se mobilizar ao longo da nossa história. No período da Ditadura Militar no Brasil a partir de 1964, não foi diferente, as mulheres resistiram de muitas formas: se organizaram em clubes de mães, associações, comunidades eclesiás de base, em movimentos contra o custo de vida e por creche. Desafiando o papel feminino tradicional, participaram do movimento estudantil e sindicatos. Também, ainda que em menor número que os homens, pegaram em armas, na tentativa de derrubar o regime militar. Foram duramente reprimidas. Foram elas ainda que iniciaram o movimento pela anistia.

A partir de 1968, o movimento de mães em defesa de seus filhos, lutavam organizando familiares de presos e desaparecidos. Daí surgiu o Movimento Feminino Pele Anistia (CBA) e seus respectivos comitês foram organizados em vários estados de diferentes regiões do Brasil. As mulheres tiveram a frente liderando a luta pela anistia, em diferentes tipos de organizações em plena Ditadura Militar no Brasil, desta forma se contrapondo de modo organizado contra o sistema opressivo da Ditadura Militar.

- A Conaq e o Papel das Mulheres Negras Quilombolas.

A Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas, estima que no Brasil existem cerca de aproximadamente dois milhões, ou 130 mil famílias quilombolas, que estão presentes em vários estados brasileiros. O grande quantitativo dessas comunidades vivem em áreas rurais e distantes dos centros urbanos, já que os quilombos no período colonial e imperial no Brasil, significava uma necessidade de refúgio para os negros que conseguiam escapar do sistema opressor da escravidão, que perdurou por mais de 300 anos, (1530 a 1888). Na atualidade, essas comunidades são territórios de manutenção da cultura negra, da sua ancestralidade africana e tem sua sobrevivência e reprodução social atrelada à liderança das mulheres negras.

Os territórios e comunidades quilombolas no Brasil estão constituídos enquanto territórios tradicionais baseado em princípios da autodeterminação relacionado à origem africana étnica e racial dos seus moradores. Nesse sentido, estão amparados pela convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho). A norma garante a esses grupos o direito ao controle às terras e das atividades que assegurem a sua sobrevivência e desenvolvimento econômico, como forma de possibilitar o fortalecimento e a manutenção da sua identidade cultural.

O Racismo Institucional no Brasil. O Brasil atualmente, conta com cerca de aproximadamente 2.500. comunidades quilombolas certificadas, segundo dados da Fundação Palmares/ Ministério da Cultura. Os referidos dados estatísticos não contabilizam a desagregação necessária para identificar quem é quilombola nos números totais referente as comunidades rurais, o que por sua vez torna milhares de mulheres e homens invisíveis às políticas específicas a ausência de acesso aos direitos de saúde, educação, transporte público de qualidade, bem como a instabilidade jurídica com relação ao direito ao próprio território. Que revelam como o racismo institucional limita a sobrevivência digna da população negra nos territórios quilombolas no Brasil.

No Brasil, as mulheres estão numa situação problemática. Enquanto os homens migram para as cidades mais próximas em busca de trabalho, elas permanecem. Ali garantem o sustento, a partir do manejo dos recursos naturais, atuando para a organização social e transmissão dos saberes ancestrais. As mulheres quilombolas estão expostas às variadas formas de violência, são as principais impactadas pelos conflitos territoriais, pelos empreendimentos desenvolvimentistas e pela supressão de direitos, o que passa a comprometer significativamente o desenvolvimento social e econômico dessas mulheres.

Contudo, mesmo nesse cenário de adversidades, essas comunidades resistem, marcadas efetivamente pelo protagonismo das mulheres negras.

Segundo as falas das lideranças Políticas da Coordenação Nacional de Comunidades Quilombolas, Maria Rosalina e Cecília Cristina Consideram, que: As mulheres enfrentam falta de acesso às políticas públicas como; Terra, Educação, Saneamento Básico, Saúde, Transporte, Cultura e Segurança. As Políticas Públicas não chegam às comunidades quilombolas como estão colocadas no papel. Por exemplo, na educação, as escolas não incluem nos seus currículos as histórias, manifestações e a cultura baseado na ancestralidade, falta respeito com os povos quilombolas.

Nas Comunidades Quilombolas, as mulheres cuidam da família e da vida da comunidade. Na maioria das comunidades quilombolas, as mulheres estão nas direções das associações. Além da presidência, elas ocupam várias funções. Contudo, há uma certa invisibilidade. O homem negro sempre na frente e a mulher aparece como coadjuvante, quando na maioria das vezes as mulheres são as protagonistas da luta de organização política e resistência quilombola.

Para Maria Rosalina. A participação das mulheres negras quilombolas, tem sido muito importante desde o período colonial até os dias atuais. Palmares foi organizado não por Zumbi, mas por Acotirene, líder religiosa. Com a saída dos homens para trabalhar, as mulheres tem que assumir as comunidades, suas tradições e manifestações culturais, também no roçado e na criação dos filhos e filhas. As mulheres quilombolas são as detentoras dos saberes tradicionais, das rezas, da medicina natural e comidas típicas. Foram e são importantes na organização social, produtiva e de estratégias de resistência.

Para Cruz,2010:

Comunidades quilombolas e pesqueiras consideram o meio ambiente imprescindível para a reprodução econômica como também para sociabilidades em geral. Além do que este habitat guarda histórias que retratam o passado o passado e o cotidiano dos povos que ali vivem. Mas também guardam histórias relacionadas à preconceitos e discriminação contra a mulher. “Se de um modo geral, os negros foram marginalizados pelo estado e pela historiografia, as mulheres negras sofrem uma tríplice discriminação: por serem mulheres, por serem mulheres e por serem pobres”. (CRUZ, 2010, p. 914).

É importante ressaltar que, assim como no Brasil onde temos a grande maioria das comunidades quilombolas lideradas e organizadas por mulheres, Sergipe também segue naturalmente na mesma linha, quando identificamos o protagonismo das mulheres quilombolas na organização política e luta de resistência. Nesse sentido podemos destacar algumas lideranças como: Dona Zefa da Guia, no quilombo da Serra da Guia no município de Poço Redondo no alto sertão sergipano ou semiárido: Xifroneze no território quilombola de Caraíbas no município de Canhoba; Izaltina de Brejão dos negros no município de Brejo Grande, Gressi na comunidade quilombola Mocambo no município de Aquidabã.

No território quilombola da comunidade Mussuca também constatamos o protagonismo das mulheres na organização política e resistência. Elas ocupam espaços de lideranças das associações da comunidade e também são as principais guardiãs da cultura. Nas famílias elas ocupam papel de destaque, pois além de cuidar da educação dos filhos e filhas, muitas delas trabalham em atividades como a pesca e comercialização dos pescados e atuam também na atividade de agricultura de subsistência dentre as outras diferentes atividades que envolve a vida da comunidade.

4.6 A organização política do/no território

Para compreender a luta por reconhecimento do território quilombola Mussuca é de fundamental importância considerar seus aspectos sócio históricos, que possibilitaram a constituição e fortalecimento da luta política. A luta política é também orientada na própria cultura, compreendida como produto sócio histórico do cotidiano da comunidade, sempre associado à ancestralidade africana, que remonta o período da escravidão na exploração da cana de açúcar no período colonial e imperial no Brasil.

A organização política da comunidade, fruto das necessidades materiais é considerada nesse estudo, resultado dessas condições, às quais vimos remetendo.

O Território da Mussuca é considerado uma das comunidades quilombolas do estado de Sergipe, definida por sua auto identificação como quilombola, manifesta na forte relação com a ancestralidade negra, que é também visível nas ricas manifestações folclóricas e culturais.

Em 2006 recebeu a certificação de comunidade remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares, a partir daí foi inserida no programa Brasil Quilombola, cuja proposta prevê inclui projetos para regularização fundiária, condições de infraestrutura, oferta de serviços e proposta de desenvolvimento a partir do envolvimento da comunidade nos processos de participação.

As manifestações culturais são formas de organização que dão visibilidade a essa comunidade possibilitando a sua manutenção e a força da cultura elaborada, na mistura de sincretismos religiosos que se fizeram desde a entrada forçada de trabalhadores negros para serem escravizados no Brasil.

Para a população negra as manifestações religiosas são formas de resistirem à opressão. Essas manifestações culturais estão presentes no cotidiano da comunidade. Percebe-se a presença de grupos de danças relacionadas ao modo de existir e fazer próprios daquela comunidade, distantes dos centros de poder e produção da cultura hegemônica, à exemplo: da dança do grupo São Gonçalo do Amarante, conhecido nacionalmente como grupo pagador de promessa que contempla o Santo São Gonçalo com suas cantorias. O Grupo é formado por homens que usam trajes de mulheres e uma mariposa, a qual carrega o Santo em sua barca acompanhada de seu violão.

O Samba de Parelha é outra manifestação da cultura na comunidade. É coordenado por moradora local, uma referência histórica cultural da comunidade. Trata-se de uma dança que envolve sapateado, palmas e canto e quase todas as mulheres de todas as idades, moradoras do povoado. Essa dança nem sempre foi realizada somente por mulheres. Há muito tempo, os homens também dançavam e havia o ciúme nas trocas de pares. Atualmente, as mulheres são as que dançam e os homens tocam. A dança é realizada por grupos de quatro e de duas em duas, ocorre ainda a troca de pares, por isso o nome ‘pareia’, como é dito pelos participantes.

Um relato de uma das líderes do grupo mostra que a dança tem associação com o nascimento de crianças por que as famílias convidam as dançarinas quando nasce uma criança na comunidade.

É certa a relação entre o Samba de Pareia e a cultura africana. Os relatos dão conta de que el surgiu no período da escravidão ainda. Quando questionamos sobre a sua origem, um relato de uma dançarina da comunidade nos mostrou que:

A gente ouve dos nossos antepassados eu o dia mesmo de comemoração é por que teve o nascimento de uma criança depois da Lei do Ventre

Livre e o primeiro bebê que nasceu foi no São João e a comemoração foi muito alegre. As músicas falam de liberdade e todas dançavam com tamancos fazendo barulho e batendo o pé com força, pra mostrar a alegria daquela criança nascer livre. Por isso essa dança representa a nossa luta por liberdade (Trabalho de campo, moradora da Mussuca, março de 2019)

O Samba de Coco e o Reisado, são coordenados por mulheres conhecidas da comunidade. O reisado, por exemplo, já manifesta a relação de aculturamento com os povos brancos, com a religiosidade branca, já que se trata de encenação do nascimento de Jesus Cristo, até o momento da chegada dos três reis magos. Enquanto o samba de coco é originário de Pernambuco, apresenta traços da cultura indígena e forte influência africana dos quilombos. Conta-se que os escravos e ex-escravos cantavam durante o ritual da quebra do coco para a extração das coconhas. A música canta o trabalho cotidiano e utiliza instrumentos de percussão comuns nas manifestações culturais do povo negro, como a cuíca, os tambores, ganzás, pandeiros, bombos, zabumbas, chocinhos e outros.

Além desses, na Mussuca tem O Grupo de Teatro Amigos da Cultura Mussuquense, que trabalha com a cultura local e que é passada de geração em geração. Um outro grupo que também se destaca é o Grupo das Marisqueiras da Mussuca, que realizam suas cantorias na comunidade, inclusive nas atividades da pesca dos mariscos.

A presença desse conjunto de grupos folclóricos na comunidade de predomínio quilombola, expõe um esforço comunitário que colabora no fortalecimento de um sentido de comunidade que precisa estar unida em torno de causas que garantam a sua reprodução social. Por sua vez, se observa que essas manifestações expõem um processo de aceitação de outras culturas. Algumas delas (São Gonçalo e Reisado) incorporaram elementos dos povos brancos e indígenas, elas representam possibilidades de união entre os moradores.

A comunidade, entretanto, resgata manifestações de resistências por meio de elaborações como o Samba de coco, a ‘Pareia’. Ao buscarem manter elementos culturais elaborados para sobreviverem unidos apesar dos mandos dos coronéis, eles impõem resistência aos processos de negação e marginalização das suas manifestações originárias, trazidas dos costumes dos povos africanos. No caso do Samba de coco, os escravos buscavam por meio da dança em círculos, manter-se fortes e unidos, enquanto os seus “donos” acreditavam que eles estavam apilando o chão da senzala.

É importante ressaltar que, para a comunidade conseguir o seu reconhecimento como Território Quilombola, o que só ocorreu em 2006, foi preciso se organizar politicamente e se articular com os Movimentos Sociais, como o Movimento Negro, a exemplo do MNU (Movimento Negro Unificado) e com a CONAQ. Após a conquista do reconhecimento, a comunidade foi contemplada com os programas Brasil Quilombola, recebimento de cestas básicas, e conjunto habitacional do Minha Casa, Minha Vida.

Em trabalho de campo realizado na comunidade, uma liderança analisou as dificuldades vividas para a conquista do território:

A Luta pelo Reconhecimento da comunidade remonta aos anos da década de 1980, sobretudo com a influência do Movimento Negro, pós constituição de 1988, onde começou-se a discutir não apenas o fortalecimento e visibilidade cultural relacionado aos grupos folclóricos da nossa comunidade, que já eram representativos, mas sobretudo a luta por reconhecimento e melhoria nas condições de vida das pessoas. Eu participei da criação da Associação de Moradores do Povoado, presidi a Associação juntamente com um grupo de moradores da durante um período de 12 anos, de 1991 a 2003 (Trabalho de campo, fevereiro de 2019).

Percebemos nessa fala, que o processo de organização Política da Comunidade Quilombola vinha ocorrendo há cerca de três décadas e que, desde o início da formação da Associação dos Moradores do Povoado, hoje Território Quilombola, já havia um grupo de pessoas preocupadas em se organizar e lutar por direitos do povo Mussuquense, e que essa luta é duradoura, perpassando toda a década de 1990 até os dias atuais.

Segundo a atual presidente da Associação de Moradores do Povoado Mussuca, que desde 2013 assumiu a direção da Associação, assim como o Grupo de Mulheres Produtoras Quilombolas (GRUMAQ):

O processo de Reconhecimento da Comunidade Quilombola do Povoado Mussuca se deu através da Luta do Movimento Quilombola que já vinha lutando de forma geral, pelo Reconhecimento de sua Identidade, juntamente com outros Movimentos Sociais. No ano de 2005, dirigentes de Associações reuniram-se no Primeiro Encontro Estadual de Comunidades Quilombolas em Aracaju, para discutir sobre o Processo de Reconhecimento das Comunidades Quilombolas. No Encontro ficou decidido que os participantes, representantes das Comunidades Quilombolas, seriam responsáveis para transmitir e debater essa questão esclarecendo a população das comunidades sobre a importância e

relevância do tema. (Trabalho de campo, dirigente da Associação de Moradores do Povoado Mussuca, fevereiro de 2019).

Segundo relatos de uma das articuladoras do processo de reconhecimento, o processo na Mussuca, ocorreu da seguinte forma:

Houve uma missa na Igreja da comunidade e logo após o culto, pediu-se para que as pessoas continuassem na Igreja que eu tinha uma coisa pra dizer, e, comecei a explicar. Falei dos benefícios que traria essa Certificação para a comunidade, como cestas básicas, boa escola com professores da própria localidade, posto de saúde com pessoas da comunidade trabalhando etc. Falei que para isso, tinha que fazer um abaixo-assinado constando o nome e o número da identidade para que fosse enviado este documento para a Fundação Cultural Palmares, para pedir a Certificação de Auto-reconhecimento de Comunidades Remanescentes de Quilombo. Disse que o objetivo era para que a Comunidade passasse a ser Quilombola e as pessoas se reconhecessem. (Pesquisa de Campo, Presidenta da Associação de Pescadores do Povoado Mussuca, Laranjeiras, Se, março de 2019).

Para a entrevistada, o diálogo através do Coletivo não foi o único instrumento para fazer chegar a informação à comunidade, apesar disso, tem relato de pessoas que assinaram e se arrependeram por que não se sentiram esclarecidas, até que buscaram conversar com as lideranças e ao entenderem melhor o que significava a Certificação de Reconhecimento de Comunidade Quilombola, passaram a apoiar a luta.

De acordo com o relato da líder da Associação, foi encaminhada uma solicitação para a Fundação Cultural Palmares para o Reconhecimento da Certificação do auto reconhecimento de Comunidade. Após a Publicação do Reconhecimento no Diário Oficial da União em 12 de Abril de 2006, pela da Fundação Cultural Palmares, foi marcada uma data para a entrega das Certificações de todas as Comunidades Quilombolas do estado de Sergipe. A partir da entrega da Certificação emergiram alguns conflitos internos na própria Comunidade, já que parte da comunidade não tinha clareza do processo de reconhecimento e nem o que aconteceria a partir dali. Alguns ouviam falar que iria voltar o tempo da escravidão, que iriam levar chicotadas, que as casas de alvenaria iriam ser substituídas por casas de taipa e a pavimentação iria voltar a ser de piçarra. Contudo, se percebe que o esclarecimento dirimiu as dúvidas e dissolveu conflitos.

Se percebe aí uma articulação importante da comunidade do ponto de vista da Organização Política de Lideranças do movimento negro sergipano e da Comunidade Mussuca com a CONAQ (Coordenação Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombola), debatendo e se apropriando de conhecimentos importantes para contribuir com o processo de organização, fortalecimento e encaminhamento do processo de Reconhecimento do Território Quilombola Mussuca.

É importante ressaltar que, a Articulação Política se dá a partir da troca de experiências com outras lideranças e diferentes atores políticos e sociais de diferentes Comunidades Quilombolas que estão se organizando no estado de Sergipe e na maioria dos estados brasileiros e em todas as regiões geográficas. Essa articulação envolve uma rede de militantes políticos e sociais, além do Movimento Negro e Intelectuais e pesquisadores comprometidos com as Lutas Sociais.

Segundo uma Professora Quilombola, residente na comunidade:

A relação entre os Quilombolas na comunidade é amistosa. Alguns discordam da forma como de se deu o processo de reconhecimento para a comunidade se tornar Território Quilombola. Para alguns faltou mais diálogos com a Comunidade. Nem todos que poderiam ser quilombolas assinaram e agora não tão recebendo os benefícios. (Trabalho de campo, maio de 2019)

A referida professora, no entanto, comprehende que a associação “contribuiu com a tomada de consciência da comunidade enquanto Quilombola, tornando-os cientes dos seus direitos. O Processo está em andamento, fomos Reconhecidos, mas a Titulação está em andamento” (IBID). Para a docente, não há conflitos na Comunidade entre as pessoas que se consideram Quilombolas e as que não se consideram. Ela dá o exemplo do momento em que toda a comunidade se juntou para ser contrária a instalação de uma Indústria Mineradora de Extração de Cimento na Comunidade, temendo o Impacto Ambiental e Social.

Com base nesse relato e da luta da comunidade, com a orientação das associações que participaram do processo pelo reconhecimento, que as Associações são mecanismos importantes na tomada de consciência da Comunidade enquanto Território Quilombola. Isso é percebido quando a professora fala da unidade política da comunidade que se contrapõe de forma organizada as ameaças de implantação da Indústria Mineradora no

Território Quilombola da Mussuca, diferindo de muitas comunidades, que não tem esse grau de organização.

Um segundo professor entrevistado, trabalha há 12 anos na Escola Municipal José Monteiro Sobral, que fica na Comunidade Mussuca. Ele conhece os jovens e seus pais, ou seja, se trata de uma pessoa que convive como cotidiano da comunidade e considera que:

A Escola poderia contribuir na Organização Política da Comunidade Quilombola, se o Projeto Político Pedagógico fosse voltado para a Educação Quilombola. Defende a realização do Congresso Municipal de Educação, pois nos Congressos surgem e se debate as demandas da Comunidade em geral, inclusive as demandas das Comunidades mais carente de políticas de inclusão social, dos trabalhadores e das Comunidades Quilombolas.

Os dois docentes entrevistados concordam que existe uma inadequação do Projeto Político Pedagógico em relação às necessidades daquela comunidade e nos dizem que os Professores e Professoras precisam de formação permanente para trabalhar com a Educação Quilombola, devendo ser incluindo na formação continuada todos os funcionários da Escola, sobretudo as equipes: gestora, coordenação pedagógica e equipe técnica pedagógica. Para os professores, debater a Questão Racial e nesse sentido poder contribuir para a organização e o engajamento político da escola e comunidade na luta por direitos sociais deve ser uma preocupação de todos.

As várias questões específicas pautadas pela comunidade, se constituem pautas do movimento e das ações políticas do Movimento Negro e dos seus pares para assegurar o acesso aos direitos sociais das comunidades. Nessa luta, o direito a titulação tem centralidade.

Na comunidade, o trabalho na terra camponesa expressa a conquista do território como a segurança da reprodução social do conjunto dos quilombolas que ali vivem. Na terra eles produzem o alimento, residem e criam condições para outros membros das famílias também constituírem seus espaços de moradia e trabalho.

As diversas formas de expressão cultural e atividades laborais desenvolvidas, assim como a ação política dirigida pelos movimentos da população afrodescendente, são expressões do cotidiano da Mussuca, que vão fortalecendo a identidade quilombola, ao tempo que vão criando uma consciência de direito que só se conquista na luta. Esse parece ser o valor mais importante daquela comunidade.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por cerca de um século os descendentes dos povos africanos escravizados no Brasil, se quer foram considerados brasileiro e perversamente foram sistematicamente excluídos de qualquer política de estado que pudesse considerá-los enquanto povo brasileiro.

Na década de 1980, começa a efervescência das lutas pela volta da democracia no Brasil e a luta por direitos. A sociedade brasileira clamava por liberdade, direitos sociais. Nesse contexto que a classe trabalhadora está se organizando, o movimento negro participa ativamente se organizando na luta por direitos e de forma articulada a nível nacional consegue participar ativamente do debate da construção da Constituição Federal de 1988. O Movimento Negro consegue incluir o Artigo 68 no ADCT (Ato das Diretrizes Constitucionais Transitórias), da CF de 1988. Que passa a reconhecer o povo negro e quilombolas como povo de fato brasileiros com direitos a viver em seus territórios ocupados por seus ancestrais garantindo a posse e titulação de suas terras e territórios, para viver com suas práticas culturais, forma coletiva de propriedade da terra enquanto de terra de vida e trabalho, espaços de vivências comunitárias e coletiva .

A Comunidade da Mussuca, desde a década de 1990, vem se organizando politicamente na luta por direitos sociais como: garantia do seu reconhecimento enquanto território quilombola, fortalecimento e respeito à sua cultura, o respeito a sua religião e ancestralidade, melhorias nas condições de educação, saúde e condições de ingresso no mercado de trabalho, assim como a preservação ao seu modo peculiar de vida e relação com a natureza.

O território Quilombola da Comunidade Mussuca, foi reconhecido no ano de 2006. Após o reconhecimento como território Quilombola, as políticas sociais desenvolvidas para atender as comunidades quilombolas e poder possibilitar a garantia de sua autonomia, tem se apresentado como políticas compensatórias. Os programas que são implementados pelos órgãos da administração pública municipal, estadual e federal nem sempre apresentam objetivos comuns. Muitas das vezes percebemos que os entes federados não dialogam com relação as metas estabelecidas nos programas para atender as comunidades quilombolas.

O Território Quilombola da Mussuca, foi reconhecido em 2006, tem acessado alguns programas sociais com o: construção de casas populares, programa de financiamento para pesca, bolsa família.

As políticas sociais ajudam a minimizar os problemas e contribuem para que as pessoas permaneçam na comunidade e continuem com o seu modo de vida coletivo e comunitário.

A comunidade da Mussuca aponta uma série de problemas existentes como: infraestrutura e saneamento básico, falta melhoria na área de saúde, educação, geração de emprego, preservação do meio ambiente.

A organização política da comunidade foi fundamental para que ela conseguisse chegar a ser reconhecida como território quilombola, foi preciso se organizar e se articular com o movimento negro e sobretudo com a CONAQ à nível estadual e nacional no sentido de fortalecer a luta política pelo processo de reconhecimento enquanto território quilombola que durou cerca de 18 anos após a aprovação do direito quilombola e dos povos negros, na Constituição Federal do Brasil em 1988.

Um instrumento jurídico que fortaleceu a luta dos quilombolas foi a aprovação do Decreto Presidencial nº 4.887/2003, assinado pelo então Presidente Luis Inácio Lula da Silva. Que regulamentou todo o processo de reconhecimento dos territórios e terras quilombolas até a titulação, que garante a posse definitiva do território quilombola.

É importante ressaltar que o Brasil vive um período de anormalidade democrática desde o ano de 2016, quando mas forças conservadoras apoiadas por setores da direita e ultra direita brasileira deram o golpe de estado derrubando a presidente eleita em 2014, a presidente Dilma Rousseff. Esses setores golpistas foram apoiados pelos latifundiários do agronegócio brasileiro, que tem com o apoio do governo brasileiro atacado os direitos da classe trabalhadora de forma sistemática e sobretudo com políticas de destruição de políticas sociais e avanços violentos sobre as terras indígenas e comunidades tradicionais, dentre eles os povos quilombolas.

O Governo Golpista de Michel Temer realizou uma série de medidas políticas de ataque aos direitos dos povos das comunidades tradicionais: indígenas; Comunidades tradicionais e dentre eles os quilombolas.

Dentre as medidas de ataques do governo Temer destacamos:

- O governo de Michel Temer, mandou suspender as titulações de territórios quilombolas até que o STF (Supremo Tribunal Federal), conclua julgamento de uma ação sobre a legalidade do processo de demarcação de terras, o que não tem prazo para ocorrer.

- Em 2016, a ascenção de Temer ao planalto, iniciou a onda de confiança conservadora no congresso. O ministro da justiça, Osmar Serraglio, afirmou que “terra não enche barriga”, indicado pelo PSC, o presidente da Funai, Antônio Costa, disse ser necessário “ensinar os índios pescar” e inseri-los no “sistema produtivo nacional”. Processado posteriormente por crime de racismo pelo Ministério Público Federal, o deputado federal Jair Bolsonaro do (PSC-RJ) insinuou que populações quilombolas não trabalham

- Em 6 de junho de 2016, o governo Temer corta bolsa para estudantes indígenas e quilombolas. Cerca de 2.500 estudantes foram prejudicados, segundo o representante dos estudantes, podendo chegar à 5.000 ao final do ano letivo. Desde 2013, esse programa atendeu cerca de 18 mil estudantes. Eles receberiam uma bolsa de 900 reais, para custear; moradia, alimentação e material escolar.

Em 2018 com a eleição de um presidente da ultradireita, representado pelo presidente Jair Bolsonaro, essas políticas de destruição das políticas e ataque aos povos indígenas e tradicionais só tem se intensificado. Atrelado as práticas de destruição das políticas temos assistido um acirramento cruel da violência no campo brasileiro, com pressões psicológicas, ameaças de morte, expulsões de comunidades dos seus territórios

até, assassinatos de lideranças que lutam por direitos e justiça social para as comunidades quilombolas.

Segundo a CONAQ, O Governo Bolsonaro representa uma ameaça para os interesses quilombolas, Bolsonaro chegou a ser acusado de racismo por conta da colocação. Em setembro de 2018, o STF rejeitou a denúncia por 3 votos a 2. Em palestra dada na Hebraica, no Rio de Janeiro, Bolsonaro disse que visitou um quilombo e que o “afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas”, medida utilizada para quantificar o peso de animais.

Decreto de Bolsonaro: ataque às terras indígenas, quilombolas, aos sem-terra e a proteção florestal.

Bolsonaro decretou que atividades que regulamentam a demarcação de terras para a Reforma Agrária e para demarcação de terras indígenas e quilombolas, saiam do Incra e da Funai e passem para a mão dos latifundiários e seus jagunços com assento do Ministério da Agricultura. O Ministério da agricultura é comandado pela “Musa do Rio de Janeiro”, autora da PL para regulamentar o uso de qualquer agrotóxico, inclusive os comprovadamente cancerígenos. Tereza Cristina, Ministra da Agricultura de Bolsonaro, é líder oficial da “Frente Parlamentar da Agricultura” e foi fartamente financiada pelos irmãos Joesley da JBS.

Por fim destacamos que no cenário atual é preciso que a comunidade e lideranças quilombolas do território quilombola da Mussuca que já está reconhecida e precisa se organizar mais politicamente no sentido de conquistar e garantir a titulação e posse de suas terras, precisa se articular mais com as outras comunidades quilombolas da região da cotinguba e do estado Sergipe, assim como intensificar a sua articulação nacional com movimento negro organizado me sobretudo com a CONAQ.(Coordenação Nacional das Quilombola das Comunidades Negras Rurais), com a estratégia permanente de estarem sempre articulados e fortes para poder conseguir de fato a titulação e garantia da posse das suas terras e consequentemente do seu território de vida que é o quilombo da comunidade Mussuca.

VI. REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Int. – Quilombos: sematologia em face de novas identidades. Frechal Terra de Preto Quilombo reconhecido como reserva extrativista. São Luis: smddh/ccn-pvn, 1996. P. 11-19.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras de Preto, terras de santo e terras de índio: uso comum e conflito. Cadernos NAEA/UFPA, 1989, p. 163-196.
- ALVAREZ, Gabriel Omar. Tradições Negras Políticas Brancas: Previdência Social e Populações Afro-brasileiras. Brasília: Ministério da Previdência Social. MDS, 2006.
- ANJOS, Rafael Sanzio Araújo. Quilombolas: tradições e culturas de resistência. São Paulo: Aori Comunicação, 2006.
- ARRUTI, José Maurício. Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola. Bauru, SP: Edusc, 2006.
- AZANHA, G. 2001. A Lei de Terras de 1850 e as terras dos índios. Brasília, Centro de Trabalho Indigenista. Disponível em: <HTTP:WWW.indiosisolados.org.brtextos-6>. Acesso em 12 de janeiro de 2009.
- BARÓ, Dionísio ET al. Desigualdade racial e construção institucional: a consolidação da temática racial no Governo Federal. In: A CONSTRUÇÃO de uma política de promoção da igualdade racial: uma análise dos últimos vinte anos. Brasília, DF: Governo Federal, 2008. P. 93-146.
- BEM, Anderson. Resenha Sobre O Capítulo: “ A Chamada Acumulação Primitiva” Da Obra “O Capital” De Karl Marx. Perspectiva Geográfica. Unioeste Colegiados de Geografia. N. 2 2006. Pp. 81-88. ISSN 1679-348x.
- BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- BRANDÃO, André. Comunidades Quilombolas no Brasil: características socioeconômicas, processos de etnogênese e políticas sociais. Rio de Janeiro: Eduff, 2010.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2005.
- BRAZIL, Maria do Carmo. Formação do Campesinato negro no Brasil:
- CAMPOS, Andrelino. Do quilombo à favela: a produção do “ espaço criminalizado “ no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- CARNEIRO, Edson. O Quilombo dos Palmares. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2ª edição, 1958.
- CARRIL, L de F. B. “quilombo, território e Geografia”. Revista Agrária, n. 3, São Paulo, 2006.
- CARVALHO, Eduardo Cesar Paredes de. O Procedimento de Identificação, Reconhecimento, Demarcação e Titulação dos Territórios das Comunidades Negras

Tradicionais no Brasil e na Colômbia: A Legitimidade Para Atuação da Defensoria Pública. R. Defensoria Pub. União, Brasília, DF, n. 5, p. 9 – 35, out. 2012.

CASTRO, Adler Homero Fonseca de. “Quilombos: comunidades e patrimônio”. Revista Eletrônica do IPHAN. Dossiê Brasil Afro-descendente. Nº 1 – Set. / Out. de 2005.

COGGIOLA, Osvaldo. A Colonização da América e a Acumulação Originária do Capital. JUS HUMANA- Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Cruzeiro do Sul. São Paulo, v. 1, jul./dez.2011. pp. 140 a 174.

CRUZ, Tereza Almeida. Mulheres da floresta do Vale do Guaporé e suas interações com o meio ambiente: Estudos Feministas, Florianópolis, 16(3):913-925, setembro-dezembro/2010.

FERNANDES, Florestan. A Integração do Negro na Sociedade de Classes. Cronos, Natal-RN, v. 9, n. p. 247-254, jan./jun. 2008. Resenhado por: Gilcerlândia Pinheiro de Almeida Nunes (UFRN).

FERNANDES, Florestan. Bastid, Roger. Brancos e Negros em São Paulo. São Paulo, Editora Global, 2008.

FERNANDES, Florestan. Significado do Protesto Negro. São Paulo, Editora Cortez: Autores Associados, 1989. (Coleção Polêmicas do nosso tempo; v. 33).

FIABANI, A. Mato, Palhoça e Pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532 -2004). São Paulo: editora Expressão popular, 2005.

FIABANI, Aldemir. Os novos Quilombos: luta pela terra e afirmação étnica racial no Brasil (1988-2008). Dissertação (Mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, Rio Grande do Sul. 2008.

FROZZA, Júlia. Fontes Documentais e Cultura Material: Presença Indígena no Quilombo dos Palmares. Monografia, Departamento de História da Universidade do Paraná. Curitiba. 2007.

FUNARI, Pedro Paulo A. “Heterogeneidade e Conflito na Interpretação do Quilombo dos Palmares”. Revista de História Regional, 61, 2001.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. A Arqueologia de Palmares. Sua contribuição para o conhecimento da história e cultura afro-americana. In.: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos (org.). Liberdade por um fio. História dos Quilombos no Brasil. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

GOMES, Clara Suzane Silva. Espacialização e Precarização do Trabalho: Uma Leitura a Partir dos Trabalhadores da Limpeza Urbana de Aracaju-SE. Dissertação de Mestrado. PPGEO/UFS. 2017.

GOMES, Flávio Gomes. Palmares: Escravidão e Liberdade no Atlântico Sul. São Paulo: Contexto, 2005.

GRAMSCI, A. A concepção dialética da história. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1991.

GUSMÃO, N. M. “ Os Direitos dos Remanescentes de Quilombos” Cultura Vozes, nº 6. São Paulo: Vozes, Nov. - dez de 1995.

HALL, Stuart. Da Diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

HARVEY, David. A Produção Capitalista do Espaço –São Paulo, Annablume, 2005.

HOBBSBAWM, Eric. Nações e Nacionalismo desde 1870. 2. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

IANNI, O. Dialética e Capitalismo: ensaio sobre o pensamento de Marx. Petrópolis: Vozes, 1982.

KENT, Robert K. Palmares: Um Estado Africano en Brasil. In: PRICE, Richard (comp). Sociedades Cimarronas. Comunidades esclavas rebeldes em las Américas. Ed. Siglo XXI, México: 1981.

KONDER, L. O que é dialética. São Paulo: Brasiliense, Primeiros Passos, 1981.

KOPNIN, P. V. A dialética como lógica e teoria do conhecimento. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

LEITE, I. B. (Org.). Negros no Sul do Brasil: invisibilidade e territorialidade. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996.

LEITE, Ilka Boaventura. Os Quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. Revista Etnográfica, Florianópolis, v.4, n.2p. 333-354, 2000.

LEITE, Ilka Boaventura. O Projeto Político Quilombola: Desafios, Conquistas e Impasses atuais. Estudos Feministas, Florianópolis, (online.vol. 16, n.3, 965-977:setembro-dezembro/2008)

LENCLIONE, Sandra. Acumulação Primitiva: Um processo Atuante na Sociedade Contemporânea. Revue Franco-Brésilienne / Revista Franco-Brasileira de Geografia. N. 14. 2012. Pp. 1-9.

MARTINS, José de Souza. O Cativeiro da Terra. Livraria Editora de Ciências Humanas. São Paulo. 1979.

MARTINS, José de Souza. Os Camponeses e a Política no Brasil: As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. 5^a Edição. Editora Vozes, Petrópolis, Rio de Janeiro, 1995.

MARX, K. A ideologia alemã. São Paulo: Hucitec, 1979^a.

MARX, K. Contribuição à crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural,. 1979b. (Os Pensadores).

MARX, Karl. A Chamada Acumulação Primitiva. IN: Marx, Karl. O Capital, Vol. I 2^a Edição, São Paulo, Editora Nova Cultura LTDA, pp. 828-882. Ano:

MARX, Karl. A Chamada Acumulação Primitiva. In: O Capital. Lv. Vol. 2, São Paulo: Difel, 1985.

MARX, Karl. E ENGELS, Friedrich. O Manifesto Comunista. Tradução Maria L. Como, 6^a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

MORAES, Antônio Carlos Robert de. Bases da Formação Territorial do Brasil. Geografares, Vitória nº2, jun. 2001.

MORAES, Antônio Carlos Robert. Território e História no Brasil – São Paulo, Hucitec, 2002.

MOREIRA, Ruy. Formação do Espaço Agrário Brasileiro – São Paulo, editora Brasiliense, 1990.

Mulheres – Memórias da ditadura. Disponível em:
<http://memoriasdaditadura.org.br/mulheres/>

Mulheres quilombolas: liderança e resistência para combater a invisibilidade-ONU Mulheres. Disponível em: www.onumulheres.org.br/noticias/mulheres-quilombolas-lideranca-e-resistencia-para-combater-a-invisibilidade/

MUNANGA, Kabengele & GOMES, Nilma Lino. *O Negro no Brasil de Hoje*. São Paulo, Editora Global, 2006.

NASCIMENTO, Abdias do. *Axés do Sangue e da Esperança (Orikis)*. Ed. Achiamé e Rio Arte, 1983.

NASCIMENTO, Abdias do. *Combate ao Racismo*, vols. 1, 2 e 3. Câmara dos Deputados, 1983 e 1984

NASCIMENTO, Abdias do. *Jornada Negro-Liberária*. Editora IPEAFRO/AFRODIÁSPORA. Rio de Janeiro, 1984.

NASCIMENTO, Abdias do. *O Genocídio Negro Brasileiro: um processo de racismo mascarado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, Abdias do. *O Negro Revoltado*, 2^a ed. Editora Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 1980.

NASCIMENTO, Abdias do. *O Quilombismo*. Rio de Janeiro: Fundação Palmares/OR Editor Produtor Editor, 2002. (2^a ed. Brasília).

NASCIMENTO, Abdias do. *Sortilégio: Mistério Negro de Zumbi Redivivo*. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1979.

O` DWYER, Eliane Cantarino. *Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

OLIVEIRA, Francisco de. Celso Furtado. *Formação Econômica do Brasil*. In: MOTA, Lourenço Dantas (org.) *Introdução ao Brasil: um banquete no trópico*. V. 1. 3. Ed. São Paulo: Editora Senac, 2001.

PIRES, Marília Freitas de Campos. *O Materialismo Histórico-Dialético e a Educação*. Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UNESP, Campus de Botucatu, 1996.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: colônia*. 12. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1972.

PRADO JÚNIOR, Caio. *História Econômica do Brasil* 43^a edição. São Paulo: Brasiliense, 2012.

Presidência da República-Casa Civil – Subchefia Para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. 2003.

PRICE, Richard. *Palmares como poderia ter sido*. In.: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos (org.). *Liberdade por um fio. História dos Quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia. Série: Movimentos Sociais, identidade coletiva e conflitos. Fascículo 8: Quilombos de Caxias do Maranhão, maio de 2006.

Quilombo como organização, luta e resistência das Mulheres. Disponível em: <https://www.brasildefato.co.br/2016/11/28quilombo-como-organizacao-luta-e-resistencia-das-mulheres/>

RAMOS, A. *O Negro na Civilização Brasileira*, Rio de Janeiro: Casa do Estudante Brasileiro, 1953.

RATTS, Alecsandro J. P. (Re) conhecer quilombos no território brasileiro. In: FONSECA, Maria de Nazareth Soares (Org.) Brasil afro-brasileiro. Belo Horizonte, Autêntica, 2001.

Reflexões categorial sobre os fenômenos “quilombo”, “remanescente de quilombo” e “Comunidade negra rural” In: Encontro de História de Mato Grosso do Sul, Dourados: AMPUH, 2006.

RODRIGUES, Nina. Os africanos no Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

SANTOS, Alexandra. DOULA, Sheila Maria. Políticas Públicas e Quilombolas: Questões Para Debate e Desafios à Prática Extensionista. Revista Extensão Rural, DEAER-PGExR-CCR-UFSM, Ano XV, nº 16, Jul. – Dez de 2008.

SIMONIAN, L. T. L.. Pescadoras de camarão: gênero, mobilização e sustentabilidade na ilha Trambioca, Barracena. Pará: Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, v. 1, p. 1, 2006.

SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1997.

SCHMITT, Alessandra. TURATTI, Maria Cecília Manzoli. CARVALHO, Maria Celina Pereira. São Paulo, ITESP, 2002.

SCHWARTZ, Stuart B. Mocambos, Quilombos e Palmares: A Resistência Escrava no Brasil Colonial. Estudos Econômicos, São Paulo, V. 17, ano 1987, Nº Especial.

SEPPIR – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Programa Brasil Quilombola. Brasília: Abaré, 2004. 48 p.

SHIRAI SHI NETO, Joaquim. Direito dos Povos e das Comunidades Tradicionais: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional. Manaus: UEA, 2007.

SILVA, Armando Correa da. Natureza do trabalho de campo em geografia humana e suas limitações. In: Revista do Departamento de Geografia, São Paulo, n. 1, p. 49-54, 1982.

SILVA, Jesiel Souza. FERRAZ. José Maria Gusman. Questão Fundiária: a terra como necessidade social e econômica para a reprodução quilombola – Salvador – Bahia, Geo. Textos, vol. 8n. 1, jul. 2012.

SILVA, L. O. Terras Devolutas e Latifúndio – Efeitos da Lei de 1850. Campinas: Unicamp, 1996.

SILVA, Leonardo Dantas (org.). Alguns Documentos para a História da Escravidão. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 1988.

SILVA, Marcelo Werner da. A Geografia e o Estudo do Passado, Terra Brasilis (Nova Série) Online, n. 1, 2012, São Paulo, Rede Brasilis. Disponível em: <http://terrabrasilis.revues.org/246>. Acesso em 17 jan. 2015.

SILVA, Marcelo Werner da. O Trabalho de Campo em Geografia. Universidade Federal Fluminense/ Departamento de Geografia de Campos. Ano:

SILVA, Maria Ester Ferreira da. Território, Poder e as Múltiplas Territorialidades nas Terras Indígenas e de Pretos: Narrativa e Memória como mediação na construção do território dos povos tradicionais – Tese de Doutorado, PPGEO – UFS, 2010.

SILVÉRIO, Valter Roberto. Evolução e contexto atual das políticas públicas no Brasil: educação, desigualdade e reconhecimento. In: PAULA, M.; HERINGER, R. (Orgs).

Caminhos convergentes: Estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll/Action AID, 2009. P. 14-38.

SOUZA, Bárbara Oliveira. Movimento Quilombola: Reflexões Sobre Seus Aspectos Políticos –Organizativos e Identitários. Trabalho apresentado na 26ª. Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de junho, Porto Seguro, Bahia, Brasil.

SOUZA, Reginaldo José de. O “Sangramento” Da América Latina: Da Acumulação Primitiva Aos Dias Atuais. Revista Formação, nº 14 volume 1-p. 212-215. UNESP – Presidente Prudente – SP, 2007.

SUERTGARAY, Dirce Maria Antunes. Notas Sobre a Epistemologia da Geografia. Florianópolis, Número 11- 2005. ISSN 1519-4639. Departamento de Geociências- CFH-UFSC.

SUERTGARAY, Dirce Maria Antunes. Pesquisa de Campo em Geografia. In: GEOgraphia, vol. 4, n. 7p. 92-99, 2002.

SYDOW, Evanize. Alcântara: Vida e Resistência: Comunidades Remanescentes de Quilombos de Alcântara, Maranhão. São Paulo, Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2004. Site do Centro de Cultura Negra do Maranhão. www.ccnma.org.br

WARREN, Ilse. Movimentos Sociais e geração de novos direitos em tempos globais: o caso brasileiro. In: GOHN, M. da Glória; BRINGEL, Breno M. (Orgs.). Movimentos sociais na era global. Petrópolis: Vozes, 2012.

WERNECK SODRÉ, Nelson. Formação Histórica do Brasil. 4ª Edição. Editora Brasiliense. São Paulo. 1967.

WOORTMANN, Ellen F. Da complementaridade à dependência: a mulher e o ambiente em comunidades “pesqueiras” do nordeste. Brasília: Série antropologia, 1991.